



Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



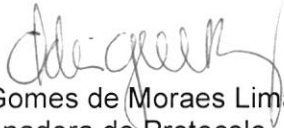
Processo Administrativo nº 005/2021

VOLUME III

Objeto: Prestação de Contas Anual - 2020.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2019, abre-se o **Volume III** do **Processo Administrativo nº 005/2021**, iniciando-se com a folha nº **401**. Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretária Executiva, o presente termo.



Adriane Gomes de Moraes Lima
Coordenadora de Protocolo
Coren/PR

Anexo IV.I.

Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior

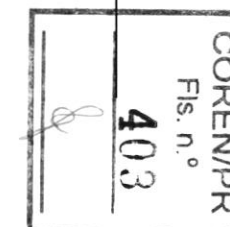
*Balanço Patrimonial Comparado –
Exercícios 2020 e 2019.*

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|---------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 24.642.464,39 | 21.201.304,38 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.679.981,24 | 1.082.114,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 16.772.721,14 | 13.034.825,44 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 609.993,42 | 140.383,64 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 7.750.037,33 | 8.020.679,20 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 196.159,23 | 33.089,21 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 16.136,87 | 32.941,43 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | 12.382.582,90 | 12.306.417,25 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 11.377,13 |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | 4.828.704,80 | 4.318.827,26 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 5.768,77 | 10.878,33 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 15.723,74 | 40.293,64 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 2.950.730,61 | 660.515,88 |
| ESTOQUES | 88.439,52 | 89.872,61 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 97.351,57 | 226.017,86 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 15.542,66 | 15.633,49 | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 56.797.956,05 | 47.633.007,38 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 10.603.321,42 | 51.011,40 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 42.900.081,45 | 33.330.631,61 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 42.189.154,95 | 32.606.883,69 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 69.162.549,10 | 50.164.436,45 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 26.973.394,15 | 17.557.552,76 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 705.649,61 | 718.471,03 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 10.547.288,74 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 5.276,89 | 5.276,89 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 56.032,68 | 51.011,40 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 13.795.868,05 | 14.194.697,70 | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 1.986.141,04 | 1.816.071,59 | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 14.204.904,71 | 14.203.769,71 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | 2.395.177,70 | 1.825.143,60 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 102.006,55 | 107.678,07 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 143.280,00 | 125.480,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZACÃO ACUMULADA | 41.273,45 | 17.801,93 | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |



| | | | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 14.283.302,66 | 1.133.125,67 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 67.157.117,78 | 67.701.186,09 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 67.157.117,78 | 67.701.186,09 |
| TOTAL | 81.440.420,44 | 68.834.311,76 | TOTAL | 81.440.420,44 | 68.834.311,76 |
| ATIVO FINANCEIRO | 16.772.721,14 | 13.075.672,83 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.191.268,92 | 1.010.495,60 |
| ATIVO PERMANENTE | 64.667.699,30 | 55.758.638,93 | PASSIVO PERMANENTE | 13.498.420,44 | 671.394,21 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 66.750.731,08 | 67.152.421,95 |


Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 5.723.844,12 | 4.104.869,30 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 5.723.844,12 | 4.104.869,30 |


Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

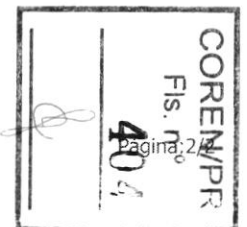
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 15.581.452,22 | 12.065.177,23 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Anexo IV.II.

Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior

*Demonstração de Fluxo de Caixa –
Exercício 2019.*

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

| | |
|--|---------------|
| RECEITAS CORRENTE | 23.769.086,44 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 19.939.220,85 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 19.939.220,85 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 19.900.594,15 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 14.662.621,56 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 5.237.972,59 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 38.626,70 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 34.927,74 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 3.698,96 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 738.609,93 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 738.609,93 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 738.609,93 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.293.996,32 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 2.293.996,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 671.614,22 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 671.614,22 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 671.614,22 |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | 671.614,22 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 125.645,12 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 13.916,13 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 111.728,99 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.836.841,80 |

DESEMBOLSOS

| | |
|---|---------------|
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 19.410.174,71 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.953.480,07 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 62.526,28 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.394.168,36 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 2.116.624,95 |

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES 4.079.128,58

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

| | |
|---------------|--------------|
| INVESTIMENTOS | 3.641.209,15 |
|---------------|--------------|

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO -3.641.209,15

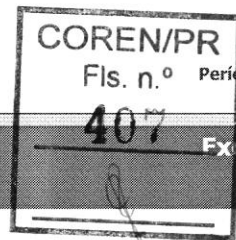
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 0,00

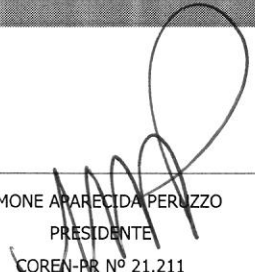
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

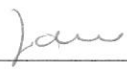


| | |
|--|---------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 437.919,43 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 12.596.906,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 13.034.825,44 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

Anexo IV.III

Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior

*Demonstração de Fluxo de Caixa –
Exercício 2020.*

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

| | |
|--|---------------|
| RECEITAS CORRENTE | 22.795.031,39 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 20.746.144,40 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 20.746.144,40 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 20.682.389,02 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 15.263.205,49 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 5.419.183,53 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 63.755,38 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 63.032,86 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 722,52 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 373.735,68 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 373.735,68 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 373.735,68 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.616.633,30 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.616.633,30 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 58.518,01 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 2.927,32 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 55.590,69 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.857.264,25 |

DESEMBOLSOS

| | |
|---|---------------|
| CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 18.123.550,12 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.891.142,65 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.232.407,47 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 2.774.911,34 |

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES 3.753.834,18

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

| | |
|--------------------------|------------|
| ALIENAÇÃO DE BENS | 110.874,02 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 110.874,02 |

DESEMBOLSOS

| | |
|---------------|------------|
| INVESTIMENTOS | 126.812,50 |
|---------------|------------|

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO -15.938,48

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

COREN/PR

COREN/PR

Fis. n.º

410

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Exercício Atual

3.737.895,70

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL

13.034.825,44

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

16.772.721,14

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020



RICIANE SANTOS BOBATO

CONTADORA

CRC PR 064932/O-9

060.022.809-60



SIMONE APARECIDA PERUZZO

PRESIDENTE

COREN 21211

462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS

TESOUREIRA

COREN-PR Nº 627.452

764.328.079-72

Anexo V

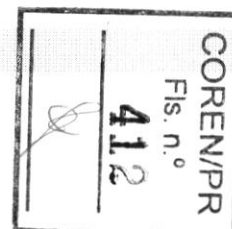
Balanço Orçamentário Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior

Exercício 2019.

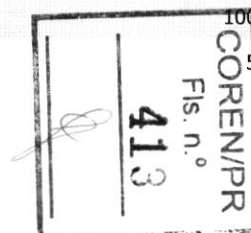
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balço Orçamentário

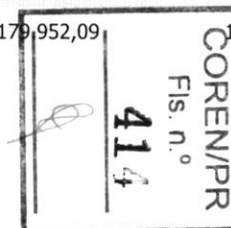
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTE | 25.074.906,70 | 25.746.520,92 | 23.769.086,44 | -1.977.434,48 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 22.698.806,70 | 22.698.806,70 | 19.939.220,85 | -2.759.585,85 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 22.698.806,70 | 22.698.806,70 | 19.939.220,85 | -2.759.585,85 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 22.648.806,70 | 22.648.806,70 | 19.900.594,15 | -2.748.212,55 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 17.748.806,70 | 17.748.806,70 | 14.662.621,56 | -3.086.185,14 |
| Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 450.000,00 | 450.000,00 | 242.633,49 | -207.366,51 |
| Anuidades do Exercício - PF | 17.298.806,70 | 17.298.806,70 | 14.419.988,07 | -2.878.818,63 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.900.000,00 | 4.900.000,00 | 5.237.972,59 | 337.972,59 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 3.708.375,67 | -291.624,33 |
| Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 0,00 | 0,00 | 203.807,82 | 203.807,82 |
| Dívida Ativa Administrativa | 600.000,00 | 600.000,00 | 1.074.233,06 | 474.233,06 |
| Dívida Ativa Executiva | 300.000,00 | 300.000,00 | 251.556,04 | -48.443,96 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 38.626,70 | -11.373,30 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 40.000,00 | 40.000,00 | 34.927,74 | -5.072,26 |
| Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 40.000,00 | 34.452,44 | -5.547,56 |
| Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 0,00 | 0,00 | 475,30 | 475,30 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.698,96 | -6.301,04 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.813,78 | -7.186,22 |
| Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 0,00 | 0,00 | 885,18 | 885,18 |



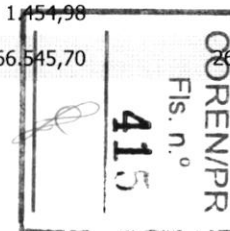
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|------------|
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 600.000,00 | 600.000,00 | 738.609,93 | 138.609,93 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 600.000,00 | 600.000,00 | 738.609,93 | 138.609,93 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 600.000,00 | 600.000,00 | 738.609,93 | 138.609,93 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 600.000,00 | 600.000,00 | 738.609,93 | 138.609,93 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.656.100,00 | 1.656.100,00 | 2.293.996,32 | 637.896,32 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.656.100,00 | 1.656.100,00 | 2.293.996,32 | 637.896,32 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.714.362,73 | 314.362,73 |
| Expedição de Carteira | 50.000,00 | 50.000,00 | 85.138,40 | 35.138,40 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.756,35 | -243,65 |
| Inscrições em Concursos Públicos | 0,00 | 0,00 | 10.713,34 | 10.713,34 |
| Transferência de Inscrição | 0,00 | 0,00 | 119.917,80 | 119.917,80 |
| Reinscrição / Revalidação | 0,00 | 0,00 | 82.553,90 | 82.553,90 |
| Outros Serviços Administrativos | 100,00 | 100,00 | 74.341,39 | 74.241,39 |
| Anotação de Responsabilidade Técnica | 200.000,00 | 200.000,00 | 202.061,77 | 2.061,77 |
| Expedição de Certidões | 1.000,00 | 1.000,00 | 150,64 | -849,36 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 0,00 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | 0,00 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional | 0,00 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 120.000,00 | 120.000,00 | 125.645,12 | 5.645,12 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 20.000,00 | 13.916,13 | -6.083,87 |
| Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 20.000,00 | 13.916,13 | -6.083,87 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 100.000,00 | 111.728,99 | 11.728,99 |
| Receita de Honorários de Advogados | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.164,58 | -1.835,42 |



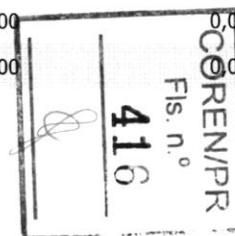
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Custas Judiciais de Cobrança | 50.000,00 | 50.000,00 | 405,14 | -49.594,86 | | |
| Depósitos Não Identificados | 30.000,00 | 30.000,00 | 31.439,94 | 1.439,94 | | |
| Outras Receitas Correntes | 15.000,00 | 15.000,00 | 76.719,33 | 61.719,33 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 25.074.906,70 | 25.746.520,92 | 23.769.086,44 | -1.977.434,48 | | |
| DÉFICIT | 0,00 | 0,00 | 28.631,26 | 28.631,26 | | |
| TOTAL | 25.074.906,70 | 25.746.520,92 | 23.797.717,70 | -1.948.803,22 | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 11.476.690,20 | 0,00 | 11.476.690,20 | | |
| SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR | 0,00 | 11.476.690,20 | 0,00 | 11.476.690,20 | | |
| DESpesas ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DESpesas PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 19.261.538,70 | 27.111.914,90 | 19.853.635,11 | 19.607.744,41 | 19.410.174,71 | 7.258.279,79 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.260.596,03 | 8.947.639,20 | 8.106.094,68 | 8.106.094,68 | 7.953.480,07 | 841.544,52 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 6.260.596,03 | 8.947.639,20 | 8.106.094,68 | 8.106.094,68 | 7.953.480,07 | 841.544,52 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.496.800,16 | 6.432.800,16 | 5.899.400,30 | 5.899.400,30 | 5.898.469,57 | 533.399,86 |
| Vencimentos e Salários | 2.948.946,60 | 4.148.946,60 | 3.920.015,50 | 3.920.015,50 | 3.920.015,50 | 228.931,10 |
| Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 407.483,55 | 643.483,55 | 643.416,75 | 643.416,75 | 643.416,75 | 66,80 |
| Gratificação por Tempo de Serviço | 472.312,79 | 622.312,79 | 583.208,79 | 583.208,79 | 583.208,79 | 39.104,00 |
| Férias | 120.330,99 | 320.330,99 | 217.594,01 | 217.594,01 | 216.663,28 | 102.736,98 |
| 13. Salário | 427.395,24 | 527.395,24 | 435.210,80 | 435.210,80 | 435.210,80 | 92.184,44 |
| Férias - Abono Pecuniário | 120.330,99 | 170.330,99 | 99.954,45 | 99.954,45 | 99.954,45 | 70.376,54 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.590.039,00 | 1.890.039,00 | 1.676.110,11 | 1.676.110,11 | 1.524.426,23 | 213.928,89 |
| Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.070.024,00 | 1.270.024,00 | 1.161.104,37 | 1.161.104,37 | 1.074.678,04 | 108.919,63 |
| Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 60.005,00 | 80.005,00 | 55.378,15 | 55.378,15 | 44.077,91 | 24.626,85 |
| FGTS | 460.010,00 | 540.010,00 | 459.627,59 | 459.627,59 | 405.670,28 | 80.382,41 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 173.756,87 | 273.756,87 | 179.952,09 | 179.952,09 | 179.952,09 | 93.804,78 |



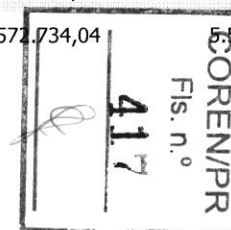
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Auxílio Creche | 72.610,00 | 122.610,00 | 76.234,80 | 76.234,80 | 76.234,80 | 46.375,20 |
| Auxílio Saúde - Reembolso | 101.146,87 | 151.146,87 | 103.717,29 | 103.717,29 | 103.717,29 | 47.429,58 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 351.043,17 | 350.632,18 | 350.632,18 | 350.632,18 | 410,99 |
| Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 0,00 | 351.043,17 | 350.632,18 | 350.632,18 | 350.632,18 | 410,99 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 63.000,00 | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 63.000,00 | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 63.000,00 | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| Encargos de Outras Dívidas Contratuais | 63.000,00 | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.937.942,67 | 18.051.275,70 | 11.685.014,15 | 11.439.123,45 | 11.394.168,36 | 6.366.261,55 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 12.937.942,67 | 18.051.275,70 | 11.685.014,15 | 11.439.123,45 | 11.394.168,36 | 6.366.261,55 |
| DIÁRIAS | 210.000,00 | 590.000,00 | 500.905,00 | 500.905,00 | 500.905,00 | 89.095,00 |
| Diárias Pessoal Civil | 130.000,00 | 360.000,00 | 338.077,00 | 338.077,00 | 338.077,00 | 21.923,00 |
| Diárias - Colaboradores Eventuais | 40.000,00 | 140.000,00 | 83.420,00 | 83.420,00 | 83.420,00 | 56.580,00 |
| Diárias a Conselheiros | 40.000,00 | 90.000,00 | 79.408,00 | 79.408,00 | 79.408,00 | 10.592,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 190.000,00 | 350.000,00 | 172.475,19 | 165.732,69 | 159.598,30 | 177.524,81 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 50.000,00 | 70.000,00 | 54.822,54 | 52.068,32 | 45.933,93 | 15.177,46 |
| Gêneros Alimentícios | 20.000,00 | 25.000,00 | 10.531,60 | 10.531,60 | 10.531,60 | 14.468,40 |
| Material de Expediente | 40.000,00 | 55.000,00 | 32.727,37 | 29.127,37 | 29.127,37 | 22.272,63 |
| Material de Copa e Cozinha | 10.000,00 | 15.000,00 | 11.367,37 | 11.367,37 | 11.367,37 | 3.632,63 |
| Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.673,05 | 10.673,05 | 10.673,05 | 4.326,95 |
| Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 40.000,00 | 100.000,00 | 21.491,96 | 21.491,96 | 21.491,96 | 78.508,04 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 | 60.000,00 | 29.406,32 | 29.406,32 | 29.406,32 | 30.593,68 |
| OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 10.000,00 | 1.454,98 | 1.066,70 | 1.066,70 | 8.545,02 |
| Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 10.000,00 | 1.454,98 | 1.066,70 | 1.066,70 | 8.545,02 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 250.000,00 | 350.000,00 | 266.545,70 | 266.545,70 | 266.545,70 | 83.454,30 |



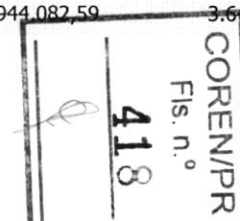
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Passagens Aéreas | 250.000,00 | 350.000,00 | 266.545,70 | 266.545,70 | 266.545,70 | 83.454,30 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 110.000,00 | 215.000,00 | 128.509,09 | 119.759,09 | 119.759,09 | 86.490,91 |
| Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 0,00 | 60.000,00 | 56.362,43 | 56.362,43 | 56.362,43 | 3.637,57 |
| Estagiários | 90.000,00 | 110.000,00 | 72.146,66 | 63.396,66 | 63.396,66 | 37.853,34 |
| Serviços Judiciários (PF) | 15.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 5.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.338.000,00 | 7.112.015,15 | 2.836.984,75 | 2.680.219,19 | 2.668.554,68 | 4.275.030,40 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 680.000,00 | 745.638,95 | 481.704,54 | 443.539,44 | 443.539,44 | 263.934,41 |
| Serviços de Segurança | 140.000,00 | 170.000,00 | 120.294,58 | 110.894,79 | 110.894,79 | 49.705,42 |
| Serviços de Apoio Administrativo | 240.000,00 | 240.000,00 | 125.983,10 | 116.200,06 | 116.200,06 | 114.016,90 |
| Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 250.000,00 | 250.000,00 | 196.275,79 | 180.440,18 | 180.440,18 | 53.724,21 |
| Serviços de Copeiragem | 50.000,00 | 50.000,00 | 39.151,07 | 36.004,41 | 36.004,41 | 10.848,93 |
| Serviços de Motoristas | 0,00 | 35.638,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.638,95 |
| DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 3.658.000,00 | 6.366.376,20 | 2.355.280,21 | 2.236.679,75 | 2.225.015,24 | 4.011.095,99 |
| Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 245.000,00 | 133.000,00 | 127.262,10 | 114.582,50 | 114.582,50 | 5.737,90 |
| Serviços de Energia Elétrica | 150.000,00 | 115.000,00 | 114.857,39 | 102.177,79 | 102.177,79 | 142,61 |
| Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 95.000,00 | 18.000,00 | 12.404,71 | 12.404,71 | 12.404,71 | 5.595,29 |
| Serviços Gráficos e Editoriais | 150.000,00 | 410.000,00 | 84.177,85 | 84.177,85 | 84.177,85 | 325.822,15 |
| Correspondência e Cobrança | 300.000,00 | 1.050.000,00 | 384.166,16 | 334.166,16 | 334.166,16 | 665.833,84 |
| PUBLICIDADE | 700.000,00 | 206.000,00 | 34.747,12 | 34.747,12 | 33.326,40 | 171.252,88 |
| Propaganda e Publicidade | 700.000,00 | 206.000,00 | 34.747,12 | 34.747,12 | 33.326,40 | 171.252,88 |
| Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | 0,00 | 167.000,00 | 90.182,90 | 90.182,90 | 90.182,90 | 76.817,10 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte em Geral | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.885,87 | 2.535,87 | 2.535,87 | 2.114,13 |
| LOCAÇÕES | 280.000,00 | 280.000,00 | 264.541,24 | 262.041,24 | 257.169,09 | 15.458,76 |
| Locação de Bens Imóveis | 180.000,00 | 160.000,00 | 159.107,64 | 159.107,64 | 154.235,49 | 892,36 |
| Locação de Bens Móveis | 100.000,00 | 120.000,00 | 105.433,60 | 102.933,60 | 102.933,60 | 14.566,40 |
| Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 375.000,00 | 497.000,00 | 455.575,73 | 434.705,11 | 434.705,11 | 41.424,27 |
| Imóveis/Instalações | 155.000,00 | 535.000,00 | 76.467,51 | 70.932,64 | 70.932,64 | 458.532,49 |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 450.000,00 | 46.058,57 | 46.058,57 | 46.058,57 | 403.941,43 |
| Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 15.000,00 | 25.000,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 22.900,00 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 40.000,00 | 60.000,00 | 28.308,94 | 22.774,07 | 22.774,07 | 31.691,06 |
| SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 40.000,00 | 40.000,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 13.420,00 |
| Palestras, Cursos e Capacitação | 40.000,00 | 40.000,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 13.420,00 |
| Seguros em Geral | 60.000,00 | 80.000,00 | 29.064,27 | 29.064,27 | 29.064,27 | 50.935,73 |
| Serviços Técnicos Profissionais | 20.000,00 | 400.000,00 | 20.635,59 | 20.635,59 | 20.635,59 | 379.364,41 |
| Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 10.000,00 | 53.713,61 | 10.808,34 | 10.808,34 | 10.808,34 | 42.905,27 |
| Telefonia Móvel e Fixa | 370.000,00 | 310.000,00 | 70.774,48 | 45.254,11 | 45.254,11 | 239.225,52 |
| Serviços Bancários | 450.000,00 | 450.000,00 | 336.064,73 | 336.064,73 | 336.064,73 | 113.935,27 |
| Taxa de Condomínio | 90.000,00 | 90.000,00 | 72.217,67 | 72.217,67 | 66.986,03 | 17.782,33 |
| Simpósios e Reuniões | 200.000,00 | 1.400.000,00 | 231.496,05 | 231.496,05 | 231.496,05 | 1.168.503,95 |
| Patrocínio | 50.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Armazenagem | 30.000,00 | 100.000,00 | 5.841,80 | 5.841,80 | 5.841,80 | 94.158,20 |
| Estacionamentos | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.066,80 | 7.166,80 | 7.166,80 | 1.933,20 |
| Serviços de Monitoramento Eletrônico | 8.000,00 | 8.000,00 | 4.638,00 | 4.393,00 | 4.253,00 | 3.362,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 100.000,00 | 111.662,59 | 19.086,00 | 19.086,00 | 19.086,00 | 92.576,59 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 100.000,00 | 111.662,59 | 19.086,00 | 19.086,00 | 19.086,00 | 92.576,59 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.101.226,67 | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 5.561.855,71 | 628.492,63 |



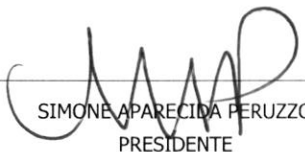
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.101.226,67 | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 5.561.855,71 | 628.492,63 |
| Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.101.226,67 | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 5.561.855,71 | 628.492,63 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 490.006,25 | 725.006,25 | 720.366,63 | 648.377,09 | 648.377,09 | 4.639,62 |
| Auxílio Alimentação / Refeição | 490.006,25 | 725.006,25 | 720.366,63 | 648.377,09 | 648.377,09 | 4.639,62 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.000,00 | 65.361,05 | 29.115,58 | 29.115,58 | 29.115,58 | 36.245,47 |
| IPTU e Encargos | 5.000,00 | 15.361,05 | 15.361,05 | 15.361,05 | 15.361,05 | 0,00 |
| Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 | 30.000,00 | 13.249,37 | 13.249,37 | 13.249,37 | 16.750,63 |
| Outros Juros e Encargos de Mora | 5.000,00 | 20.000,00 | 505,16 | 505,16 | 505,16 | 19.494,84 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 205.620,00 | 235.620,00 | 228.460,80 | 226.817,70 | 226.817,70 | 7.159,20 |
| Auxílio Transporte | 205.620,00 | 235.620,00 | 228.460,80 | 226.817,70 | 226.817,70 | 7.159,20 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 400.000,00 | 725.956,83 | 90.579,86 | 90.579,86 | 90.579,86 | 635.376,97 |
| Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 400.000,00 | 725.956,83 | 90.579,86 | 90.579,86 | 90.579,86 | 635.376,97 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 400.089,75 | 800.089,75 | 739.922,40 | 739.922,40 | 739.922,40 | 60.167,35 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 218.000,00 | 626.000,00 | 398.415,11 | 398.415,11 | 382.137,25 | 227.584,89 |
| DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 170.000,00 | 470.000,00 | 351.714,00 | 351.714,00 | 337.614,00 | 118.286,00 |
| Auxílio Representação | 100.000,00 | 250.000,00 | 236.520,00 | 236.520,00 | 229.320,00 | 13.480,00 |
| Jetons e Gratificações a Conselheiros | 70.000,00 | 220.000,00 | 115.194,00 | 115.194,00 | 108.294,00 | 104.806,00 |
| DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 | 156.000,00 | 46.701,11 | 46.701,11 | 44.523,25 | 109.298,89 |
| Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 0,00 | 98.000,00 | 14.761,22 | 14.761,22 | 14.761,22 | 83.238,78 |
| Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 35.000,00 | 20.435,57 | 20.435,57 | 18.529,25 | 14.564,43 |
| Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.559,89 | 2.559,89 | 2.288,35 | 7.440,11 |
| Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 | 13.000,00 | 8.944,43 | 8.944,43 | 8.944,43 | 4.055,57 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 3.916.000,00 | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.641.209,15 | 3.641.209,15 | 4.269.845,63 |
| INVESTIMENTOS | 3.916.000,00 | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.641.209,15 | 3.641.209,15 | 4.269.845,63 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.916.000,00 | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.641.209,15 | 3.641.209,15 | 4.269.845,63 |




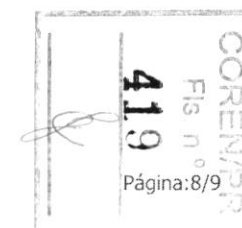
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | 2.700.607,85 | 15.080,00 | 15.080,00 | 15.080,00 | 2.685.527,85 |
| Obras em Andamento | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| Instalações | 100.000,00 | 1.600.607,85 | 15.080,00 | 15.080,00 | 15.080,00 | 1.585.527,85 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 616.000,00 | 2.313.320,37 | 979.002,59 | 676.129,15 | 676.129,15 | 1.334.317,78 |
| Bens de Informática | 413.000,00 | 614.082,35 | 352.692,59 | 49.819,15 | 49.819,15 | 261.389,76 |
| Móveis e Utensílios | 100.000,00 | 800.000,00 | 9.350,00 | 9.350,00 | 9.350,00 | 790.650,00 |
| Veículos | 50.000,00 | 746.238,02 | 526.000,00 | 526.000,00 | 526.000,00 | 220.238,02 |
| Softwares e Aquisição de Licenças | 53.000,00 | 153.000,00 | 90.960,00 | 90.960,00 | 90.960,00 | 62.040,00 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 | 250.000,00 |
| Edifícios | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 250.000,00 |
| Terrenos | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.897.368,00 | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.897.368,00 | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |
| Reserva de Contingência | 1.897.368,00 | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 25.074.906,70 | 37.223.211,12 | 23.797.717,70 | 23.248.953,56 | 23.051.383,86 | 13.425.493,42 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 25.074.906,70 | 37.223.211,12 | 23.797.717,70 | 23.248.953,56 | 23.051.383,86 | 13.425.493,42 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA FERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---------------------------------------|--------------------------|---|------------------|------------------|------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 0,00 | 134.117,95 | 77.713,27 | 77.713,27 | 56.404,68 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 134.117,95 | 77.713,27 | 77.713,27 | 56.404,68 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 134.117,95 | 77.713,27 | 77.713,27 | 56.404,68 | 0,00 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|--------------------------|---|-------------------|--------------|-----------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 1.374,27 | 285.551,81 | 284.138,61 | 68,26 | 2.719,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 121.186,84 | 121.186,84 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.374,27 | 164.364,97 | 162.951,77 | 68,26 | 2.719,21 |
| TOTAL: | 1.374,27 | 285.551,81 | 284.138,61 | 68,26 | 2.719,21 |

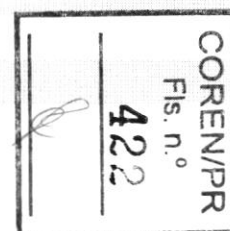
Anexo V.I.

Balanço Orçamentário Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

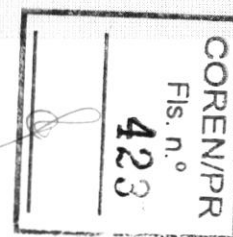
Exercício 2020.

Balço Orçamentário

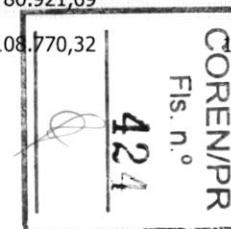
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 | 25.574.955,30 | 22.795.031,39 | -2.779.923,91 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 | 23.266.353,30 | 20.746.144,40 | -2.520.208,90 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 | 23.266.353,30 | 20.746.144,40 | -2.520.208,90 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 23.219.353,30 | 23.219.353,30 | 20.682.389,02 | -2.536.964,28 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 18.511.353,30 | 18.511.353,30 | 15.263.205,49 | -3.248.147,81 |
| Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 180.000,00 | 180.000,00 | 85.917,78 | -94.082,22 |
| Anuidades do Exercício - PF | 18.331.353,30 | 18.331.353,30 | 15.177.287,71 | -3.154.065,59 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.708.000,00 | 4.708.000,00 | 5.419.183,53 | 711.183,53 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 113.783,42 | -3.386.216,58 |
| Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 208.000,00 | 208.000,00 | 1.262,88 | -206.737,12 |
| Dívida Ativa Administrativa | 800.000,00 | 800.000,00 | 4.800.131,54 | 4.000.131,54 |
| Dívida Ativa Executiva | 200.000,00 | 200.000,00 | 504.005,69 | 304.005,69 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 47.000,00 | 47.000,00 | 63.755,38 | 16.755,38 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 41.000,00 | 41.000,00 | 63.032,86 | 22.032,86 |
| Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 40.000,00 | 62.867,49 | 22.867,49 |
| Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 1.000,00 | 1.000,00 | 165,37 | -834,63 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.000,00 | 6.000,00 | 722,52 | -5.277,48 |
| Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.000,00 | 5.000,00 | 585,09 | -4.414,91 |
| Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 1.000,00 | 1.000,00 | 137,43 | -862,57 |



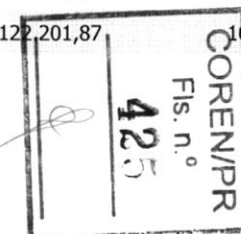
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 | 550.000,00 | 373.735,68 | -176.264,32 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | 550.000,00 | 373.735,68 | -176.264,32 |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 550.000,00 | 550.000,00 | 373.735,68 | -176.264,32 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 550.000,00 | 550.000,00 | 373.735,68 | -176.264,32 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 | 1.645.900,00 | 1.616.633,30 | -29.266,70 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 | 1.645.900,00 | 1.616.633,30 | -29.266,70 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.200.800,00 | 1.200.800,00 | 844.674,68 | -356.125,32 |
| Expedição de Carteira | 50.000,00 | 50.000,00 | 347.629,05 | 297.629,05 |
| Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 5.000,00 | 18.800,00 | 13.800,00 |
| Transferência de Inscrição | 100.000,00 | 100.000,00 | 76.639,39 | -23.360,61 |
| Reinscrição / Revalidação | 70.000,00 | 70.000,00 | 77.399,81 | 7.399,81 |
| Outros Serviços Administrativos | 60.000,00 | 60.000,00 | 57.424,61 | -2.575,39 |
| Anotação de Responsabilidade Técnica | 160.000,00 | 160.000,00 | 191.775,76 | 31.775,76 |
| Expedição de Certidões | 100,00 | 100,00 | 2.290,00 | 2.190,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 | 112.702,00 | 58.518,01 | -54.183,99 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.927,32 | -17.072,68 |
| Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.927,32 | -17.072,68 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 | 92.702,00 | 55.590,69 | -37.111,31 |
| Receita de Honorários de Advogados | 22.702,00 | 22.702,00 | 0,00 | -22.702,00 |
| Custas Judiciais de Cobrança | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| Depósitos Não Identificados | 20.000,00 | 20.000,00 | 18.398,75 | -1.601,25 |
| Outras Receitas Correntes | 40.000,00 | 40.000,00 | 37.191,94 | -2.808,06 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 |



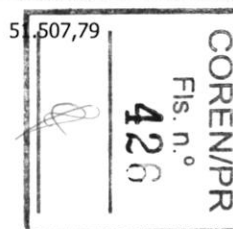
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | | |
|---|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Alienação de Veículos | | | 0,00 | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | | 25.574.955,30 | 25.574.955,30 | 22.905.905,41 | -2.669.049,89 | | |
| DÉFICIT | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | | | 25.574.955,30 | 25.574.955,30 | 22.905.905,41 | -2.669.049,89 | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,00 | 2.190.764,00 | 0,00 | 2.190.764,00 | | |
| SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | 2.190.764,00 | 0,00 | 2.190.764,00 | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | | | 23.959.358,68 | 20.334.857,70 | 19.150.799,64 | 18.758.005,38 | 18.123.550,12 | 1.184.058,06 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 9.716.078,58 | 8.775.078,58 | 8.484.690,87 | 8.484.690,87 | 7.891.142,65 | 290.387,71 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | | 9.716.078,58 | 8.775.078,58 | 8.484.690,87 | 8.484.690,87 | 7.891.142,65 | 290.387,71 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 6.822.213,68 | 6.545.382,98 | 6.450.141,54 | 6.450.141,54 | 6.037.901,40 | 95.241,44 |
| Vencimentos e Salários | | | 4.266.099,90 | 4.300.099,90 | 4.224.497,74 | 4.224.497,74 | 3.924.786,28 | 75.602,16 |
| Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | | | 1.047.634,72 | 688.334,64 | 680.959,31 | 680.959,31 | 623.091,99 | 7.375,33 |
| Gratificação por Tempo de Serviço | | | 649.589,41 | 649.589,41 | 638.850,28 | 638.850,28 | 584.263,04 | 10.739,13 |
| Férias | | | 171.777,93 | 296.777,93 | 295.253,11 | 295.253,11 | 295.178,99 | 1.524,82 |
| 13. Salário | | | 515.333,79 | 478.306,81 | 478.306,81 | 478.306,81 | 478.306,81 | 0,00 |
| Férias - Abono Pecuniário | | | 171.777,93 | 132.274,29 | 132.274,29 | 132.274,29 | 132.274,29 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 2.628.202,32 | 2.008.202,32 | 1.844.857,32 | 1.844.857,32 | 1.677.935,70 | 163.345,00 |
| Contribuições Previdenciárias - INSS | | | 1.839.741,63 | 1.389.741,63 | 1.288.791,45 | 1.288.791,45 | 1.188.776,98 | 100.950,18 |
| Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | | | 87.606,74 | 67.606,74 | 61.618,54 | 61.618,54 | 52.229,80 | 5.988,20 |
| FGTS | | | 700.853,95 | 550.853,95 | 494.447,33 | 494.447,33 | 436.928,92 | 56.406,62 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | | | 265.662,58 | 221.493,28 | 189.692,01 | 189.692,01 | 175.305,55 | 31.801,27 |
| Auxílio Creche | | | 119.231,68 | 89.231,68 | 80.921,69 | 80.921,69 | 73.658,87 | 8.309,99 |
| Auxílio Saúde - Reembolso | | | 146.430,90 | 132.261,60 | 108.770,32 | 108.770,32 | 101.646,68 | 23.491,28 |



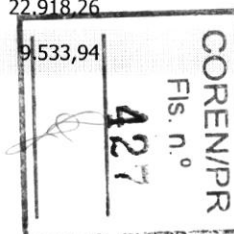
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.243.280,10 | 11.559.779,12 | 10.666.108,77 | 10.273.314,51 | 10.232.407,47 | 893.670,35 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | 14.243.280,10 | 11.559.779,12 | 10.666.108,77 | 10.273.314,51 | 10.232.407,47 | 893.670,35 |
| DIÁRIAS | 342.352,66 | 252.352,66 | 186.072,00 | 186.072,00 | 186.072,00 | 66.280,66 |
| Diárias Pessoal Civil | 227.745,33 | 197.745,33 | 165.217,00 | 165.217,00 | 165.217,00 | 32.528,33 |
| Diárias - Colaboradores Eventuais | 47.530,00 | 17.530,00 | 8.972,50 | 8.972,50 | 8.972,50 | 8.557,50 |
| Diárias a Conselheiros | 67.077,33 | 37.077,33 | 11.882,50 | 11.882,50 | 11.882,50 | 25.194,83 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 329.075,98 | 284.062,17 | 152.954,09 | 144.179,37 | 139.930,85 | 131.108,08 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 67.421,41 | 59.407,60 | 43.407,60 | 38.454,88 | 34.451,36 | 16.000,00 |
| Gêneros Alimentícios | 47.147,00 | 32.147,00 | 5.685,40 | 5.685,40 | 5.685,40 | 26.461,60 |
| Material de Expediente | 98.010,07 | 48.010,07 | 27.631,69 | 26.293,69 | 26.048,69 | 20.378,38 |
| Material de Processamento de Dados | 0,00 | 5.000,00 | 2.280,00 | 2.280,00 | 2.280,00 | 2.720,00 |
| Material de Copa e Cozinha | 3.120,00 | 13.120,00 | 1.450,60 | 1.450,60 | 1.450,60 | 11.669,40 |
| Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 2.377,50 | 80.377,50 | 47.724,00 | 45.240,00 | 45.240,00 | 32.653,50 |
| Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 96.000,00 | 16.000,00 | 8.905,72 | 8.905,72 | 8.905,72 | 7.094,28 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 | 20.000,00 | 11.984,68 | 11.984,68 | 11.984,68 | 8.015,32 |
| Material para Manutenção de Veículos | 0,00 | 5.000,00 | 947,70 | 947,70 | 947,70 | 4.052,30 |
| OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.063,30 |
| Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.063,30 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 50.000,00 | 41.722,60 | 17.744,18 | 17.744,18 | 8.277,40 |
| Passagens Aéreas | 100.000,00 | 50.000,00 | 41.722,60 | 17.744,18 | 17.744,18 | 8.277,40 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 169.417,18 | 122.755,63 | 122.201,87 | 105.133,91 | 105.133,91 | 553,76 |



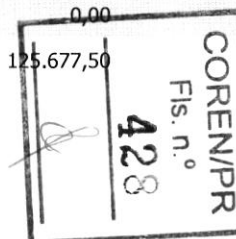
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 22.701,98 | 25.001,00 | 24.447,24 | 24.447,24 | 24.447,24 | 553,76 |
| Estagiários | 115.315,20 | 97.754,63 | 97.754,63 | 80.686,67 | 80.686,67 | 0,00 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 31.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.340.646,70 | 2.989.358,35 | 2.587.041,47 | 2.329.431,08 | 2.318.577,80 | 402.316,88 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 531.865,38 | 543.303,25 | 512.701,10 | 464.563,72 | 457.735,21 | 30.602,15 |
| Serviços de Segurança | 133.195,25 | 133.195,25 | 124.606,39 | 106.729,36 | 106.707,05 | 8.588,86 |
| Serviços de Apoio Administrativo | 138.593,19 | 144.031,06 | 133.366,44 | 122.772,07 | 120.277,95 | 10.664,62 |
| Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 214.279,02 | 220.279,02 | 213.228,16 | 196.932,09 | 193.454,49 | 7.050,86 |
| Serviços de Copeiragem | 45.797,92 | 45.797,92 | 41.500,11 | 38.130,20 | 37.295,72 | 4.297,81 |
| DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.808.781,32 | 2.446.055,10 | 2.074.340,37 | 1.864.867,36 | 1.860.842,59 | 371.714,73 |
| Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 | 115.200,00 | 108.242,17 | 90.428,85 | 90.428,85 | 6.957,83 |
| Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 | 92.000,00 | 90.000,00 | 79.089,68 | 79.089,68 | 2.000,00 |
| Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 | 23.200,00 | 18.242,17 | 11.339,17 | 11.339,17 | 4.957,83 |
| Serviços Gráficos e Editoriais | 247.279,21 | 47.279,21 | 42.218,16 | 42.187,64 | 42.187,64 | 5.061,05 |
| Correspondência e Cobrança | 767.591,79 | 347.591,79 | 327.591,79 | 295.751,48 | 295.751,48 | 20.000,00 |
| PUBLICIDADE | 195.450,00 | 122.450,00 | 87.254,61 | 71.444,90 | 71.444,28 | 35.195,39 |
| Propaganda e Publicidade | 195.450,00 | 122.450,00 | 87.254,61 | 71.444,90 | 71.444,28 | 35.195,39 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transporte em Geral | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.377,28 | 3.227,45 | 3.227,45 | 1.622,72 |
| LOCAÇÕES | 386.020,06 | 336.020,06 | 315.151,74 | 287.594,93 | 287.594,93 | 20.868,32 |
| Locação de Bens Imóveis | 242.049,10 | 122.049,10 | 114.778,14 | 109.000,13 | 109.000,13 | 7.270,96 |
| Locação de Bens Móveis | 143.970,96 | 213.970,96 | 200.373,60 | 178.594,80 | 178.594,80 | 13.597,36 |
| Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.159.141,16 | 675.241,16 | 492.162,22 | 450.530,06 | 450.530,06 | 183.078,94 |
| Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 207.970,00 | 77.970,00 | 51.507,79 | 46.932,93 | 46.932,93 | 26.462,21 |



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 140.970,00 | 40.970,00 | 33.453,04 | 32.803,04 | 32.803,04 | 7.516,96 |
| Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 21.000,00 | 16.000,00 | 12.488,26 | 8.563,40 | 8.563,40 | 3.511,74 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 46.000,00 | 21.000,00 | 5.566,49 | 5.566,49 | 5.566,49 | 15.433,51 |
| SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 105.000,00 | 25.000,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 1.931,00 |
| Palestras, Cursos e Capacitação | 105.000,00 | 25.000,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 1.931,00 |
| Seguros em Geral | 38.508,46 | 27.016,64 | 27.016,64 | 27.016,64 | 27.016,64 | 0,00 |
| Serviços Técnicos Profissionais | 15.000,00 | 3.227,60 | 2.066,24 | 1.941,24 | 1.941,24 | 1.161,36 |
| Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 20.700,00 | 38.700,00 | 19.284,92 | 19.141,82 | 19.141,82 | 19.415,08 |
| Telefonia Móvel e Fixa | 404.150,14 | 104.150,14 | 96.717,76 | 46.686,10 | 46.686,10 | 7.432,38 |
| Serviços Bancários | 404.000,00 | 308.000,00 | 307.028,72 | 307.028,72 | 307.028,72 | 971,28 |
| Taxa de Condomínio | 70.322,74 | 75.322,74 | 66.252,84 | 58.674,43 | 54.797,28 | 9.069,90 |
| Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 535.581,34 | 84.019,34 | 64.811,50 | 64.811,50 | 64.811,50 | 19.207,84 |
| Patrocínio | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Armazenagem | 17.570,62 | 17.570,62 | 16.502,53 | 5.189,50 | 5.189,50 | 1.068,09 |
| Estacionamentos | 7.000,00 | 7.000,00 | 5.840,33 | 5.424,00 | 5.424,00 | 1.159,67 |
| Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 | 6.295,80 | 5.599,63 | 5.141,67 | 4.994,67 | 696,17 |
| OUTROS SERVIÇOS | 96.000,00 | 16.000,00 | 12.644,50 | 12.644,50 | 12.644,50 | 3.355,50 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 96.000,00 | 16.000,00 | 12.644,50 | 12.644,50 | 12.644,50 | 3.355,50 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.238.063,32 | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 5.590.197,56 | 42.096,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.238.063,32 | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 5.590.197,56 | 42.096,99 |
| Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.238.063,32 | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 5.590.197,56 | 42.096,99 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 | 825.080,26 | 747.148,41 | 684.182,08 | 684.182,08 | 77.931,85 |
| Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 | 825.080,26 | 747.148,41 | 684.182,08 | 684.182,08 | 77.931,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 17.000,00 | 37.000,00 | 22.918,26 | 22.918,26 | 22.918,26 | 14.081,74 |
| IPTU e Encargos | 3.000,00 | 18.000,00 | 9.533,94 | 9.533,94 | 9.533,94 | 8.466,06 |

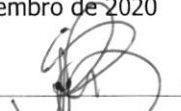


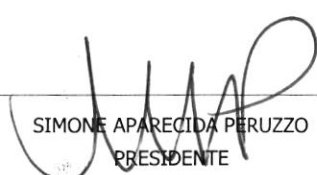
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 | 15.000,00 | 12.542,77 | 12.542,77 | 12.542,77 | 2.457,23 |
| Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 | 4.000,00 | 841,55 | 841,55 | 841,55 | 3.158,45 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE | 325.512,00 | 305.512,00 | 256.798,54 | 234.402,10 | 217.956,90 | 48.713,46 |
| Auxílio Transporte | 325.512,00 | 305.512,00 | 256.798,54 | 234.402,10 | 217.956,90 | 48.713,46 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 200.000,00 | 414.562,00 | 412.692,45 | 412.692,45 | 412.692,45 | 1.869,55 |
| Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 200.000,00 | 414.562,00 | 412.692,45 | 412.692,45 | 412.692,45 | 1.869,55 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | 14.238,60 | 14.238,60 | 14.238,60 | 14.238,60 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 346.132,00 | 626.794,13 | 526.354,15 | 526.354,15 | 522.762,88 | 100.439,98 |
| DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 298.132,00 | 409.132,00 | 373.194,00 | 373.194,00 | 372.159,00 | 35.938,00 |
| Auxílio Representação | 208.800,00 | 228.800,00 | 214.839,00 | 214.839,00 | 214.839,00 | 13.961,00 |
| Jetons e Gratificações a Conselheiros | 89.332,00 | 180.332,00 | 158.355,00 | 158.355,00 | 157.320,00 | 21.977,00 |
| DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 | 217.662,13 | 153.160,15 | 153.160,15 | 150.603,88 | 64.501,98 |
| Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 0,00 | 20.000,00 | 9.697,48 | 9.697,48 | 9.697,48 | 10.302,52 |
| Restituição de Convênios | 0,00 | 119.662,13 | 119.662,13 | 119.662,13 | 119.662,13 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 30.000,00 | 5.478,06 | 5.478,06 | 4.302,17 | 24.521,94 |
| Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 30.000,00 | 12.035,69 | 12.035,69 | 10.655,31 | 17.964,31 |
| Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 | 18.000,00 | 6.286,79 | 6.286,79 | 6.286,79 | 11.713,21 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 648.752,02 | 710.017,00 | 140.404,94 | 126.812,50 | 126.812,50 | 569.612,06 |
| INVESTIMENTOS | 648.752,02 | 710.017,00 | 140.404,94 | 126.812,50 | 126.812,50 | 569.612,06 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 648.752,02 | 710.017,00 | 140.404,94 | 126.812,50 | 126.812,50 | 569.612,06 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 121.900,00 | 14.727,44 | 1.135,00 | 1.135,00 | 107.172,56 |
| Estudos e Projetos | 0,00 | 20.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.900,00 |
| Obras em Andamento | 0,00 | 100.000,00 | 14.727,44 | 1.135,00 | 1.135,00 | 85.272,56 |
| Instalações | 10.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 638.752,02 | 588.117,00 | 125.677,50 | 125.677,50 | 125.677,50 | 462.439,50 |




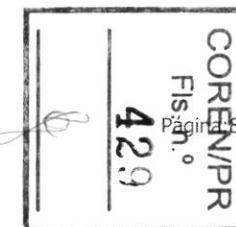
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Bens de Informática | 350.000,00 | 235.700,98 | 14.347,50 | 14.347,50 | 14.347,50 | 221.353,48 |
| Máquinas e Equipamentos | 8.700,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 |
| Móveis e Utensílios | 22.808,68 | 22.808,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.808,68 |
| Veículos | 20.243,34 | 263.907,34 | 93.530,00 | 93.530,00 | 93.530,00 | 170.377,34 |
| Softwares e Aquisição de Licenças | 237.000,00 | 60.000,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 42.200,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| Reserva de Contingência | 966.844,60 | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 25.574.955,30 | 22.011.719,30 | 19.291.204,58 | 18.884.817,88 | 18.250.362,62 | 2.720.514,72 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 3.563.236,00 | 3.614.700,83 | 0,00 | 0,00 | -3.614.700,83 |
| TOTAL | 25.574.955,30 | 25.574.955,30 | 22.905.905,41 | 18.884.817,88 | 18.250.362,62 | -894.186,11 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---------------------------------------|--------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 0,00 | 245.890,70 | 154.435,87 | 154.435,87 | 91.454,83 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 245.890,70 | 154.435,87 | 154.435,87 | 91.454,83 | 0,00 |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 0,00 | 302.873,44 | 302.873,44 | 302.873,44 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 302.873,44 | 302.873,44 | 302.873,44 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 548.764,14 | 457.309,31 | 457.309,31 | 91.454,83 | 0,00 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---|--------------------------|---|-------------------|---------------|-----------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 2.719,21 | 197.569,70 | 196.177,43 | 111,75 | 3.999,73 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 152.614,61 | 152.614,61 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.719,21 | 44.955,09 | 43.562,82 | 111,75 | 3.999,73 |
| TOTAL: | 2.719,21 | 197.569,70 | 196.177,43 | 111,75 | 3.999,73 |

Anexo Complementar I.

Orçamento 2020 e Alterações –
conteúdo complementar às peças
exigidas.

ORÇAMENTO 2020 E ALTERAÇÕES

O Orçamento do Coren/PR compreende o valor inicial de R\$ 25.574.955,30 para receitas e despesas, conforme Decisão Coren/PR n°. 056/2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal conforme a Decisão Cofen n° 226/2019, com contingenciamento de R\$ 2.000.000,00.

Em maio de 2020 houve a Suplementação do Orçamento utilizando-se o Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 2.190.764,00, conforme a Decisão Coren/PR n°. 021/2020.

Em março de 2020 houve a necessidade de desbloqueio de R\$ 246.000,00 daqueles R\$ 2.000.000,00 contingenciados inicialmente para suprir despesas de uma ação transitada em julgado.

Devido a queda na arrecadação do Conselho no período de abril a agosto, em decorrência à pandemia, houve o contingenciamento de despesas no valor de R\$ 4.000.000,00 aprovado na Decisão Coren/PR 046/2020 de 06 de outubro de 2020. A homologação desta Decisão está sendo tratada entre os Departamentos de Controladoria-Geral do Coren/PR e do Cofen, visto que o Federal homologou tal contingenciamento como descontingenciamento de mesmo valor.

Durante o exercício foram efetuadas 12 (doze) reformulações orçamentárias para cobrir as despesas insuficientemente dotadas, conforme abaixo:

| NÚMERO | DATA | ROP | DATA ROP | DECISÃO |
|----------|------------|---------|------------|----------|
| 001/2020 | 15/01/2020 | 644 | 05/02/2020 | 007/2020 |
| 002/2020 | 13/03/2020 | 648 | 16/04/2020 | 019/2020 |
| 003/2020 | 19/03/2020 | 648 | 16/04/2020 | 020/2020 |
| 004/2020 | 17/04/2020 | 650 | 09/06/2020 | 025/2020 |
| 005/2020 | 18/05/2020 | 650 | 09/06/2020 | 026/2020 |
| 006/2020 | 08/06/2020 | 650 | 09/06/2020 | 027/2020 |
| 007/2020 | 25/08/2020 | 656 | 15/09/2020 | 040/2020 |
| 008/2020 | 25/09/2020 | 658 | 06/10/2020 | 045/2020 |
| 009/2020 | 22/10/2020 | 660 | 10/11/2020 | 057/2020 |
| 010/2020 | 12/11/2020 | 662 | 01/12/2020 | 063/2020 |
| 011/2020 | 01/12/2020 | 662 | 01/12/2020 | 064/2020 |
| 012/2020 | 15/12/2020 | 227 REP | 16/12/2020 | 067/2020 |

Estas reformulações não alteraram o valor global do orçamento e foram aprovadas em Reuniões de Plenária, tendo suas Decisões enviadas ao Cofen para ciência.

O orçamento e suas transposições não são peças exigidas na Resolução Cofen 504/2016 que trata da Prestação de Contas, mas optou-se por incluir como conteúdo complementar.

Assim com todas os contingenciamentos, desbloqueios e suplementações o Orçamento do Coren/PR apresentou um total de Receita Atualizada de R\$ 25.574.955,30 e de Despesa Atualizada de R\$ 22.011.719,30.


ORÇAMENTO APROVADO

Quadro 9 - Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Arrecadação.

| TOTAL DE RECEITAS | | R\$ 25.574.955,30 |
|----------------------------|---|--------------------------|
| 6.2.1.1.1 | RECEITAS CORRENTES | R\$ 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1.02 | Receitas de Contribuições | R\$ 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03 | Contribuição das Categorias Profissionais e Econômicas | R\$ 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01 | Receitas de Anuidades | R\$ 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 | Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício - PF | R\$ 180.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.010 | Anuidades do Exercício - PF | R\$ 18.331.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 | Anuidades de Exercícios Anteriores - PF | R\$ 3.500.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 | Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PF | R\$ 208.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.005 | Dívida Ativa Administrativa | R\$ 800.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.006 | Dívida Ativa Executiva | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 | Anuidades do Exercício - PJ | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 | Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.001 | Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.002 | Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03 | Receitas Patrimoniais | R\$ 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02 | Receitas de Valores Mobiliários | R\$ 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02 | Receitas de Aplicações Financeiras | R\$ 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 | Receitas de Serviços | R\$ 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01 | Serviços Administrativos | R\$ 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.01 | Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | R\$ 1.200.800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.02 | Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.03 | Expedição de Carteiras e Cédulas | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.04 | Expedição de Certidões | R\$ 100,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.05 | Anotação de Responsabilidade Técnica | R\$ 160.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.09 | Transferência de Inscrição | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.06.01.11 | Reinscrição/ Revalidação | R\$ 70.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.15 | Outros Serviços Administrativos | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09 | Outras Receitas Correntes | R\$ 112.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01.01 | Multas Eleitorais e de Processos Éticos | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.09.09.09 | Demais Receitas Correntes | R\$ 92.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.09.04 | Receita de Honorários de Advogados | R\$ 22.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.09.05 | Custas Judiciais de Cobrança | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.09.07 | Depósitos Não Identificados | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.09.99 | Outras Receitas Correntes | R\$ 40.000,00 |
| 6.2.1.1.2 | RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

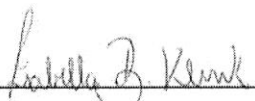

Isabella Brongiel Klenk
 Contadora
 CRC PR nº 075865/O-2



Simone Aparecida Peruzzo
 Presidente - Coren/PR

Quadro 10 - Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Despesas.

| TOTAL DE DESPESAS (Com Reserva de Contingência) | | R\$ 25.574.955,30 |
|--|--|--------------------------|
| 6.2.2.1.1.01 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 23.959.358,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 9.716.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 | Aplicações Diretas | R\$ 9.716.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.822.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | R\$ 4.266.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 1.047.834,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 | Gratificação por tempo de serviço | R\$ 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | R\$ 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 | Férias - Abono Pecuniário | R\$ 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 | 13º salário | R\$ 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.006 | FGTS | R\$ 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal | R\$ 265.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099 | Outros Benefícios a Pessoal - RGPS | R\$ 265.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.003 | Auxílio Saúde | R\$ 146.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.005 | Auxílio Creche | R\$ 119.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.33 | Outras Despesas Correntes | R\$ 14.243.280,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 | Aplicações Diretas | R\$ 14.243.280,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 | Diárias | R\$ 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoa Civil | R\$ 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 | Diárias - Colaboradores Eventuais | R\$ 47.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias a Conselheiros | R\$ 67.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 | Material de Consumo | R\$ 329.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 67.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 | Gêneros Alimentação | R\$ 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 | Materiais de Expediente | R\$ 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | R\$ 3.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | R\$ 2.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 | Material Elétrico e Eletrônico | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 | Outros materiais de consumo de uso não duradouro | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 | Outros materiais de consumo | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas, terrestres e marítimas | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 169.417,18 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência | R\$ 22.701,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 | Estagiários | R\$ 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.340.646,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 | Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica | R\$ 531.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 | Serviços de Segurança | R\$ 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 138.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 | Serviços Gerais de Limpeza e Higiene | R\$ 214.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.006 | Serviços de Copeiragem | R\$ 45.797,92 |

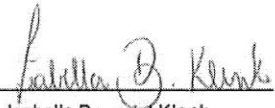
Curitiba, 29 de outubro de 2019.

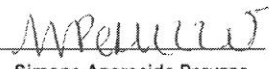

Isabella Brongiel Klenk
Contadora
CRC PR n° 075865/O-2


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

| | | |
|------------------------------------|---|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 | Demais Serviços - Pessoa Jurídica | R\$ 4.808.781,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 | Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | R\$ 115.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 92.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 | Serviços de Água e Esgoto | R\$ 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 247.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 767.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.001 | Serviços Postais | R\$ 690.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.002 | Custas Cobrança | R\$ 77.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 | Publicidade | R\$ 195.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 | Serviços de Propaganda e Publicidade | R\$ 195.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 | Serviços de Transporte | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 | Transporte em Geral | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 | Locação de Bens Móveis | R\$ 143.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | R\$ 1.159.141,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.001 | Manutenção de Software | R\$ 1.129.571,03 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.002 | Locação de Software | R\$ 29.570,13 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst. | R\$ 207.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 | Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 | Serviços de Apoio do Ensino | R\$ 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal | R\$ 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 | Seguros em Geral | R\$ 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 | Serviços Técnicos Profissionais | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 | Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais | R\$ 20.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Serviços de Telecomunicações | R\$ 404.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | R\$ 70.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões | R\$ 535.581,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 | Armazenagem | R\$ 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 | Estacionamentos | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 | Serviços de Monitoramento Eletrônico | R\$ 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 | Outros Serviços | R\$ 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 17.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPTU e Encargos | R\$ 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 | Outros Juros e Encargos de Mora | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 | Contribuições | R\$ 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 | Transferências Intragovernamentais | R\$ 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte | R\$ 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 | Auxílio Alimentação | R\$ 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | R\$ 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 | Diversas Sentenças | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.



Isabella Bronghiel Klensk
Contadora
CRC PR nº 075865/O-2


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 | Indenizações e Restituições | R\$ 346.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 | Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Deslocamentos | R\$ 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | R\$ 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiro | R\$ 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 | Demais Indenizações e Restituições | R\$ 48.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 | Indenizações e Restituições a Terceiros | R\$ 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44 | Investimentos | R\$ 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 | Aplicações Diretas | R\$ 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 | Obras e Instalações | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.100 | Instalações | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 638.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Equipamentos de Informática | R\$ 350.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 | Máquinas e Equipamentos de Escritório | R\$ 8.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | R\$ 22.808,66 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Automóveis e Outros Veículos | R\$ 20.243,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 237.000,00 |
| 6.2.2.1.1.03.01 | Reserva de Contingência | R\$ 966.844,60 |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.


 Isabella Brongiel Klensk
 Contadora
 CRC PR n° 075865/O-2


 Simone Aparecida Peruzzo
 Presidente - Coren/PR

DECISÃO COREN/PR Nº 56/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento 2020 do Coren/PR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, seu Regimento Interno, e respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 340/2008, que estabelece o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções Cofen nº 503/2016 e 532/2017;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual 2019 - 2021 do Coren/PR, aprovado através da Decisão Coren/PR nº 49/2018, e a necessidade de monitoramento e manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário na 262ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 31 de outubro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o exercício 2020.

Art. 2º Encaminhar para apreciação e homologação do Conselho Federal de Enfermagem proposta orçamentária no valor de R\$ 25.574.955,30 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, e trinta centavos), com anexo contendo as informações da base de cálculo;

Art. 2º Fixar o limite de 20% do valor total da proposta orçamentária para que o próprio Regional autorize abertura de créditos adicionais suplementares,

sendo este percentual correspondente à R\$ 5.114.991,06 (cinco milhões, cento e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2020 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 143

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO Nº 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Orçamento 2020 do Coren/PR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, seu Regimento Interno, e respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 340/2008, que estabelece o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções Cofen nº 503/2016 e 532/2017;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual 2019 - 2021 do Coren/PR, aprovado através da Decisão Coren/PR nº 49/2018, e a necessidade de monitoramento e manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário na 262ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 31 de outubro de 2019; decide

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o exercício 2020.

Art. 2º Encaminhar para apreciação e homologação do Conselho Federal de Enfermagem proposta orçamentária no valor de R\$ 25.574.955,30 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, e trinta centavos), com anexo contendo as informações da base de cálculo;

Art. 3º Fixar o limite de 20% do valor total da proposta orçamentária para que o próprio Regional autorize abertura de créditos adicionais suplementares, sendo este percentual correspondente à R\$ 5.114.991,06 (cinco milhões, cento e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do Conselho

VERA RITA DA MAIA
Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

COREN/PR
Fls. n.º
442

COREN/PR
RECEBIDO EM

Luis Felipe P. Marcon
Coordenador de Protocolo
COREN/PR



DECISÃO COFEN Nº 0226/2019

Homologa a Decisão Coren-PR nº 56/2019, que aprova o Orçamento de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com contingenciamento.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 519ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº ORC 017/2019, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 1108/2019;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PR nº 56/2019, que aprova o Orçamento 2020 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná no valor de R\$ 25.574.955,30 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme as observações dispostas no Memorando Controladoria nº Orc 017/2019.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

*Despacho Gabinete.
A/C: CONTABILIDADE - ISABELLE.
TOMAR CANCELAMENTO E PROVISÕES AM.
CTBA 16/12/19*

**RECEBIDO
CONTABILIDADE**

17 / 12 / 19

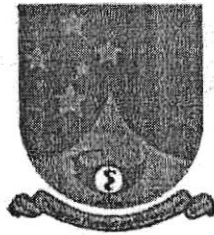
Maurício N. Bernardo
Diretor Executivo
COREN/PR

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br

COREN/PR

Fls. n.º

443



cofen
conselho federal de enfermagem



Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 9 de dezembro de 2019.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI N° 119466
Primeiro-Secretário



Cofen

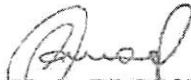
Conselho Federal de Enfermagem


| |
|-------------------------------|
| COREN/PR |
| Fls. n.º |
| 444 |
| Ass.: <i>[assinatura]</i> |
| Servidor: <i>[assinatura]</i> |

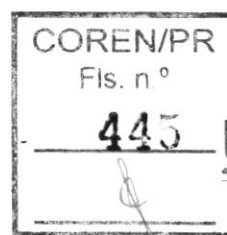
| |
|-------------------------------|
| COREN/PR |
| Fls. n.º |
| 71 |
| Ass.: <i>[assinatura]</i> |
| Servidor: <i>[assinatura]</i> |

**EXTRATO DE ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h08min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito à Rua
2 Marechal Deodoro, 2621 - Centro, Porto Velho - RO, CEP 76.801-106, os Conselheiros
3 Federais do Cofen, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos:
4 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente,
5 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Sr. Gilney Guerra de Medeiros -
6 Primeiro-Tesoureiro, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr. Gilvan
7 Brolini, Sr. Luciano da Silva e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros
8 Suplentes: Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia
9 Anésia Coelho Marques dos Santos, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel
10 Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos
11 Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. Estiveram presentes ainda, os membros da Comissão
12 Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves
13 França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jefferson Erecy Santos e Sr. Jairo Moraes Saraiva;
14 Sra. Carla Prado Silva, Presidente do Coren-MG; Sr. Hudson de Oliveira Cambraia, Procurador
15 do Coren-MG; Sr. Renné Cosmo da Costa, Presidente do Coren-AL; Sra. Alcerly Serpa Lima,
16 Secretária da Presidência do Coren-AL; Sra. Sílvia Maria Neri Piedade, Presidente do Coren-
17 RO; e Sr. Régis André Georg, Vice-Presidente do Coren-RO. **Item 01:** [...]. **Item 32:**
18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019 - COREN-PR - OE 18. PROPOSTA**
19 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**
20 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-PR nº 56/2019 que aprova a
21 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o exercício de
22 dois mil e vinte no valor de R\$ 25.574.955,30 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e
23 quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Apresentado o Memorando
24 Controladoria nº Orc. 017/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno
25 Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de
26 R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e demais recomendações dispostas às folhas 68 a 69.
27 Após discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc.
28 017/2019 é aprovado, por oito votos. Assim, é homologada a Decisão Coren-PR nº 56/2019,
29 com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico. [...]. Tendo
30 sido a matéria deliberada em Mesa presidida pelo Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no
31 dia 25 de novembro de 2019, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o
32 presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:
33


MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão 2018-2021


LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário
Gestão 2018-2021



Proposta Orçamentária - Exercício 2020

| Conta | 2020 |
|--|---------------|
| 6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 23.219.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 18.511.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 180.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício - PF | 18.331.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.708.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 3.500.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 208.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.005 - Dívida Ativa Administrativa | 800.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.006 - Dívida Ativa Executiva | 200.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 47.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 41.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02.003 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.200.800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira | 50.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação | 70.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos | 60.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.16 - Anotação de Responsabilidade Técnica | 160.000,00 |

| Conta | 2020 |
|--|---------------|
| 6.2.1.1.1.06.01.17 - Expedição de Certidões | 100,00 |
| 6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01.02 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.04 - Receita de Honorários de Advogados | 22.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.05 - Custas Judiciais de Cobrança | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.07 - Depósitos Não Identificados | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes | 40.000,00 |
| 6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA | 25.574.955,30 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 25.574.955,30 |
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 25.574.955,30 |
| 6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 23.959.358,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.716.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 9.716.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.822.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários | 4.266.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço | 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário | 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS | 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 265.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche | 119.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso | 146.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.243.280,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 14.243.280,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS | 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais | 47.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros | 67.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO | 329.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 67.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios | 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente | 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha | 3.120,00 |

| Conta | 2020 |
|--|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 2.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 - OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 - Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 169.417,18 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 22.701,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários | 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.340.646,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 531.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 - Serviços de Segurança | 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo | 138.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 214.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004 - Serviços de Copeiragem | 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.808.781,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais | 247.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança | 767.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 - PUBLICIDADE | 195.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade | 195.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - LOCAÇÕES | 386.020,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis | 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis | 143.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.159.141,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 207.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 21.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação | 105.000,00 |

| Conta | 2020 |
|--|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral | 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 20.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa | 404.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários | 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio | 70.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e | 535.581,34 |
| Reuniões | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 - Armazenagem | 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 - Estacionamento | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES | 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 17.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e | 200.000,00 |
| Encargos | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 346.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006 - Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 - Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 - Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS | 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 648.752,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 638.752,02 |

| Conta | 2020 |
|--|------------|
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática | 350.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos | 8.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos | 20.243,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 237.000,00 |
| 6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência | 966.844,60 |

| | RECEITA | DESPESAS |
|--------------------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2020 |
| CORRENTES: | 25.574.955,30 | 23.959.358,68 |
| CAPITAL: | 0,00 | 648.752,02 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | | 966.844,60 |
| TOTAL: | 25.574.955,30 | 25.574.955,30 |

Curitiba-PR, 02 de janeiro de 2020



RÍCIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA

CRC-PR Nº 064932/O-9
060.022.809-60



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE

COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA

COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



Quadro 10 - Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Despesas.

| | | | Redução | Valor deduzido o contingenciamento |
|--------------------------------|--|--------------------------|-----------------|------------------------------------|
| | TOTAL DE DESPESAS (Com Reserva de Contingência) | R\$ 25.574.955,30 | | |
| 6.2.2.1.1.01 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 23.959.358,68 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 9.716.078,58 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 | Aplicações Diretas | R\$ 9.716.078,58 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.822.213,68 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | R\$ 4.266.099,90 | -R\$ 171.000,00 | R\$ 4.095.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 1.047.634,72 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 | Gratificação por tempo de serviço | R\$ 649.589,41 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | R\$ 171.777,93 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 | Férias - Abono Pecuniário | R\$ 171.777,93 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 | 13º salário | R\$ 515.333,79 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.628.202,32 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 1.839.741,63 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.006 | FGTS | R\$ 700.853,95 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 87.606,74 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal | R\$ 265.662,58 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099 | Outros Benefícios a Pessoal - RGPS | R\$ 265.662,58 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.003 | Auxílio Saúde | R\$ 146.430,90 | | |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.005 | Auxílio Creche | R\$ 119.231,68 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33 | Outras Despesas Correntes | R\$ 14.243.280,10 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 | Aplicações Diretas | R\$ 14.243.280,10 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 | Diárias | R\$ 342.352,66 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoa Civil | R\$ 227.745,33 | -R\$ 100.000,00 | R\$ 127.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 | Diárias - Colaboradores Eventuais | R\$ 47.530,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias a Conselheiros | R\$ 67.077,33 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 | Material de Consumo | R\$ 329.075,98 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 67.421,41 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 | Gêneros Alimentação | R\$ 47.147,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 | Materiais de Expediente | R\$ 98.010,07 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | R\$ 3.120,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | R\$ 2.377,50 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 96.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 | Material Elétrico e Eletrônico | R\$ 10.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 | Outros materiais de consumo de uso não duradouro | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 | Outros materiais de consumo | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 100.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas, terrestres e marítimas | R\$ 100.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 169.417,18 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocáticos - Ônus de Sucumbência | R\$ 22.701,98 | -R\$ 22.701,98 | R\$ 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 | Estagiários | R\$ 115.315,20 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 31.400,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.340.646,70 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 | Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica | R\$ 531.865,38 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 | Serviços de Segurança | R\$ 133.195,25 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 138.593,19 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 | Serviços Gerais de Limpeza e Higiene | R\$ 214.279,02 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.006 | Serviços de Copeiragem | R\$ 45.797,92 | | |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

-R\$ 293.701,98

Isabella Bronziel Klenk
Contadora
CRC PR n.º 075865/O-2

Silvino Aparecido Peruzzo
Presidente - Coren/PR



| | | | Redução | Valor deduzido o contingenciamento |
|------------------------------------|---|------------------|-----------------|------------------------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 | Demais Serviços - Pessoa Jurídica | R\$ 4.808.781,32 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 | Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | R\$ 115.200,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 92.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 | Serviços de Água e Esgoto | R\$ 23.200,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 247.279,21 | -R\$ 50.000,00 | R\$ 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 767.591,79 | -R\$ 80.000,00 | R\$ 687.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.001 | Serviços Postais | R\$ 690.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.002 | Custas Cobrança | R\$ 77.591,79 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 | Publicidade | R\$ 195.450,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 | Serviços de Propaganda e Publicidade | R\$ 195.450,00 | -R\$ 73.000,00 | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 | Serviços de Transporte | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 | Transporte em Geral | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 242.049,10 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 | Locação de Bens Móveis | R\$ 143.970,96 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | R\$ 1.159.141,16 | -R\$ 150.000,00 | R\$ 1.009.141,16 |

| | | | | |
|------------------------------------|--|------------------|-----------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.001 | Manutenção de Software | R\$ 1.129.571,03 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.002 | Locação de Software | R\$ 29.570,13 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst. | R\$ 207.970,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 140.970,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 | Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ 46.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis | R\$ 21.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 | Serviços de Apoio do Ensino | R\$ 105.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal | R\$ 105.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 | Seguros em Geral | R\$ 38.508,46 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 | Serviços Técnicos Profissionais | R\$ 15.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 | Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais | R\$ 20.700,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Serviços de Telecomunicações | R\$ 404.150,14 | -R\$ 100.000,00 | R\$ 304.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 404.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | R\$ 70.322,74 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões | R\$ 535.581,34 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 235.581,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 | Armazenagem | R\$ 17.570,62 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 | Estacionamentos | R\$ 7.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 | Serviços de Monitoramento Eletrônico | R\$ 6.295,80 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 | Outros Serviços | R\$ 96.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 96.000,00 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 17.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPJU e Encargos | R\$ 3.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | R\$ 10.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 | Outros Juros e Encargos de Mora | R\$ 4.000,00 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 | Contribuições | R\$ 6.238.063,32 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 | Transferências Intragovernamentais | R\$ 6.238.063,32 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte | R\$ 6.238.063,32 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 5.938.063,32 |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 | Auxílio Alimentação | R\$ 825.080,26 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | R\$ 825.080,26 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 200.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 | Diversas Sentenças | R\$ 200.000,00 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 | | |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

-R\$ 1.053.000,00

Isabella Bronziel Klén

Isabella Bronziel Klén
Contadora
CRC PR nº 075865/O-2

Simone Aparecida Peruzzo

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR



| | | | Redução | Valor deduzido o contingenciamento |
|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------|------------------------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 | Indenizações e Restituições | R\$ 346.132,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 | Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Deslocamentos | R\$ 298.132,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | R\$ 208.800,00 | -R\$ 50.000,00 | R\$ 158.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiro | R\$ 89.332,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 | Demais Indenizações e Restituições | R\$ 48.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício | R\$ 30.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | R\$ 10.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 | Indenizações e Restituições a Terceiros | R\$ 8.000,00 | | |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 648.752,02 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44 | Investimentos | R\$ 648.752,02 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 | Aplicações Diretas | R\$ 648.752,02 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 | Obras e Instalações | R\$ 10.000,00 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.100 | Instalações | R\$ 10.000,00 | -R\$ 0.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 638.752,02 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Equipamentos de Informática | R\$ 350.000,00 | -R\$ 344.298,02 | R\$ 5.701,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 | Máquinas e Equipamentos de Escritório | R\$ 8.700,00 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | R\$ 22.808,68 | -R\$ 20.000,00 | R\$ 2.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Automóveis e Outros Veículos | R\$ 20.243,34 | | |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 237.000,00 | -R\$ 230.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| | | | | |
| 6.2.2.1.1.03.01 | Reserva de Contingência | R\$ 966.844,60 | | |

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

-R\$ 653.298,02
-R\$ 2.000.000,00

R\$ 0,00

Isabella Bronziel Klén

Isabella Bronziel Klén
Contadora
CRC PR nº 075865/O-2

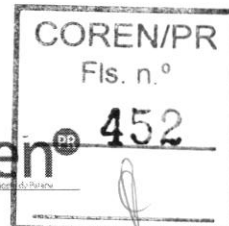
Simone Aparecida Peruzzo

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 a 10/01/2020

Comparativo da Despesa Paga

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 23.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | 23.574.955,30 |
| 6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 22.562.657,70 | 0,00 | 0,00 | 22.562.657,70 |
| 6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.565.078,58 | 0,00 | 0,00 | 9.565.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 9.565.078,58 | 0,00 | 0,00 | 9.565.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.671.213,68 | 0,00 | 0,00 | 6.671.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários | 4.115.099,90 | 0,00 | 0,00 | 4.115.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 1.047.634,72 | 0,00 | 0,00 | 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço | 649.589,41 | 0,00 | 0,00 | 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias | 171.777,93 | 0,00 | 0,00 | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário | 515.333,79 | 0,00 | 0,00 | 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário | 171.777,93 | 0,00 | 0,00 | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.628.202,32 | 0,00 | 0,00 | 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.839.741,63 | 0,00 | 0,00 | 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 87.606,74 | 0,00 | 0,00 | 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS | 700.853,95 | 0,00 | 0,00 | 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 265.662,58 | 0,00 | 0,00 | 265.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche | 119.231,68 | 0,00 | 0,00 | 119.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso | 146.430,90 | 0,00 | 0,00 | 146.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.997.579,12 | 0,00 | 0,00 | 12.997.579,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 12.997.579,12 | 0,00 | 0,00 | 12.997.579,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS | 272.352,66 | 0,00 | 0,00 | 272.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 177.745,33 | 0,00 | 0,00 | 177.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais | 47.530,00 | 0,00 | 0,00 | 47.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros | 47.077,33 | 0,00 | 0,00 | 47.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO | 329.075,98 | 0,00 | 0,00 | 329.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 67.421,41 | 0,00 | 0,00 | 67.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios | 47.147,00 | 0,00 | 0,00 | 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente | 98.010,07 | 0,00 | 0,00 | 98.010,07 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|---------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha | 3.120,00 | 0,00 | 0,00 | 3.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 2.377,50 | 0,00 | 0,00 | 2.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 - OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.03 - Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 146.716,20 | 0,00 | 0,00 | 146.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocáticos - Ônus De Sucumbência | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários | 115.315,20 | 0,00 | 0,00 | 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 31.400,00 | 0,00 | 0,00 | 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.567.646,70 | 0,00 | 0,00 | 4.567.646,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 531.865,38 | 0,00 | 0,00 | 531.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.01 - Serviços de Segurança | 133.195,25 | 0,00 | 0,00 | 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.02 - Serviços de Apoio Administrativo | 138.593,19 | 0,00 | 0,00 | 138.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.03 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 214.279,02 | 0,00 | 0,00 | 214.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.04 - Serviços de Copeiragem | 45.797,92 | 0,00 | 0,00 | 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.035.781,32 | 0,00 | 0,00 | 4.035.781,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 | 0,00 | 0,00 | 115.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 | 0,00 | 0,00 | 92.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 | 0,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.02 - Serviços Gráficos e Editoriais | 197.279,21 | 0,00 | 0,00 | 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.03 - Correspondência e Cobrança | 667.591,79 | 0,00 | 0,00 | 667.591,79 |


| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE | 122.450,00 | 0,00 | 0,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.002 - Propaganda e Publicidade | 122.450,00 | 0,00 | 0,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.009.001 - Transporte em Geral | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES | 386.020,06 | 0,00 | 0,00 | 386.020,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis | 242.049,10 | 0,00 | 0,00 | 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.002 - Locação de Bens Móveis | 143.970,96 | 0,00 | 0,00 | 143.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.009.141,16 | 0,00 | 0,00 | 1.009.141,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 5 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 207.970,00 | 0,00 | 0,00 | 207.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 140.970,00 | 0,00 | 0,00 | 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 18 - Seguros em Geral | 38.508,46 | 0,00 | 0,00 | 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 22 - Serviços Médico- Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 20.700,00 | 0,00 | 0,00 | 20.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 24 - Telefonia Móvel e Fixa | 304.150,14 | 0,00 | 0,00 | 304.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 25 - Serviços Bancários | 404.000,00 | 0,00 | 0,00 | 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 26 - Taxa de Condomínio | 70.322,74 | 0,00 | 0,00 | 70.322,74 |


| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|---------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 28 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 235.581,34 | 0,00 | 0,00 | 235.581,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 50 - Armazenagem | 17.570,62 | 0,00 | 0,00 | 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 51 - Estacionamento | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 52 - Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 | 0,00 | 0,00 | 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.09 9 - OUTROS SERVIÇOS | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES | 5.938.063,32 | 0,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.938.063,32 | 0,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 5.938.063,32 | 0,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 | 0,00 | 0,00 | 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 | 0,00 | 0,00 | 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 266.132,00 | 0,00 | 0,00 | 266.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 218.132,00 | 0,00 | 0,00 | 218.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 01 - Auxílio Representação | 158.800,00 | 0,00 | 0,00 | 158.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 59.332,00 | 0,00 | 0,00 | 59.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 06 - Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|----------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 07 - Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 08 - Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 45.453,00 | 0,00 | 0,00 | 45.453,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS | 45.453,00 | 0,00 | 0,00 | 45.453,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 45.453,00 | 0,00 | 0,00 | 45.453,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 44.453,00 | 0,00 | 0,00 | 44.453,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática | 5.700,98 | 0,00 | 0,00 | 5.700,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos | 8.700,00 | 0,00 | 0,00 | 8.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 2.808,68 | 0,00 | 0,00 | 2.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos | 20.243,34 | 0,00 | 0,00 | 20.243,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| Total: | 23.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | 23.574.955,30 |

Curitiba-PR, 10 de janeiro de 2020


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

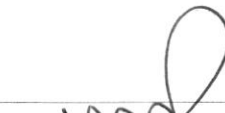



Contingenciamento Orçamentário

| Nº | Nº Proc. | Data | Tipo | Conta | Valor | |
|--------------|----------|------------|-----------|-------------------|---|------------------------------------|
| 1 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários | 151.000,00 |
| 2 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 3 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros | 20.000,00 |
| 4 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocaticios - Ônus De Sucumbência | 22.700,98 |
| 5 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais | 50.000,00 |
| 6 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança | 100.000,00 |
| 7 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade | 73.000,00 |
| 8 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 150.000,00 |
| 9 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa | 100.000,00 |
| 10 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 300.000,00 |
| 11 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 300.000,00 |
| 12 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 50.000,00 |
| 13 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 30.000,00 |
| 14 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 9.000,00 |
| 15 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática | 344.299,02 |
| 16 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 20.000,00 |
| 17 | S/N | 02/01/2020 | Despesa | Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 230.000,00 |
| Total | | | 17 | Bloqueio de saldo | 2.000.000,00 | 0 Desbloqueio de saldo 0,00 |

Curitiba-PR, 10 de janeiro de 2020


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



cofen
conselho federal de enfermagem



Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 0736/2020 / GAB / PRES

Brasília, 30 de março de 2020.

À Senhora
Simone Aparecida Peruzzo
Presidente do Coren-PR

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício Coren-PR nº 074/2020, de 24 de março de 2020, encaminhamos, em anexo, para conhecimento e providências, o Memorando Controladoria nº Orc 017.1/2019 que trata da possibilidade de descontingenciamento de valores do Orçamento vigente do Regional.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Memorando Controladoria nº Orc 017.1/2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

| |
|----------|
| COREN/PR |
| Fls. n.º |
| 459 |
| |

MEMORANDO CONTROLADORIA Nº ORC 017.1/2019

Brasília março/2020.

De: Controladoria-Geral

Para: Presidência

Ref.: PAD 1108/2019 – OE 18. COREN-PR: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 25.574.955,30 – CONTINGENCIAMENTO DETERMINADO: R\$ 2.000.000,00 – DECISÃO COFEN Nº 226/2019.

Senhor Presidente,

Encaminhado em 24 de março de 2020, Presidência do Cofen, remotamente em face da Covid-19, o Ofício 074/2020, de 20 de março de 2020.

Solicita mencionado expediente, o descontingenciamento de R\$ 966.844,60 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), mencionando na mensagem eletrônica de encaminhamento, que tal requerimento se faz, pela necessidade de adotar readequações ao momento atual e pagamento de sentença judicial trabalhista transitada em julgado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que critérios sejam observados para a concessão ora requerida. Mas considerando que o próprio Governo Federal, que se obriga ao cumprimento desses limites, e que está desobrigado, mediante a decretação do estado de calamidade.

Considerando essa justificativa e sensível ao momento vivido já por diversos países. A responsabilidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com os profissionais que estão na trincheira de enfrentamento da epidemia.

Esta Controladoria-Geral, independente do acompanhamento das metas e requisitos estabelecidos para esse descontingenciamento, que a jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que os Conselhos de Fiscalização Profissional não estão obrigados a cumpri-las, mas tão-somente observa-las. Mas com vistas a minorar o momento difícil que o mundo atravessa e na busca de minorar os riscos a que se expõem os profissionais de saúde.



Cofen

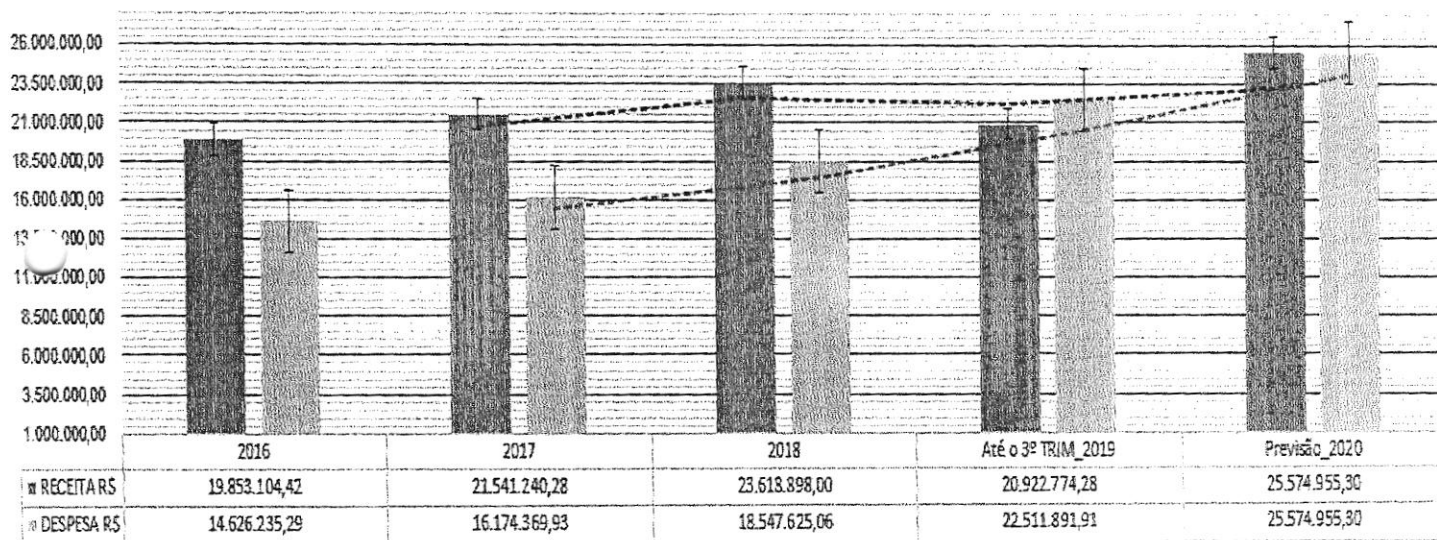
Conselho Federal de Enfermagem

COREN/PR

Fls. n.º

460

Análise de Orçamento 2020- PR



CONCLUSÃO:

Recomendar o descontingenciamento da quantia de R\$ 966.844,60 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), determinado pelo Plenário do Cofen. Condicionado à comprovação posterior de que esse valor tenha sido estritamente utilizado no objetivo estampado na situação que ora se analisa.

Respeitosamente,

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN

SCLN, Qd-304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550
Tel/ Fax.: 61 3329-5800
www.portalcofen.gov.br
cofen@cofen.com.br

**CRÉDITOS ADICIONAIS UTILIZANDO SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

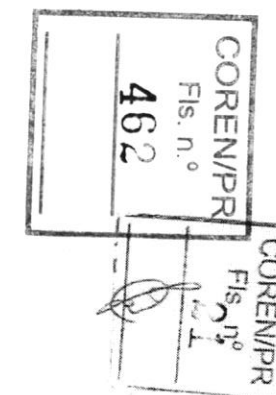


Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

| Conta | Saldo Anterior | Transposição | Reduções e Contingenciamentos | Suplementação | Dotação Atual |
|-------|----------------|--------------|-------------------------------|---------------|---------------|
|-------|----------------|--------------|-------------------------------|---------------|---------------|

COREN/PR

| Conta | Saldo Anterior | Transposição | Reduções e Contingenciamentos | Suplementação | Dotação Atual |
|--|----------------|--------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| 6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR | 25.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 | 0,00 | 0,00 | | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 | 0,00 | 0,00 | | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 23.219.353,30 | 0,00 | 0,00 | | 23.219.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 18.511.353,30 | 0,00 | 0,00 | | 18.511.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009-Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 180.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.010-Anuidades do Exercício - PF | 18.331.353,30 | 0,00 | 0,00 | | 18.331.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.708.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 4.708.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 3.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.500.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.002-Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 208.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 208.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.005-Dívida Ativa Administrativa | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 800.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.006-Dívida Ativa Executiva | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 200.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 47.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 41.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.001-Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 40.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.002-Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 6.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.002-Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03-RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02-RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02-RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02.003-Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06-RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.01-Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.200.800,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.200.800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.02-Expedição de Carteira | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 50.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.03-Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.09-Transferência de Inscrição | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.11-Reinscrição / Revalidação | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 70.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.15-Outros Serviços Administrativos | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 60.000,00 |



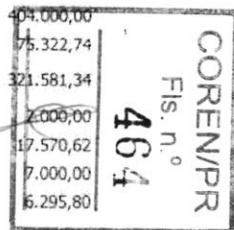
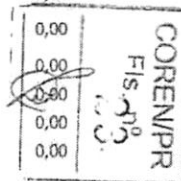
| | | | | |
|--|------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| 6.2.1.1.1.06.01.16-Anotação de Responsabilidade Técnica | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.17-Expedição de Certidões | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 | 0,00 | 0,00 | 112.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01.02-Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09-DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 | 0,00 | 0,00 | 92.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.04-Receita de Honorários de Advogados | 22.702,00 | 0,00 | 0,00 | 22.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.05-Custas Judiciais de Cobrança | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.07-Depósitos Não Identificados | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.99-Outras Receitas Correntes | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Total das Receitas | \$25.574.955,30 | \$- | \$- | \$25.574.955,30 |

| | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 25.574.955,30 | 237.000,00 | 2.237.000,00 | 2.190.764,00 | 25.765.719,30 |
| 6.2.2.1.1-CREDITO DISPONIVEL | 25.574.955,30 | 237.000,00 | 2.237.000,00 | 2.190.764,00 | 25.765.719,30 |
| 6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 23.959.358,68 | 234.000,00 | 1.630.700,98 | 1.532.100,00 | 24.094.757,70 |
| 6.2.2.1.1.01.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.716.078,58 | 0,00 | 151.000,00 | 190.000,00 | 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90-APLICAÇÕES DIRETAS | 9.716.078,58 | 0,00 | 151.000,00 | 190.000,00 | 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.822.213,68 | 0,00 | 151.000,00 | 150.000,00 | 6.821.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários | 4.266.099,90 | 0,00 | 151.000,00 | 100.000,00 | 4.215.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 1.047.634,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018-Gratificação por Tempo de Serviço | 649.589,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021-Férias | 171.777,93 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 221.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário | 515.333,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023-Férias - Abono Pecuniário | 171.777,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.628.202,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.839.741,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 87.606,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS | 700.853,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 265.662,58 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 285.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002-Auxílio Creche | 119.231,68 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 129.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006-Auxílio Saúde - Reembolso | 146.430,90 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 156.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001-Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.243.280,10 | 234.000,00 | 1.479.700,98 | 1.342.100,00 | 14.339.679,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS | 14.243.280,10 | 234.000,00 | 1.479.700,98 | 1.342.100,00 | 14.339.679,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIÁRIAS | 342.352,66 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil | 227.745,33 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais | 47.530,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 57.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros | 67.077,33 | 0,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 57.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO | 329.075,98 | 8.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 537.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 67.421,41 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 217.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006-Gêneros Alimentícios | 47.147,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente | 98.010,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017-Material de Processamento de Dados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021-Material de Copa e Cozinha | 3.120,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 13.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022-Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 2.377,50 | 8.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 30.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026-Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |

COREN/PR
FIS. N.º
463

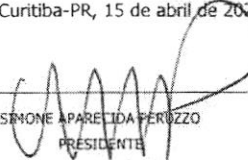
COREN/PR
FIS. N.º
463


| | | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039- Material para Manutenção de Veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099-OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003-Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.003-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas | 100.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001-Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 169.417,18 | 0,00 | 22.700,98 | 25.000,00 | 171.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004-Honorários Advocáticos - Ônus De Sucumbência | 22.701,98 | 0,00 | 22.700,98 | 25.000,00 | 25.001,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016-Estagiários | 115.315,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 31.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.340.646,70 | 16.000,00 | 857.000,00 | 502.000,00 | 5.001.646,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 531.865,38 | 6.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 687.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001-Serviços de Segurança | 133.195,25 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 283.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002-Serviços de Apoio Administrativo | 138.593,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003-Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 214.279,02 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004-Serviços de Copeiragem | 45.797,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.808.781,32 | 10.000,00 | 857.000,00 | 352.000,00 | 4.313.781,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 145.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001-Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 122.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002-Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais | 247.279,21 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança | 767.591,79 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 667.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004-PUBLICIDADE | 195.450,00 | 0,00 | 73.000,00 | 0,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002-Propaganda e Publicidade | 195.450,00 | 0,00 | 73.000,00 | 0,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009- SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001-Transporte em Geral | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010-Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES | 386.020,06 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 456.020,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis | 242.049,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002-Locação de Bens Móveis | 143.970,96 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 213.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.159.141,16 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 1.009.141,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 207.970,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 217.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 140.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002-Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 21.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003-Manutenção e Conservação de Veículos | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 105.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 55.000,00 | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação | 105.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 55.000,00 | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018-Seguros em Geral | 38.508,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos Profissionais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022-Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 20.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa | 404.150,14 | 0,00 | 100.000,00 | 60.000,00 | 364.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários | 404.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio | 70.322,74 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 75.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 535.581,34 | 0,00 | 314.000,00 | 100.000,00 | 321.581,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 - Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050-Armazenagem | 17.570,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051-Estacionamentos | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052-Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.295,80 |

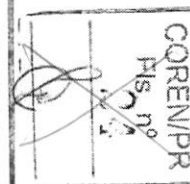
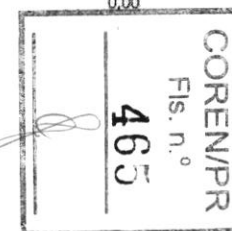


| | | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099-OUTROS SERVIÇOS | 96.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 30.000,00 | 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001-Outros Serviços Prestados por Pessoas Jur | 96.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 30.000,00 | 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041-CONTRIBUIÇÕES | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 | 0,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001-Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 | 0,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 37.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001-IPTU e Encargos | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002-Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004-Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049-AUXÍLIO TRANSPORTE | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 346.132,00 | 0,00 | 80.000,00 | 310.100,00 | 576.232,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 298.132,00 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação | 208.800,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Jetons e Gratificações a Conselheiros | 89.332,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.100,00 | 278.100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e emolumentos - Custas Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 - Restituição de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006-Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007-Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008-Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 648.752,02 | 3.000,00 | 606.299,02 | 658.664,00 | 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44-INVESTIMENTOS | 648.752,02 | 3.000,00 | 606.299,02 | 658.664,00 | 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 648.752,02 | 3.000,00 | 606.299,02 | 658.664,00 | 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 115.000,00 | 116.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003-Instalações | 10.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 638.752,02 | 3.000,00 | 597.299,02 | 543.664,00 | 588.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática | 350.000,00 | 0,00 | 344.299,02 | 230.000,00 | 235.700,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005-Máquinas e Equipamentos | 8.700,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 5.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios | 22.808,68 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Veículos | 20.243,34 | 0,00 | 0,00 | 243.664,00 | 263.907,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças | 237.000,00 | 3.000,00 | 230.000,00 | 50.000,00 | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99-Reserva de Contingência | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2

Curitiba-PR, 15 de abril de 2020

 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211


 SIDNEIA CORREA HESSE
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452

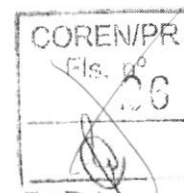




| | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| COREN/PR Fls. n.º 466 | COREN/PR Fls. n.º 25 |
|------------------------------------|-----------------------------------|

Proposta Suplementação para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Despesas.

| TOTAL DE DESPESAS (Com Reserva de Contingência e Contingenciamento) | | R\$ 25.765.719,30 |
|--|---|--------------------------|
| 6.2.2.1.1.01 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 25.765.719,30 |
| 6.2.2.1.1.01.31 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 | Aplicações Diretas | R\$ 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.821.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | R\$ 4.215.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 | Gratificação por tempo de serviço | R\$ 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | R\$ 221.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 | 13º salário | R\$ 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 | Férias - Abono Pecuniário | R\$ 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 | FGTS | R\$ 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - RGPS | R\$ 285.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | R\$ 129.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | R\$ 156.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 | Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargo | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33 | Outras Despesas Correntes | R\$ 14.339.679,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 | Aplicações Diretas | R\$ 14.339.679,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 | Diárias | R\$ 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoa Civil | R\$ 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias - Colaboradores Eventuais | R\$ 57.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 | Diárias a Conselheiros | R\$ 57.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 | Material de Consumo | R\$ 537.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 217.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 | Gêneros Alimentação | R\$ 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 | Materiais de Expediente | R\$ 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 | Material de Processamento de Dados | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | R\$ 13.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | R\$ 30.077,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 | Material Elétrico e Eletrônico | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 | Material para Manutenção de Veículos | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 | Outros materiais de consumo de uso não duradouro | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 | Outros materiais de consumo | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas | R\$ 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 | Serviços de Consultoria - PJ | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 171.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência | R\$ 25.001,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 | Estagiários | R\$ 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | R\$ 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.001.646,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 | Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica | R\$ 687.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 | Serviços de Segurança | R\$ 283.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 138.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 | Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | R\$ 220.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004 | Serviços de Copeiragem | R\$ 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 | Demais Serviços - Pessoa Jurídica | R\$ 4.313.781,32 |



| | | |
|------------------------------------|---|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 | Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | R\$ 145.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 122.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 | Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | R\$ 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 667.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 | Publicidade | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 | Propaganda e Publicidade | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 | Serviços de Transporte | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 | Transporte em Geral | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 | Locações | R\$ 456.020,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 | Locação de Bens Móveis | R\$ 213.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | R\$ 1.009.141,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst. | R\$ 217.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis | R\$ 31.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 | Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 | Serviços de Apoio do Ensino | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, e Capacitação | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 | Seguros em Geral | R\$ 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 | Serviços Técnicos Profissionais | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 | Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais | R\$ 20.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | R\$ 364.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | R\$ 75.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões | R\$ 321.581,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 | Patrocínio | R\$ 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 | Armazenagem | R\$ 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 | Estacionamentos | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 | Serviços de Monitoramento Eletrônico | R\$ 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 | Outros Serviços | R\$ 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 | Contribuições | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 | Transferências Intragovernamentais | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte (1/4) | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 | Auxílio Alimentação | R\$ 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | R\$ 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 37.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPTU e Encargos | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 | Outros Juros e Encargos de Mora | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 | Sentenças/ Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Enc. | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 | Indenizações e Restituições | R\$ 576.232,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 | Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Deslocamentos | R\$ 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | R\$ 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiros | R\$ 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 | Demais Indenizações e Restituições | R\$ 278.100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e emolumentos - Custas Judiciais | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 | Restituição de convênios | R\$ 100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 | Indenizações e Restituições a Terceiros | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44 | Investimentos | R\$ 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 | Aplicações Diretas | R\$ 704.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 | Obras e Instalações | R\$ 116.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 | Estudos e Projetos | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 | Obras em andamento | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 | Instalações | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 588.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Bens de Informática | R\$ 235.700,98 |

6.2.2.1.1.02.44.90.052.005
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011

Máquinas e Equipamentos
Móveis e Utensílios
Veículos
Softwares e Aquisição de Licenças

6.2.2.1.1.03.01


Reserva de Contingência

R\$ 5.700,00
R\$ 22.808,68
R\$ 263.907,34
R\$ 60.000,00

R\$ 966.844,60

| | |
|----------|----------|
| COREN/PR | COREN/PR |
| Fls. n.º | Fls. n.º |
| 468 | 27 |

Curitiba, 15 de abril de 2020.


Isabella Bronhíel Klenk
Contadora
CRC PR n° 075865/O-2


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

DECISÃO COREN/PR Nº 21/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

Aprova a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2020, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0029/2020, que suspende prazos administrativos, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, e no artigo 6º e parágrafo único, decide "*Considerar válidas e consolidadas, automaticamente, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem, independentemente de exame prévio do Conselho Federal de Enfermagem pelo período que durar a suspensão das reuniões plenárias do Cofen, até ulterior decisão. Parágrafo único. Uma vez validadas e consolidadas nos termos do caput deste artigo, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem estarão aptas a produzirem seus efeitos legais e regimentais*".

CONSIDERANDO a deliberação da 649ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 07 de maio de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.833.664,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) destinados às seguintes dotações:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------|------------------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | 100.000,00 |



| | | |
|------------------------------------|---|------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias – Colaboradores Eventuais | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 | Diárias a Conselheiros | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocatícios – Ônus da Sucumbência | 25.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 | Locação de Bens Móveis | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos e Capacitação | 55.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. E Reuniões | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPTU e encargos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiros | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 | Indenizações e Restituições a Terceiros | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Bens de Informática | 230.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Veículos | 243.664,00 |



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



| | | |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | 50.000,00 |
| Total | | 1.833.664,00 |

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 357.100,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais) destinados às seguintes dotações:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|---|------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 | Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 | Material de Processamento de Dados | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 | Material para Manutenção de Veículos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 | Patrocínio | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e Emolumentos – Custas Judiciais | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 | Restituição de Convênios | 100,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 | Estudos e Projetos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 | Obras em Andamento | 100.000,00 |
| Total | | 357.100,00 |

Art. 3º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 2.190.764,00 (Dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e sessenta e quatro reais), sendo que deste valor, R\$ 223.664,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) é decorrente de Receita de Transferência do Conselho Federal de Enfermagem para Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional com o objetivo de renovação da Frota Coren/PR, recebidos durante o exercício de 2019.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 6º da Decisão Cofen nº 0029/2020 independentemente de



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



exame prévio do Conselho Federal de Enfermagem pelo período que durar a suspensão das reuniões plenárias do Cofen, até ulterior decisão, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de maio de 2020.

MPERUZZO
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

Vera Rita da Maia
VERA RITA DA MAIA
Secretária



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2020 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 525

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2020, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 - Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0029/2020, que suspende prazos administrativos, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, e no artigo 6º e parágrafo único, decide "Considerar válidas e consolidadas, automaticamente, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem, independentemente de exame prévio do Conselho Federal de Enfermagem pelo período que durar a suspensão das reuniões plenárias do Cofen, até ulterior decisão. Parágrafo único. Uma vez validadas e consolidadas nos termos do caput deste artigo, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem estarão aptas a produzirem seus efeitos legais e regimentais".

CONSIDERANDO a deliberação da 649ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 07 de maio de 2020, decide

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.833.664,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) destinados às seguintes dotações:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|---|------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias - Colaboradores Eventuais | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 | Diárias a Conselheiros | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocaticios - Ônus da Sucumbência | 25.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 | Locação de Bens Móveis | 70.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos e Capacitação | 55.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. E Reuniões | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPTU e encargos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiros | 30.000,00 |

| | | |
|--------------------------------|--|------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 | Indenizações e Restituições a Terceiros | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Bens de Informática | 230.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Veículos | 243.664,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | 50.000,00 |
| Total | 1.833.664,00 | |

Art. 2o Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 357.100,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais) destinados às seguintes dotações:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|---|------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 | Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 | Material de Processamento de Dados | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 | Material para Manutenção de Veículos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 | Patrocínio | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 | Restituição de Convênios | 100,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 | Estudos e Projetos | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 | Obras em Andamento | 100.000,00 |
| Total | 357.100,00 | |

Art. 3o Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2019, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 2.190.764,00 (Dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e sessenta e quatro reais), sendo que deste valor, R\$ 223.664,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) é decorrente de Receita de Transferência do Conselho Federal de Enfermagem para Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional com o objetivo de renovação da Frota Coren/PR, recebidos durante o exercício de 2019.

Art. 4o Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 6º da Decisão Cofen nº 0029/2020 independentemente de exame prévio do Conselho Federal de Enfermagem pelo período que durar a suspensão das reuniões plenárias do Cofen, até ulterior decisão, revogando disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente do Conselho

VERA RITA DA MAIA

Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0029/2020

Decide, "ad referendum" do Plenário do Cofen, SUSPENDER, por sessenta dias, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais previstos no Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370, de 3 de novembro de 2010, no Código de Processo Administrativo, aprovado pela Resolução Cofen nº 155, de 18 de novembro de 1992, e no Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen nº 617, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM -

Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Cofen no art. 25, XV, do Regimento Interno do Cofen, de decidir, "ad referendum" do Plenário ou da Diretoria, nos casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa que há risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, motivo que impede a realização de atividades que demandam deslocamento e presença física de conselheiros, partes, testemunhas e colaboradores, membros das comissões de instrução, seja para audiências de conciliação, oitivas, interrogatórios ou sessões de julgamentos de processos éticos no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

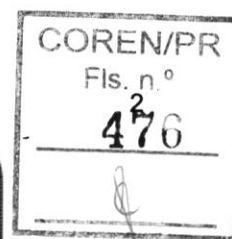
CONSIDERANDO que a demora da suspensão dos prazos processuais poderá causar prejuízos de difícil reparação às partes que integram os polos do processo ético, regido pelo Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370, de 3 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que as reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Federal de Enfermagem estão suspensas em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, sem previsão de serem reiniciadas;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Enfermagem precisam adotar medidas que devem ser submetidas à homologação pelo Plenário do Cofen,



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

DECIDE:

Art. 1º Suspender, "ad referendum" do Plenário do Cofen, por 60 (sessenta) dias, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais previstos no Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370, de 3 de novembro de 2010, no Código de Processo Administrativo, aprovado pela Resolução Cofen nº 155, de 18 de novembro de 1992, e no Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen nº 617, de 17 de outubro de 2019.

§ 1º ficam suspensos, também, pelo mesmo período, todo e qualquer prazo administrativo previsto em outros normativos que não sejam os expressamente citados no caput deste artigo.

§ 2º A suspensão de que trata a presente decisão poderá ser prorrogada na medida da avaliação da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão orientar as partes processuais na medida em que forem consultados, devendo publicar essa decisão nos seus meios de comunicação, especialmente em seus sítios eletrônicos.

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/03/2020, o prazo limite para requisição de inscrições remidas, suspensão do exercício profissional e cancelamento de inscrição sem a obrigatoriedade de pagamento da anuidade do ano calendário.

Art. 4º Prorrogar de ofício por 120 (cento e vinte) dias a validade das Carteiras de Identidade Profissional já vencidas ou com vencimento nos meses de março e abril.

Art. 5º Liberar, online, Certidão Positiva com Efeito Negativa aos profissionais que negociarem suas pendências financeiras e que fizerem parcelamento utilizando o site do Conselho.

Art. 6º Considerar válidas e consolidadas, automaticamente, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem, independentemente de exame prévio do Conselho Federal de Enfermagem pelo período que durar a suspensão das reuniões plenárias do Cofen, até ulterior decisão.

Parágrafo único. Uma vez validadas e consolidadas nos termos do caput deste artigo, as decisões dos Conselhos Regionais de Enfermagem estarão aptas a produzirem seus efeitos legais e regimentais.



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

Art. 7º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária do Plenário do Cofen.

Brasília, 19 de março de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
COREN-PA N° 56302
1º Secretário em Exercício

CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

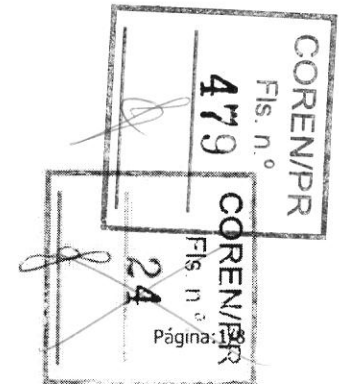


Período: 01/01/2020 a 28/09/2020

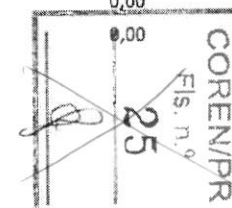
Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários Resumo

| Receita | | Despesa | |
|--|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Conta | Valor Atual | Conta | Valor Atual |
| RECEITA A REALIZAR | 25.574.955,30 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 26.011.719,30 |
| RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 | CREDITO DISPONÍVEL | 26.011.719,30 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 | CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 24.334.857,70 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.579.779,12 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 | CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 710.017,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | INVESTIMENTOS | 710.017,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.755.078,58 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 | | |

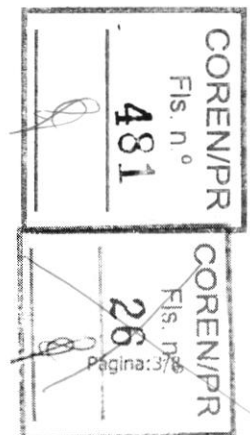

RICIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA
CRC - PR 064932/O-9



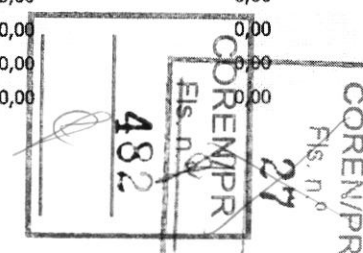
| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|--|----------------|---------------|---------|---------------|
| 6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR | 25.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | 25.574.955,30 |
| 6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 | 0,00 | 0,00 | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 | 0,00 | 0,00 | 23.266.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 23.219.353,30 | 0,00 | 0,00 | 23.219.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 18.511.353,30 | 0,00 | 0,00 | 18.511.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009-Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 180.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.001.010-Anuidades do Exercício - PF | 18.331.353,30 | 0,00 | 0,00 | 18.331.353,30 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.708.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.708.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 3.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.002-Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 208.000,00 | 0,00 | 0,00 | 208.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.005-Dívida Ativa Administrativa | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.01.002.006-Dívida Ativa Executiva | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 47.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.001-Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.001.002-Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.02.03.02.002.002-Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03-RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02-RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02-RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.03.02.02.003-Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06-RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 | 0,00 | 0,00 | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 | 0,00 | 0,00 | 1.645.900,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.01-Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.200.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.800,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.02-Expedição de Carteira | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.03-Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.09-Transferência de Inscrição | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.11-Reinscrição / Revalidação | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.15-Outros Serviços Administrativos | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.16-Anotação de Responsabilidade Técnica | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |



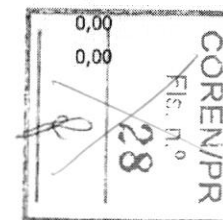
| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|--|----------------------|---------------|-------------|----------------------|
| 6.2.1.1.1.06.01.17-Expedição de Certidões | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 | 0,00 | 0,00 | 112.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.01.02-Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09-DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 | 0,00 | 0,00 | 92.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.04-Receita de Honorários de Advogados | 22.702,00 | 0,00 | 0,00 | 22.702,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.05-Custas Judiciais de Cobrança | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.07-Depósitos Não Identificados | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09.09.99-Outras Receitas Correntes | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Total das Receitas | 25.574.955,30 | 0,00 | 0,00 | 25.574.955,30 |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR | | | | 2.190.764,00 |
| RECEITAS + SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR | | | | 27.765.719,30 |



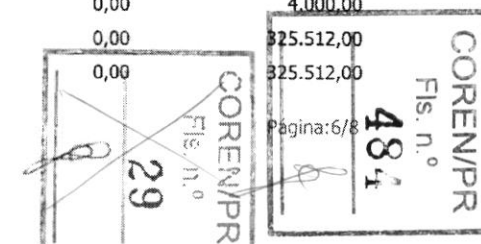
| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|---|----------------|---------------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 25.574.955,30 | 2.961.226,00 | 2.524.462,00 | 26.011.719,30 |
| 6.2.2.1.1-CREDITO DISPONÍVEL | 25.574.955,30 | 2.961.226,00 | 2.524.462,00 | 26.011.719,30 |
| 6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 23.959.358,68 | 2.293.662,00 | 1.918.162,98 | 24.334.857,70 |
| 6.2.2.1.1.01.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.716.078,58 | 190.000,00 | 151.000,00 | 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90-APLICAÇÕES DIRETAS | 9.716.078,58 | 190.000,00 | 151.000,00 | 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.822.213,68 | 150.000,00 | 151.000,00 | 6.821.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários | 4.266.099,90 | 100.000,00 | 151.000,00 | 4.215.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 1.047.634,72 | 0,00 | 0,00 | 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018-Gratificação por Tempo de Serviço | 649.589,41 | 0,00 | 0,00 | 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021-Férias | 171.777,93 | 50.000,00 | 0,00 | 221.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário | 515.333,79 | 0,00 | 0,00 | 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023-Férias - Abono Pecuniário | 171.777,93 | 0,00 | 0,00 | 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.628.202,32 | 0,00 | 0,00 | 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.839.741,63 | 0,00 | 0,00 | 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 87.606,74 | 0,00 | 0,00 | 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS | 700.853,95 | 0,00 | 0,00 | 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 265.662,58 | 20.000,00 | 0,00 | 285.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002-Auxílio Creche | 119.231,68 | 10.000,00 | 0,00 | 129.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006-Auxílio Saúde - Reembolso | 146.430,90 | 10.000,00 | 0,00 | 156.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.243.280,10 | 2.103.662,00 | 1.767.162,98 | 14.579.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS | 14.243.280,10 | 2.103.662,00 | 1.767.162,98 | 14.579.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIÁRIAS | 342.352,66 | 70.000,00 | 70.000,00 | 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil | 227.745,33 | 50.000,00 | 50.000,00 | 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais | 47.530,00 | 10.000,00 | 0,00 | 57.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros | 67.077,33 | 10.000,00 | 20.000,00 | 57.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO | 329.075,98 | 268.000,00 | 0,00 | 597.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 67.421,41 | 150.000,00 | 0,00 | 217.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006-Gêneros Alimentícios | 47.147,00 | 0,00 | 0,00 | 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente | 98.010,07 | 0,00 | 0,00 | 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017-Material de Processamento de Dados | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021-Material de Copa e Cozinha | 3.120,00 | 10.000,00 | 0,00 | 13.120,00 |



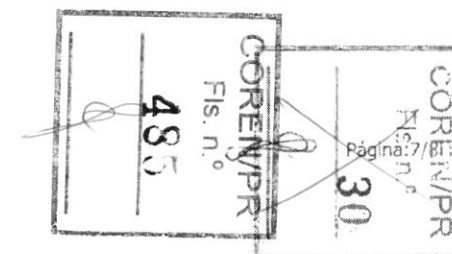
| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|---|----------------|---------------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022-Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 2.377,50 | 78.000,00 | 0,00 | 80.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026-Material Elétrico e Eletrônico | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039-Material para Manutenção de Veículos | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099-OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003-Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas | 100.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001-Serviços de Consultoria - PJ | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 169.417,18 | 25.000,00 | 22.700,98 | 171.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004-Honorários Advocáticos - Ônus De Sucumbência | 22.701,98 | 25.000,00 | 22.700,98 | 25.001,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016-Estagiários | 115.315,20 | 0,00 | 0,00 | 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 31.400,00 | 0,00 | 0,00 | 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.340.646,70 | 782.000,00 | 1.144.462,00 | 4.978.184,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 531.865,38 | 156.000,00 | 0,00 | 687.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001-Serviços de Segurança | 133.195,25 | 0,00 | 0,00 | 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002-Serviços de Apoio Administrativo | 138.593,19 | 150.000,00 | 0,00 | 288.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003-Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 214.279,02 | 6.000,00 | 0,00 | 220.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004-Serviços de Copeiragem | 45.797,92 | 0,00 | 0,00 | 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.808.781,32 | 626.000,00 | 1.144.462,00 | 4.290.319,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 | 30.000,00 | 0,00 | 145.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001-Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 122.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002-Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 | 0,00 | 0,00 | 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais | 247.279,21 | 0,00 | 50.000,00 | 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança | 767.591,79 | 0,00 | 100.000,00 | 667.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004-PUBLICIDADE | 195.450,00 | 0,00 | 73.000,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002-Propaganda e Publicidade | 195.450,00 | 0,00 | 73.000,00 | 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009- SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001-Transporte em Geral | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010-Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES | 386.020,06 | 70.000,00 | 0,00 | 456.020,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis | 242.049,10 | 0,00 | 0,00 | 242.049,10 |



| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|---|----------------|---------------|------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002-Locação de Bens Móveis | 143.970,96 | 70.000,00 | 0,00 | 213.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 1.159.141,16 | 50.000,00 | 223.900,00 | 985.241,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 207.970,00 | 10.000,00 | 0,00 | 217.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 140.970,00 | 0,00 | 0,00 | 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002-Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 21.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003-Manutenção e Conservação de Veículos | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 105.000,00 | 55.000,00 | 10.000,00 | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação | 105.000,00 | 55.000,00 | 10.000,00 | 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018-Seguros em Geral | 38.508,46 | 0,00 | 0,00 | 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos Profissionais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022-Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 20.700,00 | 18.000,00 | 0,00 | 38.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa | 404.150,14 | 60.000,00 | 100.000,00 | 364.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários | 404.000,00 | 0,00 | 0,00 | 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio | 70.322,74 | 5.000,00 | 0,00 | 75.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 535.581,34 | 296.000,00 | 527.562,00 | 304.019,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035-Patrocínio | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050-Armazenagem | 17.570,62 | 0,00 | 0,00 | 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051-Estacionamentos | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052-Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 | 0,00 | 0,00 | 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099-OUTROS SERVIÇOS | 96.000,00 | 30.000,00 | 60.000,00 | 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001-Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 96.000,00 | 30.000,00 | 60.000,00 | 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041-CONTRIBUIÇÕES | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.238.063,32 | 0,00 | 300.000,00 | 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 | 200.000,00 | 150.000,00 | 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001-Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 | 200.000,00 | 150.000,00 | 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 17.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 37.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001-IPTU e Encargos | 3.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002-Taxas Diversas e Encargos | 10.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004-Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049-AUXÍLIO TRANSPORTE | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte | 325.512,00 | 0,00 | 0,00 | 325.512,00 |



| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|---|----------------|---------------|------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS | 200.000,00 | 203.562,00 | 0,00 | 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 200.000,00 | 203.562,00 | 0,00 | 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 346.132,00 | 310.100,00 | 80.000,00 | 576.232,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 298.132,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação | 208.800,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Jetons e Gratificações a Conselheiros | 89.332,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 48.000,00 | 230.100,00 | 0,00 | 278.100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002-Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004-Restituição de Convênios | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006-Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007-Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008-Indenizações e Restituições a Terceiros | 8.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 648.752,02 | 667.564,00 | 606.299,02 | 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44-INVESTIMENTOS | 648.752,02 | 667.564,00 | 606.299,02 | 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 648.752,02 | 667.564,00 | 606.299,02 | 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 120.900,00 | 9.000,00 | 121.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001-Estudios e Projetos | 0,00 | 20.900,00 | 0,00 | 20.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002-Obras em Andamento | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003-Instalações | 10.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 638.752,02 | 546.664,00 | 597.299,02 | 588.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática | 350.000,00 | 230.000,00 | 344.299,02 | 235.700,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005-Máquinas e Equipamentos | 8.700,00 | 0,00 | 3.000,00 | 5.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios | 22.808,68 | 20.000,00 | 20.000,00 | 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Veículos | 20.243,34 | 243.664,00 | 0,00 | 263.907,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças | 237.000,00 | 53.000,00 | 230.000,00 | 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |

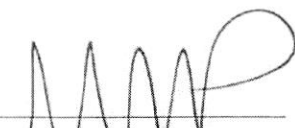


| Conta | Saldo Anterior | Suplementação | Redução | Dotação Atual |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 6.2.2.1.1.99.99-Reserva de Contingência | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| Total das Despesas | 25.574.955,30 | 2.961.226,00 | 2.524.462,00 | 26.011.719,30 |

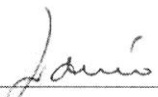
Curitiba-PR, 28 de setembro de 2020



 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTÁBORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60



 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00



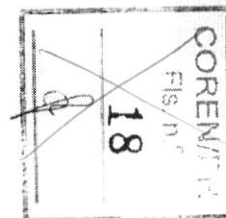
 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

COREN/PR
 Fls. n.º
 486

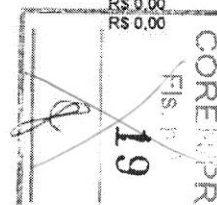
COREN/PR
 Fls. n.º
 31
 Página: 878

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COREN/PR - 2020 (parte 1)

| | | Redução | Suplementação | Reversão parcial de Contingenciamento | Reformulações / Transposições | Orçamento atualizado AGOSTO/2020 |
|--------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| | TOTAL DE DESPESAS | R\$ 25.574.955,30 | -R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.190.764,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 26.011.719,30 |
| 6.2.2.1.1.01 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 23.959.358,68 | -R\$ 1.396.700,98 | R\$ 1.532.100,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 24.334.857,70 |
| 6.2.2.1.1.01.31 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 9.716.078,58 | -R\$ 151.000,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 | Aplicações Diretas | R\$ 9.716.078,58 | -R\$ 151.000,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 9.755.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.822.213,68 | -R\$ 151.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.821.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | R\$ 4.266.099,90 | -R\$ 151.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.215.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 1.047.634,72 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.047.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 | Gratificação por tempo de serviço | R\$ 649.589,41 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | R\$ 171.777,93 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 221.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 | Férias - Abono Pecuniário | R\$ 171.777,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 | 13º salário | R\$ 515.333,79 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.628.202,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.628.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 1.839.741,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.839.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 | FGTS | R\$ 700.853,95 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 700.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 87.606,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 87.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal | R\$ 265.662,58 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 285.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal - RGPS | R\$ 265.662,58 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 285.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | R\$ 146.430,90 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 156.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | R\$ 119.231,68 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 129.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 | Sentenças / Dec. Jud. Trabalhistas - e Encargos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33 | Outras Despesas Correntes | R\$ 14.243.280,10 | -R\$ 1.245.700,98 | R\$ 1.342.100,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 14.579.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 | Aplicações Diretas | R\$ 14.243.280,10 | -R\$ 1.245.700,98 | R\$ 1.342.100,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 14.579.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 | Diárias | R\$ 342.352,66 | -R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoa Civil | R\$ 227.745,33 | -R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias - Colaboradores Eventuais | R\$ 47.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 57.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 | Diárias a Conselheiros | R\$ 67.077,33 | -R\$ 20.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 57.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 | Material de Consumo | R\$ 329.075,98 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 529.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 67.421,41 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 217.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 | Gêneros Alimentação | R\$ 47.147,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 | Materiais de Expediente | R\$ 98.010,07 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 | Material de Processamento de Dados | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | R\$ 3.120,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 13.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | R\$ 2.377,50 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 22.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 96.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 96.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 | Material Elétrico e Eletrônico | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 | Material para Manutenção de Veículos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 | Outros materiais de consumo de uso não duradouro | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 | Outros materiais de consumo | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas, terrestres e marítimas | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |

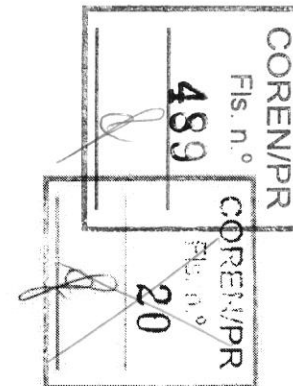


| | | | | | | |
|------------------------------------|---|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 169.417,18 | -R\$ 22.700,98 | R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 171.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência | R\$ 22.701,98 | -R\$ 22.700,98 | R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 25.001,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 | Estagiários | R\$ 115.315,20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 31.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 31.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.340.646,70 | -R\$ 773.000,00 | R\$ 502.000,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 4.978.184,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 | Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica | R\$ 531.865,38 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 687.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 | Serviços de Segurança | R\$ 133.195,25 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 138.593,19 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 288.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 | Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | R\$ 214.279,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 220.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.006 | Serviços de Copeiragem | R\$ 45.797,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 | Demais Serviços - Pessoa Jurídica | R\$ 4.808.781,32 | -R\$ 773.000,00 | R\$ 352.000,00 | R\$ 246.000,00 | R\$ 4.290.319,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 | Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | R\$ 115.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 145.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 92.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 122.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 | Serviços de Água e Esgoto | R\$ 23.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 247.279,21 | -R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 767.591,79 | -R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 667.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 | Publicidade | R\$ 195.450,00 | -R\$ 73.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 | Serviços de Propaganda e Publicidade | R\$ 195.450,00 | -R\$ 73.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 | Serviços de Transporte | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 | Transporte em Geral | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 242.049,10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 242.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 | Locação de Bens Móveis | R\$ 143.970,96 | R\$ 0,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 213.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | R\$ 1.159.141,16 | -R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 1.003.241,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst. | R\$ 207.970,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 217.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 140.970,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 140.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 | Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ 46.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 31.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 | Serviços de Apoio do Ensino | R\$ 105.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal | R\$ 105.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 | Seguros em Geral | R\$ 38.508,46 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 | Serviços Técnicos Profissionais | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 | Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais | R\$ 20.700,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 38.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | R\$ 404.150,14 | -R\$ 100.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 364.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 404.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 404.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | R\$ 70.322,74 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 75.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões | R\$ 535.581,34 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 196.000,00 | R\$ 286.019,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 | Patrocínio | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 | Armazenagem | R\$ 17.570,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 | Estacionamentos | R\$ 7.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 | Serviços de Monitoramento Eletrônico | R\$ 6.295,80 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 | Outros Serviços | R\$ 96.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 96.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 66.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 17.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 37.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPJU e Encargos | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 | Outros Juros e Encargos de Mora | R\$ 4.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 | Contribuições | R\$ 6.238.063,32 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 | Transferências Intragovernamentais | R\$ 6.238.063,32 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte | R\$ 6.238.063,32 | -R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.938.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 | Auxílio Alimentação | R\$ 825.080,26 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 875.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | R\$ 825.080,26 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 875.080,26 |



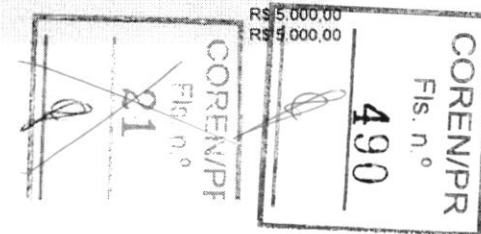
| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxílio Transporte | R\$ 325.512,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 325.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 | Sentenças / Decisões Judiciais Não | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 203.562,00 | R\$ 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 | Indenizações e Restituições | R\$ 346.132,00 | -R\$ 80.000,00 | R\$ 310.100,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 576.232,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 | Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Desloc. | R\$ 298.132,00 | -R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxílio Representação | R\$ 208.800,00 | -R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiro | R\$ 89.332,00 | -R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 | Demais Indenizações e Restituições | R\$ 48.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 230.100,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 278.100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e emolumentos - Custas Judiciais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 | Restituição de Convênios | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Ant. | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 | Indenizações e Restituições a Terceiros | R\$ 8.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 648.752,02 | -R\$ 603.299,02 | R\$ 658.664,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44 | Investimentos | R\$ 648.752,02 | -R\$ 603.299,02 | R\$ 658.664,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 | Aplicações Diretas | R\$ 648.752,02 | -R\$ 603.299,02 | R\$ 658.664,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 | Obras e Instalações | R\$ 10.000,00 | -R\$ 9.000,00 | R\$ 115.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 121.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 | Estudos e Projetos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.900,00 | R\$ 20.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 | Obras em Andamento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 | Instalações | R\$ 10.000,00 | -R\$ 9.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 638.752,02 | -R\$ 594.299,02 | R\$ 543.664,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 588.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Bens de Informática | R\$ 350.000,00 | -R\$ 344.299,02 | R\$ 230.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 235.700,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 | Máquinas e Equipamentos de Escritório | R\$ 8.700,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 3.000,00 | R\$ 5.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | R\$ 22.808,68 | -R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Veículos | R\$ 20.243,34 | R\$ 0,00 | R\$ 243.664,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 263.907,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 237.000,00 | -R\$ 230.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.03.01 | Reserva de Contingência | R\$ 966.844,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | R\$ 966.844,60 |


RICIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA
CRC - PR 064932/O-9

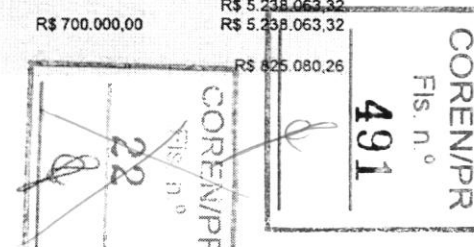


RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COREN/PR - 2020 (parte 2)

| | Orçamento atualizado AGOSTO/2020 | Empenhos ATÉ 28/09/2020 | Diferença ATÉ 28/09/2020 | Pré Empenhos ATÉ 28/09/2020 | Contingenciamento | Orçamento APÓS CONTINGENCIAMENTO |
|--------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| TOTAL DE DESPESAS | R\$ 26.011.719,30 | R\$ 18.377.950,69 | R\$ 7.633.768,61 | R\$ 153.339,67 | R\$ 4.000.000,00 | R\$ 22.011.719,30 |
| 6.2.2.1.1.01 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 24.334.857,70 | R\$ 18.345.803,19 | R\$ 5.989.054,51 | | R\$ 20.334.857,70 |
| 6.2.2.1.1.01.31 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 9.755.078,58 | R\$ 8.396.192,03 | R\$ 1.358.886,55 | | R\$ 8.785.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 | Aplicações Diretas | R\$ 9.755.078,58 | R\$ 8.396.192,03 | R\$ 1.358.886,55 | | R\$ 8.785.078,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 6.821.213,68 | R\$ 6.247.339,70 | R\$ 573.873,98 | | R\$ 6.521.213,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 | Vencimentos e Salários | R\$ 4.215.099,90 | R\$ 4.115.099,90 | R\$ 100.000,00 | | R\$ 4.215.099,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 1.047.634,72 | R\$ 688.334,64 | R\$ 359.300,08 | R\$ 300.000,00 | R\$ 747.634,72 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 | Gratificação por tempo de serviço | R\$ 649.589,41 | R\$ 612.820,20 | R\$ 36.769,21 | | R\$ 649.589,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 | Férias | R\$ 221.777,93 | R\$ 211.910,72 | R\$ 9.867,21 | | R\$ 221.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 | Férias - Abono Pecuniário | R\$ 171.777,93 | R\$ 132.274,29 | R\$ 39.503,64 | | R\$ 171.777,93 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 | 13º salário | R\$ 515.333,79 | R\$ 486.899,95 | R\$ 28.433,84 | | R\$ 515.333,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.628.202,32 | R\$ 1.933.189,75 | R\$ 695.012,57 | | R\$ 2.008.202,32 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 1.839.741,63 | R\$ 1.338.232,82 | R\$ 501.508,81 | R\$ 450.000,00 | R\$ 1.389.741,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 | FGTS | R\$ 700.853,95 | R\$ 532.183,94 | R\$ 168.670,01 | R\$ 150.000,00 | R\$ 550.853,95 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 87.606,74 | R\$ 62.772,99 | R\$ 24.833,75 | R\$ 20.000,00 | R\$ 67.606,74 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal | R\$ 285.662,58 | R\$ 215.662,58 | R\$ 70.000,00 | | R\$ 235.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 | Outros Benefícios a Pessoal - RGPS | R\$ 285.662,58 | R\$ 215.662,58 | R\$ 70.000,00 | | R\$ 235.662,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | R\$ 156.430,90 | R\$ 126.430,90 | R\$ 30.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 136.430,90 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | R\$ 129.231,68 | R\$ 89.231,68 | R\$ 40.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 99.231,68 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 | Sentenças / Dec. Jud. Trabalhistas - e Encargos | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33 | Outras Despesas Correntes | R\$ 14.579.779,12 | R\$ 9.949.611,16 | R\$ 4.630.167,96 | | R\$ 11.549.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 | Aplicações Diretas | R\$ 14.579.779,12 | R\$ 9.949.611,16 | R\$ 4.630.167,96 | | R\$ 11.549.779,12 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 | Diárias | R\$ 342.352,66 | R\$ 144.894,50 | R\$ 197.458,16 | | R\$ 342.352,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 | Diárias Pessoa Civil | R\$ 227.745,33 | R\$ 128.647,00 | R\$ 99.098,33 | | R\$ 227.745,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 | Diárias - Colaboradores Eventuais | R\$ 57.530,00 | R\$ 6.790,00 | R\$ 50.740,00 | | R\$ 57.530,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 | Diárias a Conselheiros | R\$ 57.077,33 | R\$ 9.457,50 | R\$ 47.619,83 | | R\$ 57.077,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 | Material de Consumo | R\$ 597.075,98 | R\$ 160.543,83 | R\$ 436.532,15 | | R\$ 417.075,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 217.421,41 | R\$ 59.407,60 | R\$ 158.013,81 | R\$ 100.000,00 | R\$ 117.421,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 | Gêneros Alimentação | R\$ 47.147,00 | R\$ 5.685,40 | R\$ 41.461,60 | | R\$ 47.147,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 | Materiais de Expediente | R\$ 98.010,07 | R\$ 28.409,69 | R\$ 69.600,38 | | R\$ 98.010,07 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 | Material de Processamento de Dados | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.280,00 | R\$ 2.720,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 | Materiais de Copa e Cozinha | R\$ 13.120,00 | R\$ 1.450,60 | R\$ 11.669,40 | | R\$ 13.120,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 | Material de Limpeza e Higiene | R\$ 80.377,50 | R\$ 39.857,60 | R\$ 40.519,90 | | R\$ 80.377,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 96.000,00 | R\$ 8.155,72 | R\$ 87.844,28 | R\$ 2.946,00 | R\$ 16.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 | Material Elétrico e Eletrônico | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.984,68 | R\$ 8.015,32 | R\$ 3.111,77 | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 | Material para Manutenção de Veículos | R\$ 15.000,00 | R\$ 375,84 | R\$ 14.624,16 | | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 | Outros materiais de consumo de uso não duradouro | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.936,70 | R\$ 2.063,30 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 | Outros materiais de consumo | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.936,70 | R\$ 2.063,30 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 300.000,00 | R\$ 41.722,60 | R\$ 258.277,40 | | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas, terrestres e marítimas | R\$ 300.000,00 | R\$ 41.722,60 | R\$ 258.277,40 | R\$ 250.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 | Serviços de Consultoria | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | | R\$ 5.000,00 |

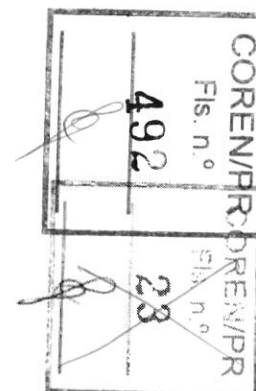


| | | | | | | |
|------------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 171.716,20 | R\$ 97.754,63 | R\$ 73.961,57 | | R\$ 151.716,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 | Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência | R\$ 25.001,00 | R\$ 0,00 | R\$ 25.001,00 | | R\$ 25.001,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 | Estagiários | R\$ 115.315,20 | R\$ 97.754,63 | R\$ 75.660,57 | | R\$ 115.315,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 31.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 31.400,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.400,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.978.184,70 | R\$ 2.636.133,76 | R\$ 2.342.050,94 | | R\$ 3.268.184,70 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 | Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica | R\$ 687.865,38 | R\$ 512.701,10 | R\$ 175.164,28 | | R\$ 562.865,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 | Serviços de Segurança | R\$ 133.195,25 | R\$ 124.606,39 | R\$ 8.588,86 | | R\$ 133.195,25 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 288.593,19 | R\$ 133.366,44 | R\$ 155.226,75 | R\$ 125.000,00 | R\$ 163.593,19 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 | Serviços Gerais de Limpeza e Higieneização | R\$ 220.279,02 | R\$ 213.228,16 | R\$ 7.050,86 | | R\$ 220.279,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.006 | Serviços de Copeiragem | R\$ 45.797,92 | R\$ 41.500,11 | R\$ 4.297,81 | | R\$ 45.797,92 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 | Demais Serviços - Pessoa Jurídica | R\$ 4.290.319,32 | R\$ 2.123.432,65 | R\$ 2.166.886,66 | | R\$ 2.705.319,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 | Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros | R\$ 145.200,00 | R\$ 98.242,17 | R\$ 46.957,83 | | R\$ 145.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 122.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 42.000,00 | | R\$ 122.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 | Serviços de Água e Esgoto | R\$ 23.200,00 | R\$ 18.242,17 | R\$ 4.957,83 | | R\$ 23.200,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 197.279,21 | R\$ 33.344,58 | R\$ 163.934,63 | R\$ 150.000,00 | R\$ 47.279,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 667.591,79 | R\$ 327.591,79 | R\$ 340.000,00 | R\$ 320.000,00 | R\$ 347.591,79 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 | Publicidade | R\$ 122.450,00 | R\$ 80.254,61 | R\$ 42.195,39 | | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 | Serviços de Propaganda e Publicidade | R\$ 122.450,00 | R\$ 80.254,61 | R\$ 42.195,39 | | R\$ 122.450,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009 | Serviços de Transporte | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 | Transporte em Geral | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.377,28 | R\$ 1.622,72 | | R\$ 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 242.049,10 | R\$ 114.778,14 | R\$ 127.270,96 | R\$ 120.000,00 | R\$ 122.049,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 | Locação de Bens Móveis | R\$ 213.970,96 | R\$ 200.373,60 | R\$ 13.597,36 | | R\$ 213.970,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | R\$ 1.003.241,16 | R\$ 625.727,85 | R\$ 377.513,31 | R\$ 310.000,00 | R\$ 693.241,16 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst. | R\$ 217.970,00 | R\$ 85.134,53 | R\$ 132.835,47 | | R\$ 117.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 140.970,00 | R\$ 33.008,11 | R\$ 107.961,89 | R\$ 566,67 | R\$ 40.970,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 | Manutenção e Conservação de Veículos | R\$ 46.000,00 | R\$ 39.620,87 | R\$ 6.379,13 | R\$ 100.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 | Manutenção e Conservação de Bens Móveis | R\$ 31.000,00 | R\$ 12.505,55 | R\$ 18.494,45 | | R\$ 31.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 | Serviços de Apoio do Ensino | R\$ 150.000,00 | R\$ 18.420,00 | R\$ 131.580,00 | | R\$ 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal | R\$ 150.000,00 | R\$ 18.420,00 | R\$ 131.580,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 105.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 | Seguros em Geral | R\$ 38.508,46 | R\$ 25.516,64 | R\$ 12.991,82 | | R\$ 38.508,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 | Serviços Técnicos Profissionais | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.816,24 | R\$ 13.183,76 | R\$ 5.266,67 | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 | Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais | R\$ 38.700,00 | R\$ 14.350,12 | R\$ 24.349,88 | | R\$ 38.700,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | R\$ 364.150,14 | R\$ 86.276,64 | R\$ 277.873,50 | R\$ 33.348,56 | R\$ 164.150,14 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 404.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 104.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 304.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 | Taxa de Condomínio | R\$ 75.322,74 | R\$ 65.752,84 | R\$ 9.569,90 | R\$ 100.000,00 | R\$ 75.322,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões | R\$ 286.019,34 | R\$ 3.695,00 | R\$ 282.324,34 | R\$ 220.000,00 | R\$ 66.019,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 | Patrocínio | R\$ 2.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | | R\$ 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 | Armazenagem | R\$ 17.570,62 | R\$ 14.906,95 | R\$ 2.563,67 | | R\$ 17.570,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 | Estacionamentos | R\$ 7.000,00 | R\$ 5.840,33 | R\$ 1.159,67 | | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 | Serviços de Monitoramento Eletrônico | R\$ 6.295,80 | R\$ 5.388,85 | R\$ 906,95 | | R\$ 6.295,80 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 | Outros Serviços | R\$ 66.000,00 | R\$ 12.644,50 | R\$ 53.355,50 | | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 66.000,00 | R\$ 12.644,50 | R\$ 53.355,50 | R\$ 20.000,00 | R\$ 46.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 37.000,00 | R\$ 19.438,28 | R\$ 17.561,72 | | R\$ 37.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 | IPTU e Encargos | R\$ 18.000,00 | R\$ 7.480,74 | R\$ 10.519,26 | | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 | Taxas Diversas e Encargos | R\$ 15.000,00 | R\$ 11.350,99 | R\$ 3.649,01 | | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 | Outros Juros e Encargos de Mora | R\$ 4.000,00 | R\$ 606,55 | R\$ 3.393,45 | | R\$ 4.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 | Contribuições | R\$ 5.938.063,32 | R\$ 5.238.063,32 | R\$ 700.000,00 | | R\$ 5.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 | Transferências Intragovernamentais | R\$ 5.938.063,32 | R\$ 5.238.063,32 | R\$ 700.000,00 | | R\$ 5.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte | R\$ 5.938.063,32 | R\$ 5.238.063,32 | R\$ 700.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 5.238.063,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 | Auxilio Alimentação | R\$ 875.080,26 | R\$ 747.148,41 | R\$ 127.931,85 | | R\$ 825.080,26 |



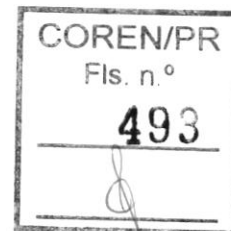
| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxilio Alimentação/Refeição | R\$ 875.080,26 | R\$ 747.148,41 | R\$ 127.931,85 | | R\$ 50.000,00 | R\$ 825.080,26 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 | Auxilio Transporte | R\$ 325.512,00 | R\$ 276.523,34 | R\$ 48.988,66 | | | R\$ 305.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxilio Transporte | R\$ 325.512,00 | R\$ 276.523,34 | R\$ 48.988,66 | | R\$ 20.000,00 | R\$ 305.512,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 | Sentenças Judiciais | R\$ 403.562,00 | R\$ 395.938,41 | R\$ 7.623,59 | | | R\$ 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 | Sentenças / Decisões Judiciais Não | R\$ 403.562,00 | R\$ 395.938,41 | R\$ 7.623,59 | | | R\$ 403.562,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 30.000,00 | R\$ 14.238,60 | R\$ 15.761,40 | | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 30.000,00 | R\$ 14.238,60 | R\$ 15.761,40 | | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 | Indenizações e Restituições | R\$ 576.232,00 | R\$ 177.211,48 | R\$ 399.020,52 | | | R\$ 476.232,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 | Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Desloc. | R\$ 298.132,00 | R\$ 164.722,50 | R\$ 133.409,50 | | | R\$ 298.132,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 | Auxilio Representação | R\$ 208.800,00 | R\$ 88.857,00 | R\$ 119.943,00 | | | R\$ 208.800,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 | Jetons e Gratificações a Conselheiro | R\$ 89.332,00 | R\$ 75.865,50 | R\$ 13.466,50 | | | R\$ 89.332,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 | Demais Indenizações e Restituições | R\$ 278.100,00 | R\$ 12.488,98 | R\$ 265.611,02 | | | R\$ 178.100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e emolumentos - Custas Judiciais | R\$ 200.000,00 | R\$ 5.296,61 | R\$ 194.703,39 | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 | Restituição de Convênios | R\$ 100,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 | | | R\$ 100,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício | R\$ 30.000,00 | R\$ 165,63 | R\$ 29.834,37 | | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Ant. | R\$ 30.000,00 | R\$ 739,95 | R\$ 29.260,05 | | | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 | Indenizações e Restituições a Terceiros | R\$ 18.000,00 | R\$ 6.286,79 | R\$ 11.713,21 | | | R\$ 18.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 710.017,00 | R\$ 32.147,50 | R\$ 677.869,50 | | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44 | Investimentos | R\$ 710.017,00 | R\$ 32.147,50 | R\$ 677.869,50 | | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 | Aplicações Diretas | R\$ 710.017,00 | R\$ 32.147,50 | R\$ 677.869,50 | | | R\$ 710.017,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 | Obras e Instalações | R\$ 121.900,00 | R\$ 0,00 | R\$ 121.900,00 | | | R\$ 121.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 | Estudos e Projetos | R\$ 20.900,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.900,00 | R\$ 14.566,67 | | R\$ 20.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 | Obras em Andamento | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 | | | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 | Instalações | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | | | R\$ 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 588.117,00 | R\$ 32.147,50 | R\$ 555.969,50 | | | R\$ 588.117,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 | Bens de Informática | R\$ 235.700,98 | R\$ 14.347,50 | R\$ 221.353,48 | | | R\$ 235.700,98 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 | Máquinas e Equipamentos de Escritório | R\$ 5.700,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.700,00 | | | R\$ 5.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 | Móveis e Utensílios | R\$ 22.808,68 | R\$ 0,00 | R\$ 22.808,68 | | | R\$ 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 | Veículos | R\$ 263.907,34 | R\$ 0,00 | R\$ 263.907,34 | R\$ 93.533,33 | | R\$ 263.907,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 | Softwares e Aquisição de Licenças | R\$ 60.000,00 | R\$ 17.800,00 | R\$ 42.200,00 | | | R\$ 60.000,00 |
| 6.2.2.1.1.03.01 | Reserva de Contingência | R\$ 966.844,60 | R\$ 0,00 | R\$ 966.844,60 | | | R\$ 966.844,60 |


RICIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA
 CRC - PR 064932/O-9





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 46/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o Contingenciamento Orçamentário do exercício de 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o artigo 49º do REGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO SISTEMA COFEN X COREN'S – Resolução Cofen nº. 340/2008 – "Se no curso do exercício, for verificada a possibilidade de desequilíbrio orçamentário, a Presidência ou unidade designada adotará as medidas necessárias ao seu equilíbrio";

CONSIDERANDO a queda na arrecadação de Anuidades Profissionais e taxas pela prestação de serviços no período de abril a agosto de 2020, decorrente da pandemia Covid-19 (*Coronavírus*);

CONSIDERANDO que a limitação de empenho, denominado contingenciamento, é um procedimento empregado pela Administração para assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº. 100/2020;

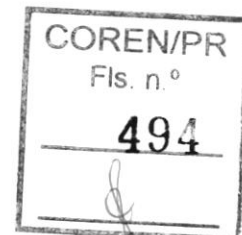
CONSIDERANDO a deliberação da 658ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 06 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º O Contingenciamento de despesas no montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) utilizando-se de valores parciais das seguintes contas orçamentárias:



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



| CONTA ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 | Gratificação por exercício de cargos e funções | R\$ 300.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 | Contribuições Previdenciárias - INSS | R\$ 450.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 | FGTS | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 | Contribuição para PIS sobre folha de pagamento | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 | Auxílio Saúde | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 | Auxílio Creche | R\$ 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 | Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | R\$ 80.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 | Passagens aéreas, terrestres e marítimas | R\$ 250.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 | Serviços de Apoio Administrativo | R\$ 125.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 | Serviços Gráficos e Editoriais | R\$ 150.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 | Correspondência e Cobrança | R\$ 320.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 | Locação de Bens Imóveis | R\$ 120.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 | Serviços Relacionados a Tecn. da Informação | R\$ 310.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 | Palestras, Cursos, Treinam. e Seleção de Pessoal | R\$ 45.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 | Telefonia Móvel e Fixa | R\$ 200.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 | Serviços Bancários | R\$ 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 | Congressos, Conv., Conf., Sem., Simp. e Reun. | R\$ 220.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 | Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 | Transferência para o Cofen - Cota Parte | R\$ 700.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 | Auxílio Alimentação/Refeição | R\$ 50.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 | Auxílio Transporte | R\$ 20.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 | Taxas e emolumentos - Custas Judiciais | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 4.000.000,00 |

Parágrafo único. As descrições dos centros de custos, bem como os valores e percentuais estão apresentados na Tabela "Contingenciamento por centro de custos – 2020", anexo desta Decisão.

Art. 2º Após o contingenciamento, o valor previsto para despesas no exercício de 2020 é de R\$ 22.011.719,30 (Vinte e dois milhões, onze mil e setecentos e dezenove reais e trinta centavos);



Art. 3º O processo administrativo nº. 100/2020 segue para ciência e acompanhamento do Conselho Federal de Enfermagem conforme parágrafo 1º, artigo 4º da Resolução Cofen nº. 503/2016.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

[assinatura]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[assinatura]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

Contingenciamento Orçamentário

| Nº | Nº Proc. | Data | Tipo | Conta | Valor |
|--------------|-------------|------------|---------------------------|---|------------------------------------|
| 20 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 300.000,00 |
| 21 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 450.000,00 |
| 22 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS | 150.000,00 |
| 23 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 20.000,00 |
| 24 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso | 20.000,00 |
| 25 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche | 30.000,00 |
| 26 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 100.000,00 |
| 27 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 80.000,00 |
| 28 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 250.000,00 |
| 29 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 20.000,00 |
| 30 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo | 125.000,00 |
| 31 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais | 150.000,00 |
| 32 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança | 320.000,00 |
| 33 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis | 120.000,00 |
| 34 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 310.000,00 |
| 35 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 100.000,00 |
| 36 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação | 45.000,00 |
| 37 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa | 200.000,00 |
| 38 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários | 100.000,00 |
| 39 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 220.000,00 |
| 40 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 20.000,00 |
| 41 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 700.000,00 |
| 42 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 50.000,00 |
| 43 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 20.000,00 |
| 44 | PA 100/2020 | 08/10/2020 | Despesa Bloqueio de saldo | 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 100.000,00 |
| Total | | 25 | Bloqueio de saldo | 4.000.000,00 | 0 Desbloqueio de saldo 0,00 |

Curitiba-PR, 08 de outubro de 2020

RICIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA

CRC PR 064932/O-9
060.022.809-60

SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE

COREN 21211
462.539.989-00

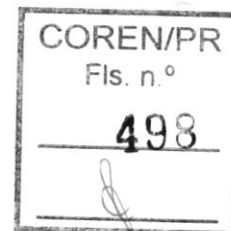
SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA

COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÕES



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 07/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 001/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – R\$ 10.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 – Palestras, Cursos e Capacitação – R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 19/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 002/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 648ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 16 de abril de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 – Passagens Aéreas – R\$ 200.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.092 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 10.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 – Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 60.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 – Auxílio Alimentação/ Refeição – R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

[Handwritten signature]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[Handwritten signature]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 20/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 003/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 648ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 16 de abril de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.022- Material de Limpeza e Produtos de Higienização –

R\$ 8.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização –

R\$ 6.000,00

6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 – Softwares e Aquisição de Licenças – R\$ 3.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 14.000,00

6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos – R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 25/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 004/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 650ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 09 de junho de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização – R\$ 50.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação - R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 09 de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 26/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 005/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 650ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 09 de junho de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 201.900,00 (Duzentos e um mil e novecentos reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos – R\$ 5.900,00

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 196.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação - R\$ 5.900,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 196.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 09 de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 27/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 006/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 650ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 09 de junho de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais – R\$ 18.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação - R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 09 de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MÁIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 40/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 007/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 656ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 15 de setembro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 – Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 10.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões - R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 45/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 008/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 658ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 06 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.562,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 7.562,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões - R\$ 7.562,00.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 57/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 009/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 660ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 10 de novembro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros – R\$ 35.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais – R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 63/2020 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 010/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 662ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 01º de dezembro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.562,13 (Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004 - Restituição de Convênios – R\$ 119.562,13

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa - R\$ 50.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente - R\$ 50.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo - 19.562,13



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 01º de dezembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 64/2020 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 011/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a a deliberação da 662ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 01º de dezembro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais), destinados as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias – R\$ 5.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 11.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) – R\$ 400.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário – R\$ 5.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios – R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos – R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica – R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis – R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos – R\$ 25.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação – R\$ 80.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral – R\$ 11.491,82

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais – R\$ 45.000,00

Art. 3º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão

utilizados recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – R\$ 58.013,81

6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria – PJ – 5.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 – Estagiários – R\$ 17.560,57

6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física – R\$ 11.400,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais – R\$ 11.772,40

6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 15.761,40

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 01º de dezembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 67/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a Reformulação Orçamentária nº 012/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 277ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 16 de dezembro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros – R\$ 56.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação – R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários – R\$ 85.000,00

6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias – R\$ 70.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários – R\$ 4.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil – R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais – R\$ 40.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 -Diárias a Conselheiros – R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso – R\$ 4.169,30

Art. 3º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções – R\$ 59.300,08

6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 – 13º Salário – R\$ 37.026,98

6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário – R\$ 34.503,64

6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche – R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

Anexo Complementar II.

Decisões de valores das Anuidades, Taxas e de descontos aplicados em 2020 – conteúdo complementar às peças exigidas.

VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E DESCONTOS

Apresenta-se no Item 10, as Decisão Coren/PR n°. 054/2019 e 055/2019 que dispõem sobre os valores de taxas pela prestação de serviços e valores da Anuidade 2020, respectivamente.

A Decisão n° 055/2019 estabeleceu os valores para as Anuidades conforme abaixo:

| Valores das Anuidades – Pessoa Física | |
|--|------------|
| Enfermeiro | R\$ 352,55 |
| Obstetriz | R\$ 334,92 |
| Técnico em Enfermagem | R\$ 270,05 |
| Auxiliar de Enfermagem | R\$ 207,04 |

| Valores das Anuidades – Pessoa Jurídica | |
|---|--------------|
| Capital Social até R\$ 50.000,00 | R\$ 602,17 |
| Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 | R\$ 1.204,36 |
| Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 | R\$ 1.806,54 |
| Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 | R\$ 2.408,73 |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 | R\$ 3.010,90 |
| Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 | R\$ 3.613,11 |
| Acima de R\$ 10.000.000,00 | R\$ 4.817,45 |

Durante o exercício, devido à pandemia Covid-19, o vencimento da Anuidade foi prorrogado para 31/07/2020, conforme Resolução Cofen n°. 630/2020 e Decisão Coren/PR n°. 016/2020.

Em julho de 2020 novamente a data de vencimento foi prorrogada, agora para 28/09/2020, conforme Decisão Coren/PR n°. 038/2020 e Resolução Cofen n°. 643/2020.

No artigo 2° da Decisão 055/2019 ficou definido o percentual de 20% de desconto para pagamento à vista em cota única até 28/02/2020 o qual totalizou R\$ 1.820.870,39.

Nos Demonstrativos Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e Demonstração do Fluxo de Caixa, o valor de Receita Corrente é



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



apresentado líquido desta Dedução:

| DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 31/12/2020 |
|---|----------------------|
| 6.2.1.2 – Receita Bruta Realizada | 24.726.775,80 |
| 6.2.1.3 - (-) Dedução da Receita Orçamentária | 1.820.870,39 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 22.905.905,41 |

Fonte: Setor de Contabilidade, 2021.

Pode-se também observar e evidenciar o registro desta dedução no grupo 6.2.1.3 - (-) Deduções da Receita Orçamentária (grupo de Deduções da Receita Orçamentária) no Balancete de verificação antes do encerramento, item 3.2.

Estas decisões de valores de taxas e anuidades, bem como suas aprovações não são peças exigidas na Resolução Cofen 504/2016 que trata da Prestação de Contas, mas optou-se por incluir como conteúdo complementar.

DECISÃO COREN/PR Nº 54/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre valores e pagamento de taxas e serviços prestados aos profissionais e a sociedade no âmbito do Coren/PR para o exercício de 2020.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, e respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem,

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 29 §2º da Resolução Cofen nº 494/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 616/2019, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, com aplicação de correção dos valores de anuidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no valor correspondente a 2,92%, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 4, inciso XI do Regimento Interno do Coren/PR, que dispõe sobre as competências de promover medidas administrativas de lançamento e cobrança das anuidades, multas, taxas e emolumentos;

CONSIDERANDO a deliberação da 262ª Reunião Extraordinária de Plenário, de 31 de outubro de 2019,

DECIDE

Art. 1º Fixar os valores das taxas a serem cobradas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná: I - Expedição de Carteira Profissional (todas as vias) - R\$ 60,00; Anotação de Responsabilidade Técnica - R\$ 214,00;

Art. 2º Fixar os valores dos serviços a serem cobrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná: II Inscrição e Registro de Pessoa Física - R\$ 200,00; Inscrição e Registro de Pessoa Jurídica - R\$ 400,00; Transferência de Inscrição - R\$ 100,00; Reinscrição/Revalidação de Registro - R\$ 200,00; Autorização para o exercício profissional no exterior - R\$ 150,00 ; Certidão Narrativa (Explicativa) - R\$ 40,00;

Art. 3º. Estão **isentos** de pagamento as seguintes taxas e serviços: taxa de: renovação de carteira; 2ª via de carteira por furto/roubo quando apresentar boletim de ocorrência, substituição de carteira dentro do prazo para apresentação do diploma, serviços de: autorização para exercício de atendente de enfermagem; inscrição secundária; inscrição remida; anotação de registro de especialização, qualificação ou título; suspensão temporária de inscrição; cancelamento de inscrição e registro; desarquivamento de autos/documentos; autenticação de documentos pelo Conselho, certidões: negativa de débito, regularidade e/ou nada consta, transferência, eleitoral, de responsabilidade técnica.

Art. 4º. A remessa de documentos particulares e de interesse privativo do profissional somente poderá ser realizada com a autorização expressa deste e com Aviso de Recebimento, com todas as despesas suportados pelo destinatário e os valores deverão ser os praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Parágrafo único: Os serviços de postagens previstos no caput somente serão executados após a comprovação do recolhimento do respectivo valor das postagens requeridas.

Art. 5º. Salvo negociação diversa com o Conselho Regional de Enfermagem, as taxas e emolumentos serão emitidas com vencimento para 5 dias da data do requerimento.

Art. 6º. Encaminha-se esta Decisão para homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 7º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 55/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre valores e pagamento de anuidades, no âmbito do Coren/PR para o exercício de 2020.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, e respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem,

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 29 §2º da Resolução Cofen nº 494/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 616/2019, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e autoriza a aplicação de correção dos valores de anuidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no valor correspondente a 2,92%, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 4, inciso XI do Regimento Interno do Coren/PR, que dispõe sobre as competências de promover medidas administrativas de lançamento e cobrança das anuidades, multas, taxas e emolumentos;

CONSIDERANDO a deliberação da 262ª Reunião Extraordinária de Plenário, de 31 de outubro de 2019,

DECIDE

Art. 1º. Fixar o valor das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2020, no âmbito do Coren/PR, reajustadas com aplicação de 2,92% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC acumulado, nos termos da Resolução Cofen nº 616/2019:

I - Pessoa Física – Enfermeiro (a) - R\$ 352,55; Obstetritz - R\$ 334,92; Técnico em Enfermagem - R\$ 270,05; Auxiliar de Enfermagem - R\$ 207,04.

II - Pessoa Jurídica - Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 602,17; Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.204,36; Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 1.806,54; Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 2.408,73; Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.010,90; Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 3.613,11; Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.817,45.

§ 1º O profissional que tiver inscrição em mais de uma categoria no Coren/PR, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação as quais também possua inscrição.

§ 2º A isenção a que se refere o § 1º não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

§ 3º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias em que estiver exercendo.

Art. 2º. As anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas tem vencimento em 31 de março de 2020 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – Com 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento à vista, em cota única até 28 de fevereiro de 2020;

II – Parcelamento sem desconto em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º. O pedido de parcelamento poderá ser solicitado no mês de março de 2020, e somente será efetivado com pagamento da primeira parcela até 31 de março de 2020, sendo que o pagamento da última parcela não poderá ocorrer após 30 de junho de 2020.

§ 2º. As parcelas seguintes (2ª, 3ª) não pagas na data do vencimento aprazadas sofrerão acréscimo de multa de 2% (dois por cento) ao mês e de juros de mora 0,03% (zero virgula zero três por cento) ao mês.

Art. 3º. As pessoas físicas ou jurídicas que não efetuarem o pagamento da anuidade até 31 de março de 2020, ou que não requereram o parcelamento previsto no inciso II do artigo 3º, terão o valor da anuidade corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º. O parcelamento poderá ser requerido em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

§ 2º. A adesão ao acordo de parcelamento será formalizada mediante assinatura ou aceite do Termo de Parcelamento e efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

Art. 4º. No valor da primeira anuidade, aos **profissionais recém-inscritos** será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiro e Obstetiz, e 50% (cinquenta por cento) para Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem;

§ 1º. Considera-se recém-inscrito o profissional que pleiteou sua primeira inscrição no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem na respectiva categoria.

§ 2º. O desconto previsto no art. 2º não se aplica aos profissionais recém-inscritos.

§ 3º. Quando a primeira inscrição for solicitada após 31 de março de 2020 a anuidade será cobrada proporcionalmente aos meses que restam para o fim do exercício fiscal.

§ 4º. Na primeira inscrição a anuidade poderá ser parcelada em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal, e o valor da parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 5º. Na primeira inscrição, salvo negociação diversa com o Conselho Regional de Enfermagem, o vencimento da primeira anuidade, taxas e emolumentos serão emitidas com vencimento para 5 dias da data do requerimento.

Art. 5º. Quando o pedido de **cancelamento de inscrição** for protocolado até 31 de março de 2020 o profissional ficará isento do pagamento da anuidade. Após esta data deverá efetuar o pagamento proporcional aos meses transcorridos até a data do requerimento.

Parágrafo único - O cancelamento de inscrição não isenta o profissional das responsabilidades e obrigações pecuniárias.

Art. 6º. São **isentos** do pagamento de anuidades os profissionais:

I - portadores de inscrição remida;

II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda.

§1º. A doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, o qual deverá indicar a data em que a enfermidade foi contraída, não sendo possível, será considerada a data da emissão

do laudo como a data de início da doença, e no caso de doenças passíveis de controle deve informar o prazo de validade do laudo.

§ 2º. A isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§ 3º. As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

III - que tenham sido atingidos por calamidade pública oficialmente decretada no local de moradia, até 12 (doze) meses após a data da calamidade, mediante comprovação efetiva dos danos sofridos e que atendam a qualquer um dos requisitos abaixo:

- a) recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em razão da calamidade pública;
- b) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;
- c) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

§ 1º. A isenção prevista no inciso III é restrita ao ano da concessão dos benefícios listados nas alíneas 'a', 'b' ou 'c'. § 2º. Caso o profissional vítima de calamidade pública tenha efetuado o pagamento da anuidade referente ao ano do evento, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, desde que atenda um dos requisitos das alíneas 'a', 'b' ou 'c'. § 3º. As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

Art. 7º No caso de **transferência** de domicílio profissional o Coren de destino receberá a solicitação de transferência, e recolherá os valores de serviços de transferência de inscrição e expedição de nova carteira.

Parágrafo único. O pagamento da anuidade do exercício, mesmo que parcelado, e pendências financeiras para cobrança deverão ser efetuado ao Coren de origem, o qual emitirá a Certidão de Transferência.

Art. 8º. Encaminha-se esta Decisão para devida homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 9º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0203/2019

Homologa as Decisões Coren-PR nº 055/2019 e nº 054/2019 - que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços de pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2020, com ressalvas.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 519ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Parecer ASSLEGIS nº 111/2019, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 1220/2019;

DECIDE:

Art. 1º Homologar as Decisões Coren-PR nº 055/2019 e nº 054/2019 - que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços de pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2020, com ressalvas constantes no Parecer ASSLEGIS nº 111/2019.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade às normas homologadas no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.



cofen
conselho federal de enfermagem



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI N° 119466
Primeiro-Secretário

DECISÃO COREN/PR Nº 16/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga a data de vencimento das anuidades e das cobranças de débitos até 31 de julho de 2020, suspende a Decisão Coren/PR nº 055/2019 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º e 6º da Lei no 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 29 §2º da Resolução Cofen nº 494/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 616/2019, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e autoriza a aplicação de correção dos valores de anuidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no valor correspondente a 2,92%, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 630/2020, de 19 de março de 2020, que prorroga, "ad referendum" do Plenário do Cofen, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 631/2020, de 23 de março de 2020, que altera, em caráter excepcional, "ad referendum" do Plenário do Cofen, em virtude da situação gerada pela pandemia do COVID-19, os processos administrativos de atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento, reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 632/2020, de 23 de março de 2020, que prorroga, "ad referendum" do Plenário do Cofen, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 635/2020, de 02 de abril de 2020, que suspende, por 120 (cento e vinte) dias, "ad referendum" do Plenário, a cobrança administrativa e judicial dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2020 das pessoas físicas e jurídicas, inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 055/2019, homologada pelo Cofen, que fixou os valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício 2020 e os procedimentos de recolhimento das mesmas e sua respectiva implementação no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

DECIDE:

Art. 1º Fixar o valor das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2020, no âmbito do Coren/PR, reajustadas com aplicação de 2,92% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC acumulado, nos termos da Resolução Cofen nº 616/2019:

I- Pessoa Física - Enfermeiro (a) - R\$ 352,55; Obstetriz - R\$ 334,92; Técnico em Enfermagem - R\$ 270,05; Auxiliar de Enfermagem - R\$ 207,04.

II - Pessoa Jurídica - Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 602,17; Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.204,36; Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 1.806,54; Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 2.408,23; Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.010,90; Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 3.613,11; Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.817,45.

§1º O profissional que tiver inscrição em mais de uma categoria no Coren/PR, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação as quais também possua inscrição.

§2º A isenção a que se refere o §1º não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

§3º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias em que estiver exercendo.

Art. 2º As anuidades de pessoas físicas e jurídicas do exercício 2020 terão vencimento em 31 de julho de 2020, e poderão ser recolhidas das seguintes formas:

§ 1º Em cota única, no valor integral, até o vencimento em 31 de julho de 2020;

§ 2º Parceladas, requeridas até 30 de junho, com o vencimento de todas as parcelas em 31 de julho de 2020.

§ 3º As parcelas não pagas até 31 de julho de 2020, sofrerão acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 0,03% (zero virgula zero três por cento) ao dia e correção do valor pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que não efetuarem o pagamento da anuidade até 31 de julho de 2020, ou que não requereram o parcelamento previsto no paragrafo 2º do artigo 2º, ou não efetuaram o pagamento do parcelamento previsto no paragrafo 3º do artigo 2º, terão o valor da anuidade corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º O parcelamento poderá ser requerido em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

§ 2º A adesão ao acordo de parcelamento será formalizada mediante assinatura ou aceite do Termo de Parcelamento e efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

Art. 4º No valor da primeira anuidade, aos profissionais recém-inscritos será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiro e Obstetritz, e 50% (cinquenta por cento) para Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem;

§ 1º Considera-se recém-inscrito o profissional que pleiteou sua primeira inscrição no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem na respectiva categoria.

§ 2º Quando a primeira inscrição for solicitada após 31 de julho de 2020 a anuidade será cobrada proporcionalmente aos meses que restam para o fim do exercício fiscal.

§ 3º Na primeira inscrição a anuidade poderá ser parcelada em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal, e o valor da parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 4º Os profissionais quando convocados a apresentarem os documentos originais para conferência e autenticação por servidor do Coren, e coleta dos dados biométricos para emissão da carteira, deverão apresentar o comprovante de quitação da primeira anuidade ou da primeira parcela referente a anuidade, bem como das taxas e emolumentos, salvo negociação diversa com o Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 5º Os pedidos de cancelamento ou suspensão de inscrição ou de inscrição remida quando protocolados até 31 de julho de 2020 estarão isentos do pagamento da anuidade. Após esta data deverá efetuar o pagamento proporcional aos meses transcorridos até a data do requerimento.

Parágrafo único - O cancelamento de inscrição não isenta o profissional das responsabilidades e obrigações pecuniárias de débitos anteriormente constituídos.

Art. 6º São isentos do pagamento de anuidade os profissionais:

I - portadores de inscrição remida;

II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda.

§1º A doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, o qual deverá indicar a data em que a enfermidade foi contraída, não sendo possível, será considerada a data da emissão do laudo como a data de início da doença, e no caso de doenças passíveis de controle deve informar o prazo de validade do laudo.

§2º A isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

III – Que tenham sido atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem causar ciclones, furações, tufões, inundações, tempestades, tornados e outros similares, desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:

a) recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, em razão da calamidade pública;

b) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;

c) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

§ 1º A isenção prevista no inciso III é restrita ao ano da concessão dos benefícios listados nas alíneas 'a', 'b' ou 'c'.

§ 2º Caso o profissional vítima de intempéries tenha efetuado o pagamento da anuidade referente ao ano do evento, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, desde que atenda um dos requisitos das alíneas 'a', 'b' ou 'c'.

§ 3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

Art. 7º No caso de transferência de domicílio profissional o Coren de destino receberá a solicitação de transferência, e recolherá os valores de serviços de transferência de inscrição e expedição de nova carteira.

Parágrafo único. O pagamento da anuidade do exercício, mesmo que parcelado, e pendências financeiras para cobrança deverão ser efetuado ao Coren de origem, o qual emitirá a Certidão de Transferência.

Art. 8º Esta Decisão foi homologada na 648ª Reunião do Plenário do Coren/PR, de 16 de abril de 2020, tem efeitos seus retroativos a 24 de março de 2020, considerando as datas das Resoluções Cofen 631/2020, 632/2020 e 635/2020, e suspende a Decisão Coren/PR nº 55/2019, enquanto vigorar a Resolução Coen nº 632/2020.

Curitiba, 16 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

DECISÃO COREN/PR Nº 38/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga a data de vencimento das anuidades até 28 de setembro de 2020, estabelecido na Decisão Coren/PR nº 055/2019, estabelece as condições de pagamento da anuidade para inscrições e reinscrições e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º e 6º da Lei no 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 29 §2º da Resolução Cofen nº 494/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 616/2019, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e autoriza a aplicação de correção dos valores de anuidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no valor correspondente a 2,92%, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 631/2020, de 23 de março de 2020, que altera, em caráter excepcional, "ad referendum" do Plenário do Cofen, em virtude da situação gerada pela pandemia do COVID-19, os processos administrativos de atendimento ao profissional referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento, reinscrição, inscrição



secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 643/2020, de 29 de julho de 2020, que prorroga o vencimento das anuidades do exercício 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 055/2019, homologada pelo Cofen, que fixou os valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício 2020 e os procedimentos de recolhimento das mesmas e sua respectiva implementação no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

CONSIDERANDO a deliberação da 654ª Reunião Ordinária de Plenário, de 04 de agosto de 2020.

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar para 28 de setembro o vencimento das anuidades do exercício 2020 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no âmbito do Coren/PR; fixado pela Decisão Coren/PR nº 055/2019, alterado pela Decisão Coren/PR nº 016/2020;

§ 1º A anuidade poderá ser recolhida de forma parcelada, em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que o parcelamento seja realizado até 28 de setembro de 2020;

§ 2º Os parcelamentos já firmados serão reajustados e o vencimento da quarta parcela será para o dia 10 de dezembro de 2020;

§ 3º O parcelamento somente será efetivado mediante o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento.

§ 4º O não pagamento das demais parcelas no prazo estipulado, acarretará no acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% (zero vírgula zero três



por cento) ao dia e correção do valor pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

Art. 2º Os requerimentos de inscrição e reinscrição protocolados após 31 de julho de 2020, terão a cobrança da anuidade no valor proporcional aos meses que restam para o fim do exercício fiscal, respeitados os descontos previstos.

Parágrafo único. Os requerimentos protocolados até 31 de julho, terão a cobrança da anuidade no valor integral, considerados os descontos previstos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir de sua assinatura e tem seus efeitos retroativos a 30 de julho de 2020, considerando a Resolução Cofen nº 643/2020.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

Anexo VI.

Balanço Financeiro Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

Exercício 2019.

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

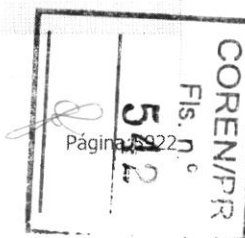
CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Financeiro

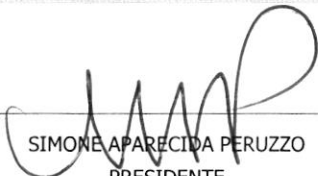
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|---|-----------------|---|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| Receita Orçamentária | 23.769.086,44 | Despesa Orçamentária | 23.797.717,70 |
| RECEITA REALIZADA | 23.769.086,44 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | |
| RECEITAS CORRENTE | 23.769.086,44 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 548.764,14 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 19.939.220,85 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 19.939.220,85 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 197.569,70 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 19.900.594,15 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 23.051.383,86 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 14.662.621,56 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 19.410.174,71 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 5.237.972,59 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.953.480,07 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 38.626,70 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 62.526,28 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 34.927,74 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.394.168,36 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 3.698,96 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL | 3.641.209,15 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 738.609,93 | INVESTIMENTOS | 3.641.209,15 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 738.609,93 | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 738.609,93 | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.293.996,32 | | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 2.293.996,32 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 671.614,22 | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 671.614,22 | | |




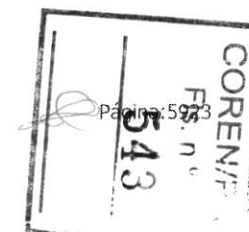
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 671.614,22 | | |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | 671.614,22 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 125.645,12 | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 13.916,13 | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 111.728,99 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | Transferências Financeiras Concedidas | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 2.583.175,64 | Pagamentos Extraorçamentários | 2.116.624,95 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 548.764,14 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 77.713,27 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 197.569,70 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 284.138,61 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.707.752,32 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.620.488,07 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 129.089,48 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 134.285,00 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 12.623.094,22 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 13.061.013,65 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 12.596.906,01 | Caixa e Equivalente de Caixa | 13.034.825,44 |
| Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | 26.188,21 | Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | 26.188,21 |
| Total: | 38.975.356,30 | | 38.975.356,30 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Anexo VI.I.

Balanço Financeiro Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.


Exercício 2020.

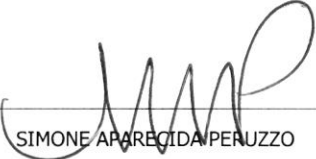
Balanco Financeiro


| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|---|-----------------|---|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| Receita Orçamentária | 22.905.905,41 | Despesa Orçamentária | 19.291.204,58 |
| RECEITA REALIZADA | 22.905.905,41 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 406.386,70 |
| RECEITAS CORRENTE | 22.795.031,39 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 634.455,26 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 20.746.144,40 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 18.250.362,62 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 20.746.144,40 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE | 18.123.550,12 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 20.682.389,02 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.891.142,65 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 15.263.205,49 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.232.407,47 |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 5.419.183,53 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL | 126.812,50 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 63.755,38 | INVESTIMENTOS | 126.812,50 |
| ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 63.032,86 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | |
| ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 722,52 | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 373.735,68 | | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 373.735,68 | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 373.735,68 | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.616.633,30 | | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.616.633,30 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | | |

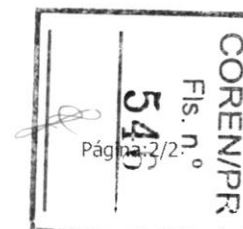
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | | | |
| PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 58.518,01 | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 2.927,32 | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 55.590,69 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 110.874,02 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 110.874,02 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 110.874,02 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | Transferências Financeiras Concedidas | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 2.871.918,00 | Pagamentos Extraorçamentários | 2.774.911,34 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 406.386,70 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 457.309,31 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 634.455,26 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 196.177,43 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.806.374,36 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.098.178,84 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 24.701,68 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 23.245,76 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 13.061.013,65 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 16.772.721,14 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 13.034.825,44 | Caixa e Equivalente de Caixa | 16.772.721,14 |
| Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | 26.188,21 | Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados | |
| Total: | 38.838.837,06 | | 38.838.837,06 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Anexo VII.

Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

Comparativo da Receita do Exercício 2019.


Comparativo da Receita


| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 25.746.520,92 | 23.769.086,44 | 23.769.086,44 | 1.977.434,48 |
| 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE | 25.746.520,92 | 23.769.086,44 | 23.769.086,44 | 1.977.434,48 |
| 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 22.698.806,70 | 19.939.220,85 | 19.939.220,85 | 2.759.585,85 |
| 6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 22.698.806,70 | 19.939.220,85 | 19.939.220,85 | 2.759.585,85 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 22.648.806,70 | 19.900.594,15 | 19.900.594,15 | 2.748.212,55 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 17.748.806,70 | 14.662.621,56 | 14.662.621,56 | 3.086.185,14 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 450.000,00 | 242.633,49 | 242.633,49 | 207.366,51 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício - PF | 17.298.806,70 | 14.419.988,07 | 14.419.988,07 | 2.878.818,63 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.900.000,00 | 5.237.972,59 | 5.237.972,59 | -337.972,59 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 4.000.000,00 | 3.708.375,67 | 3.708.375,67 | 291.624,33 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 0,00 | 203.807,82 | 203.807,82 | -203.807,82 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.005 - Dívida Ativa Administrativa | 600.000,00 | 1.074.233,06 | 1.074.233,06 | -474.233,06 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.006 - Dívida Ativa Executiva | 300.000,00 | 251.556,04 | 251.556,04 | 48.443,96 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 50.000,00 | 38.626,70 | 38.626,70 | 11.373,30 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 40.000,00 | 34.927,74 | 34.927,74 | 5.072,26 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 34.452,44 | 34.452,44 | 5.547,56 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 0,00 | 475,30 | 475,30 | -475,30 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 10.000,00 | 3.698,96 | 3.698,96 | 6.301,04 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 10.000,00 | 2.813,78 | 2.813,78 | 7.186,22 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 0,00 | 885,18 | 885,18 | -885,18 |
| 6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS | 600.000,00 | 738.609,93 | 738.609,93 | -138.609,93 |
| 6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 600.000,00 | 738.609,93 | 738.609,93 | -138.609,93 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 600.000,00 | 738.609,93 | 738.609,93 | -138.609,93 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02.003 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 600.000,00 | 738.609,93 | 738.609,93 | -138.609,93 |
| 6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.656.100,00 | 2.293.996,32 | 2.293.996,32 | -637.896,32 |
| 6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.656.100,00 | 2.293.996,32 | 2.293.996,32 | -637.896,32 |
| 6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.400.000,00 | 1.714.362,73 | 1.714.362,73 | -314.362,73 |

| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira | 50.000,00 | 85.138,40 | 85.138,40 | -35.138,40 |
| 6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 4.756,35 | 4.756,35 | 243,65 |
| 6.2.1.2.1.06.01.07 - Inscrições em Concursos Públicos | 0,00 | 10.713,34 | 10.713,34 | -10.713,34 |
| 6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição | 0,00 | 119.917,80 | 119.917,80 | -119.917,80 |
| 6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação | 0,00 | 82.553,90 | 82.553,90 | -82.553,90 |
| 6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos | 100,00 | 74.341,39 | 74.341,39 | -74.241,39 |
| 6.2.1.2.1.06.01.16 - Anotação de Responsabilidade Técnica | 200.000,00 | 202.061,77 | 202.061,77 | -2.061,77 |
| 6.2.1.2.1.06.01.17 - Expedição de Certidões | 1.000,00 | 150,64 | 150,64 | 849,36 |
| 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 671.614,22 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 671.614,22 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN | 671.614,22 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN | 671.614,22 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional | 671.614,22 | 671.614,22 | 671.614,22 | 0,00 |
| 6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 120.000,00 | 125.645,12 | 125.645,12 | -5.645,12 |
| 6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 13.916,13 | 13.916,13 | 6.083,87 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 13.916,13 | 13.916,13 | 6.083,87 |
| 6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 111.728,99 | 111.728,99 | -11.728,99 |
| 6.2.1.2.1.09.09.04 - Receita de Honorários de Advogados | 5.000,00 | 3.164,58 | 3.164,58 | 1.835,42 |
| 6.2.1.2.1.09.09.05 - Custas Judiciais de Cobrança | 50.000,00 | 405,14 | 405,14 | 49.594,86 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07 - Depósitos Não Identificados | 30.000,00 | 31.439,94 | 31.439,94 | -1.439,94 |
| 6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes | 15.000,00 | 76.719,33 | 76.719,33 | -61.719,33 |
| Total: | 25.746.520,92 | 23.769.086,44 | 23.769.086,44 | 1.977.434,48 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

Anexo VII.I.

Comparativo da Receita e Despesa
Orçada/Fixada com a
Realizada/Executada do exercício a
que se refere a prestação de contas
anual e do imediatamente anterior

*Comparativo da Receita do Exercício
2020.*


Comparativo da Receita


| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 25.574.955,30 | 22.905.905,41 | 22.905.905,41 | 2.669.049,89 |
| 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE | 25.574.955,30 | 22.795.031,39 | 22.795.031,39 | 2.779.923,91 |
| 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.266.353,30 | 20.746.144,40 | 20.746.144,40 | 2.520.208,90 |
| 6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS | 23.266.353,30 | 20.746.144,40 | 20.746.144,40 | 2.520.208,90 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 23.219.353,30 | 20.682.389,02 | 20.682.389,02 | 2.536.964,28 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF | 18.511.353,30 | 15.263.205,49 | 15.263.205,49 | 3.248.147,81 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF | 180.000,00 | 85.917,78 | 85.917,78 | 94.082,22 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício - PF | 18.331.353,30 | 15.177.287,71 | 15.177.287,71 | 3.154.065,59 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF | 4.708.000,00 | 5.419.183,53 | 5.419.183,53 | -711.183,53 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 3.500.000,00 | 113.783,42 | 113.783,42 | 3.386.216,58 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal | 208.000,00 | 1.262,88 | 1.262,88 | 206.737,12 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.005 - Dívida Ativa Administrativa | 800.000,00 | 4.800.131,54 | 4.800.131,54 | -4.000.131,54 |
| 6.2.1.2.1.02.03.01.002.006 - Dívida Ativa Executiva | 200.000,00 | 504.005,69 | 504.005,69 | -304.005,69 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 47.000,00 | 63.755,38 | 63.755,38 | -16.755,38 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ | 41.000,00 | 63.032,86 | 63.032,86 | -22.032,86 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ | 40.000,00 | 62.867,49 | 62.867,49 | -22.867,49 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ | 1.000,00 | 165,37 | 165,37 | 834,63 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ | 6.000,00 | 722,52 | 722,52 | 5.277,48 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 5.000,00 | 585,09 | 585,09 | 4.414,91 |
| 6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ | 1.000,00 | 137,43 | 137,43 | 862,57 |
| 6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS | 550.000,00 | 373.735,68 | 373.735,68 | 176.264,32 |
| 6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 550.000,00 | 373.735,68 | 373.735,68 | 176.264,32 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 550.000,00 | 373.735,68 | 373.735,68 | 176.264,32 |
| 6.2.1.2.1.03.02.02.003 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB | 550.000,00 | 373.735,68 | 373.735,68 | 176.264,32 |
| 6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.645.900,00 | 1.616.633,30 | 1.616.633,30 | 29.266,70 |
| 6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.645.900,00 | 1.616.633,30 | 1.616.633,30 | 29.266,70 |
| 6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas | 1.200.800,00 | 844.674,68 | 844.674,68 | 356.125,32 |


| Receita | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira | 50.000,00 | 347.629,05 | 347.629,05 | -297.629,05 |
| 6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas | 5.000,00 | 18.800,00 | 18.800,00 | -13.800,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição | 100.000,00 | 76.639,39 | 76.639,39 | 23.360,61 |
| 6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação | 70.000,00 | 77.399,81 | 77.399,81 | -7.399,81 |
| 6.2.1.2.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos | 60.000,00 | 57.424,61 | 57.424,61 | 2.575,39 |
| 6.2.1.2.1.06.01.16 - Anotação de Responsabilidade Técnica | 160.000,00 | 191.775,76 | 191.775,76 | -31.775,76 |
| 6.2.1.2.1.06.01.17 - Expedição de Certidões | 100,00 | 2.290,00 | 2.290,00 | -2.190,00 |
| 6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 112.702,00 | 58.518,01 | 58.518,01 | 54.183,99 |
| 6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO | 20.000,00 | 2.927,32 | 2.927,32 | 17.072,68 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos | 20.000,00 | 2.927,32 | 2.927,32 | 17.072,68 |
| 6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 92.702,00 | 55.590,69 | 55.590,69 | 37.111,31 |
| 6.2.1.2.1.09.09.04 - Receita de Honorários de Advogados | 22.702,00 | 0,00 | 0,00 | 22.702,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.05 - Custas Judiciais de Cobrança | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09.09.07 - Depósitos Não Identificados | 20.000,00 | 18.398,75 | 18.398,75 | 1.601,25 |
| 6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes | 40.000,00 | 37.191,94 | 37.191,94 | 2.808,06 |
| 6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 | -110.874,02 |
| 6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 | -110.874,02 |
| 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 | -110.874,02 |
| 6.2.1.2.2.02.01.05 - Alienação de Veículos | 0,00 | 110.874,02 | 110.874,02 | -110.874,02 |

Total: 25.574.955,30 22.905.905,41 22.905.905,41 2.669.049,89

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Comparativo da Despesa Empenhada

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 37.223.211,12 | 23.797.717,70 | 23.797.717,70 | 13.425.493,42 |
| 6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 27.111.914,90 | 19.853.635,11 | 19.853.635,11 | 7.258.279,79 |
| 6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.947.639,20 | 8.106.094,68 | 8.106.094,68 | 841.544,52 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.947.639,20 | 8.106.094,68 | 8.106.094,68 | 841.544,52 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.432.800,16 | 5.899.400,30 | 5.899.400,30 | 533.399,86 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários | 4.148.946,60 | 3.920.015,50 | 3.920.015,50 | 228.931,10 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 643.483,55 | 643.416,75 | 643.416,75 | 66,80 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço | 622.312,79 | 583.208,79 | 583.208,79 | 39.104,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias | 320.330,99 | 217.594,01 | 217.594,01 | 102.736,98 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário | 527.395,24 | 435.210,80 | 435.210,80 | 92.184,44 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário | 170.330,99 | 99.954,45 | 99.954,45 | 70.376,54 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.890.039,00 | 1.676.110,11 | 1.676.110,11 | 213.928,89 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.270.024,00 | 1.161.104,37 | 1.161.104,37 | 108.919,63 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 80.005,00 | 55.378,15 | 55.378,15 | 24.626,85 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS | 540.010,00 | 459.627,59 | 459.627,59 | 80.382,41 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 273.756,87 | 179.952,09 | 179.952,09 | 93.804,78 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche | 122.610,00 | 76.234,80 | 76.234,80 | 46.375,20 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso | 151.146,87 | 103.717,29 | 103.717,29 | 47.429,58 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 351.043,17 | 350.632,18 | 350.632,18 | 410,99 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 351.043,17 | 350.632,18 | 350.632,18 | 410,99 |
| 6.2.2.1.1.01.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| 6.2.2.1.1.01.32.90.022.002 - Encargos de Outras Dívidas Contratuais | 113.000,00 | 62.526,28 | 62.526,28 | 50.473,72 |
| 6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.051.275,70 | 11.685.014,15 | 11.685.014,15 | 6.366.261,55 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 18.051.275,70 | 11.685.014,15 | 11.685.014,15 | 6.366.261,55 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS | 590.000,00 | 500.905,00 | 500.905,00 | 89.095,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 360.000,00 | 338.077,00 | 338.077,00 | 21.923,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais | 140.000,00 | 83.420,00 | 83.420,00 | 56.580,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros | 90.000,00 | 79.408,00 | 79.408,00 | 10.592,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO | 350.000,00 | 172.475,19 | 172.475,19 | 177.524,81 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 70.000,00 | 54.822,54 | 54.822,54 | 15.177,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios | 25.000,00 | 10.531,60 | 10.531,60 | 14.468,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente | 55.000,00 | 32.727,37 | 32.727,37 | 22.272,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha | 15.000,00 | 11.367,37 | 11.367,37 | 3.632,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 15.000,00 | 10.673,05 | 10.673,05 | 4.326,95 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | 100.000,00 | 21.491,96 | 21.491,96 | 78.508,04 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico | 60.000,00 | 29.406,32 | 29.406,32 | 30.593,68 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 - OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 10.000,00 | 1.454,98 | 1.454,98 | 8.545,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 - Outros Materiais de Consumo | 10.000,00 | 1.454,98 | 1.454,98 | 8.545,02 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 350.000,00 | 266.545,70 | 266.545,70 | 83.454,30 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 350.000,00 | 266.545,70 | 266.545,70 | 83.454,30 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria - PJ | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 215.000,00 | 128.509,09 | 128.509,09 | 86.490,91 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 60.000,00 | 56.362,43 | 56.362,43 | 3.637,57 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários | 110.000,00 | 72.146,66 | 72.146,66 | 37.853,34 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.035 - Serviços Judiciários (PF) | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.112.015,15 | 2.836.984,75 | 2.836.984,75 | 4.275.030,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 745.638,95 | 481.704,54 | 481.704,54 | 263.934,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 - Serviços de Segurança | 170.000,00 | 120.294,58 | 120.294,58 | 49.705,42 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo | 240.000,00 | 125.983,10 | 125.983,10 | 114.016,90 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 250.000,00 | 196.275,79 | 196.275,79 | 53.724,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004 - Serviços de Copeiragem | 50.000,00 | 39.151,07 | 39.151,07 | 10.848,93 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas | 35.638,95 | 0,00 | 0,00 | 35.638,95 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 6.366.376,20 | 2.355.280,21 | 2.355.280,21 | 4.011.095,99 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 1 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 133.000,00 | 127.262,10 | 127.262,10 | 5.737,90 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica | 115.000,00 | 114.857,39 | 114.857,39 | 142,61 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 18.000,00 | 12.404,71 | 12.404,71 | 5.595,29 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02 - Serviços Gráficos e Editoriais | 410.000,00 | 84.177,85 | 84.177,85 | 325.822,15 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 03 - Correspondência e Cobrança | 1.050.000,00 | 384.166,16 | 384.166,16 | 665.833,84 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE | 206.000,00 | 34.747,12 | 34.747,12 | 171.252,88 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.004.002 - Propaganda e Publicidade | 206.000,00 | 34.747,12 | 34.747,12 | 171.252,88 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 07 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | 167.000,00 | 90.182,90 | 90.182,90 | 76.817,10 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 2.885,87 | 2.885,87 | 2.114,13 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES | 280.000,00 | 264.541,24 | 264.541,24 | 15.458,76 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis | 160.000,00 | 159.107,64 | 159.107,64 | 892,36 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.012.002 - Locação de Bens Móveis | 120.000,00 | 105.433,60 | 105.433,60 | 14.566,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 497.000,00 | 455.575,73 | 455.575,73 | 41.424,27 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 5 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 535.000,00 | 76.467,51 | 76.467,51 | 458.532,49 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 450.000,00 | 46.058,57 | 46.058,57 | 403.941,43 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 25.000,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 22.900,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos | 60.000,00 | 28.308,94 | 28.308,94 | 31.691,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 40.000,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 13.420,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039. .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação | 40.000,00 | 26.580,00 | 26.580,00 | 13.420,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 18 - Seguros em Geral | 80.000,00 | 29.064,27 | 29.064,27 | 50.935,73 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais | 400.000,00 | 20.635,59 | 20.635,59 | 379.364,41 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 22 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 53.713,61 | 10.808,34 | 10.808,34 | 42.905,27 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 24 - Telefonia Móvel e Fixa | 310.000,00 | 70.774,48 | 70.774,48 | 239.225,52 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 25 - Serviços Bancários | 450.000,00 | 336.064,73 | 336.064,73 | 113.935,27 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 26 - Taxa de Condomínio | 90.000,00 | 72.217,67 | 72.217,67 | 17.782,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 28 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 1.400.000,00 | 231.496,05 | 231.496,05 | 1.168.503,95 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 35 - Patrocínio | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 50 - Armazenagem | 100.000,00 | 5.841,80 | 5.841,80 | 94.158,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 51 - Estacionamento | 10.000,00 | 8.066,80 | 8.066,80 | 1.933,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 52 - Serviços de Monitoramento Eletrônico | 8.000,00 | 4.638,00 | 4.638,00 | 3.362,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS | 111.662,59 | 19.086,00 | 19.086,00 | 92.576,59 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 111.662,59 | 19.086,00 | 19.086,00 | 92.576,59 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 628.492,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 628.492,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 6.201.226,67 | 5.572.734,04 | 5.572.734,04 | 628.492,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 725.006,25 | 720.366,63 | 720.366,63 | 4.639,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 725.006,25 | 720.366,63 | 720.366,63 | 4.639,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 65.361,05 | 29.115,58 | 29.115,58 | 36.245,47 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos | 15.361,05 | 15.361,05 | 15.361,05 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos | 30.000,00 | 13.249,37 | 13.249,37 | 16.750,63 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora | 20.000,00 | 505,16 | 505,16 | 19.494,84 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 235.620,00 | 228.460,80 | 228.460,80 | 7.159,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 235.620,00 | 228.460,80 | 228.460,80 | 7.159,20 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 725.956,83 | 90.579,86 | 90.579,86 | 635.376,97 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 725.956,83 | 90.579,86 | 90.579,86 | 635.376,97 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 800.089,75 | 739.922,40 | 739.922,40 | 60.167,35 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 626.000,00 | 398.415,11 | 398.415,11 | 227.584,89 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 470.000,00 | 351.714,00 | 351.714,00 | 118.286,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 250.000,00 | 236.520,00 | 236.520,00 | 13.480,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 220.000,00 | 115.194,00 | 115.194,00 | 104.806,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 156.000,00 | 46.701,11 | 46.701,11 | 109.298,89 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 98.000,00 | 14.761,22 | 14.761,22 | 83.238,78 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006 - Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 35.000,00 | 20.435,57 | 20.435,57 | 14.564,43 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 - Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 10.000,00 | 2.559,89 | 2.559,89 | 7.440,11 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 - Indenizações e Restituições a Terceiros | 13.000,00 | 8.944,43 | 8.944,43 | 4.055,57 |
| 6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.944.082,59 | 4.269.845,63 |
| 6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.944.082,59 | 4.269.845,63 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.213.928,22 | 3.944.082,59 | 3.944.082,59 | 4.269.845,63 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.700.607,85 | 15.080,00 | 15.080,00 | 2.685.527,85 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 1.600.607,85 | 15.080,00 | 15.080,00 | 1.585.527,85 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.313.320,37 | 979.002,59 | 979.002,59 | 1.334.317,78 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática | 614.082,35 | 352.692,59 | 352.692,59 | 261.389,76 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 800.000,00 | 9.350,00 | 9.350,00 | 790.650,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos | 746.238,02 | 526.000,00 | 526.000,00 | 220.238,02 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 153.000,00 | 90.960,00 | 90.960,00 | 62.040,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 3.200.000,00 | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 | 250.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.061.001 - Edifícios | 2.000.000,00 | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 250.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.061.002 - Terrenos | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |
| 6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |
| 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência | 1.897.368,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.368,00 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total: | 37.223.211,12 | 23.797.717,70 | 23.797.717,70 | 13.425.493,42 |


Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019



 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38



 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00



 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

Anexo VII.II.

Comparativo da Receita e Despesa
Orçada/Fixada com a
Realizada/Executada do exercício a
que se refere a prestação de contas
anual e do imediatamente anterior

*Comparativo da Despesa Empenhada
do Exercício 2019.*

Anexo VII.III.

Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

Comparativo da Despesa Empenhada do Exercício 2020.

Comparativo da Despesa Empenhada

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 22.011.719,30 | 19.291.204,58 | 19.291.204,58 | 2.720.514,72 |
| 6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE | 20.334.857,70 | 19.150.799,64 | 19.150.799,64 | 1.184.058,06 |
| 6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.775.078,58 | 8.484.690,87 | 8.484.690,87 | 290.387,71 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.775.078,58 | 8.484.690,87 | 8.484.690,87 | 290.387,71 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.545.382,98 | 6.450.141,54 | 6.450.141,54 | 95.241,44 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários | 4.300.099,90 | 4.224.497,74 | 4.224.497,74 | 75.602,16 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 688.334,64 | 680.959,31 | 680.959,31 | 7.375,33 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço | 649.589,41 | 638.850,28 | 638.850,28 | 10.739,13 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias | 296.777,93 | 295.253,11 | 295.253,11 | 1.524,82 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário | 478.306,81 | 478.306,81 | 478.306,81 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário | 132.274,29 | 132.274,29 | 132.274,29 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.008.202,32 | 1.844.857,32 | 1.844.857,32 | 163.345,00 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS | 1.389.741,63 | 1.288.791,45 | 1.288.791,45 | 100.950,18 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento | 67.606,74 | 61.618,54 | 61.618,54 | 5.988,20 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS | 550.853,95 | 494.447,33 | 494.447,33 | 56.406,62 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS | 221.493,28 | 189.692,01 | 189.692,01 | 31.801,27 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio Creche | 89.231,68 | 80.921,69 | 80.921,69 | 8.309,99 |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso | 132.261,60 | 108.770,32 | 108.770,32 | 23.491,28 |
| 6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.559.779,12 | 10.666.108,77 | 10.666.108,77 | 893.670,35 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | 11.559.779,12 | 10.666.108,77 | 10.666.108,77 | 893.670,35 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS | 252.352,66 | 186.072,00 | 186.072,00 | 66.280,66 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 197.745,33 | 165.217,00 | 165.217,00 | 32.528,33 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais | 17.530,00 | 8.972,50 | 8.972,50 | 8.557,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros | 37.077,33 | 11.882,50 | 11.882,50 | 25.194,83 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO | 284.062,17 | 152.954,09 | 152.954,09 | 131.108,08 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 59.407,60 | 43.407,60 | 43.407,60 | 16.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios | 32.147,00 | 5.685,40 | 5.685,40 | 26.461,60 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente | 48.010,07 | 27.631,69 | 27.631,69 | 20.378,38 |


| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados | 5.000,00 | 2.280,00 | 2.280,00 | 2.720,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha | 13.120,00 | 1.450,60 | 1.450,60 | 11.669,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização | 80.377,50 | 47.724,00 | 47.724,00 | 32.653,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações | 16.000,00 | 8.905,72 | 8.905,72 | 7.094,28 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico | 20.000,00 | 11.984,68 | 11.984,68 | 8.015,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos | 5.000,00 | 947,70 | 947,70 | 4.052,30 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 - OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO | 5.000,00 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.063,30 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 - Outros Materiais de Consumo | 5.000,00 | 2.936,70 | 2.936,70 | 2.063,30 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 50.000,00 | 41.722,60 | 41.722,60 | 8.277,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas | 50.000,00 | 41.722,60 | 41.722,60 | 8.277,40 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 122.755,63 | 122.201,87 | 122.201,87 | 553,76 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 25.001,00 | 24.447,24 | 24.447,24 | 553,76 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários | 97.754,63 | 97.754,63 | 97.754,63 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.989.358,35 | 2.587.041,47 | 2.587.041,47 | 402.316,88 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS | 543.303,25 | 512.701,10 | 512.701,10 | 30.602,15 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 - Serviços de Segurança | 133.195,25 | 124.606,39 | 124.606,39 | 8.588,86 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo | 144.031,06 | 133.366,44 | 133.366,44 | 10.664,62 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Higienização | 220.279,02 | 213.228,16 | 213.228,16 | 7.050,86 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004 - Serviços de Copeiragem | 45.797,92 | 41.500,11 | 41.500,11 | 4.297,81 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS | 2.446.055,10 | 2.074.340,37 | 2.074.340,37 | 371.714,73 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. | 115.200,00 | 108.242,17 | 108.242,17 | 6.957,83 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica | 92.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto | 23.200,00 | 18.242,17 | 18.242,17 | 4.957,83 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais | 47.279,21 | 42.218,16 | 42.218,16 | 5.061,05 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança | 347.591,79 | 327.591,79 | 327.591,79 | 20.000,00 |

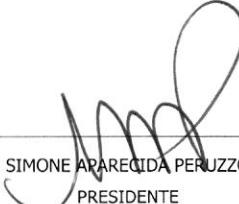
| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE | 122.450,00 | 87.254,61 | 87.254,61 | 35.195,39 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade | 122.450,00 | 87.254,61 | 87.254,61 | 35.195,39 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios | 5.000,00 | 3.377,28 | 3.377,28 | 1.622,72 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES | 336.020,06 | 315.151,74 | 315.151,74 | 20.868,32 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis | 122.049,10 | 114.778,14 | 114.778,14 | 7.270,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis | 213.970,96 | 200.373,60 | 200.373,60 | 13.597,36 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação | 675.241,16 | 492.162,22 | 492.162,22 | 183.078,94 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 5 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações | 77.970,00 | 51.507,79 | 51.507,79 | 26.462,21 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 40.970,00 | 33.453,04 | 33.453,04 | 7.516,96 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis | 16.000,00 | 12.488,26 | 12.488,26 | 3.511,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos | 21.000,00 | 5.566,49 | 5.566,49 | 15.433,51 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO | 25.000,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 1.931,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação | 25.000,00 | 23.069,00 | 23.069,00 | 1.931,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral | 27.016,64 | 27.016,64 | 27.016,64 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais | 3.227,60 | 2.066,24 | 2.066,24 | 1.161,36 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais | 38.700,00 | 19.284,92 | 19.284,92 | 19.415,08 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa | 104.150,14 | 96.717,76 | 96.717,76 | 7.432,38 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários | 308.000,00 | 307.028,72 | 307.028,72 | 971,28 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio | 75.322,74 | 66.252,84 | 66.252,84 | 9.069,90 |


| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 28 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões | 84.019,34 | 64.811,50 | 64.811,50 | 19.207,84 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 35 - Patrocínio | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 50 - Armazenagem | 17.570,62 | 16.502,53 | 16.502,53 | 1.068,09 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 51 - Estacionamento | 7.000,00 | 5.840,33 | 5.840,33 | 1.159,67 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 52 - Serviços de Monitoramento Eletrônico | 6.295,80 | 5.599,63 | 5.599,63 | 696,17 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.09 9 - OUTROS SERVIÇOS | 16.000,00 | 12.644,50 | 12.644,50 | 3.355,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas | 16.000,00 | 12.644,50 | 12.644,50 | 3.355,50 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 42.096,99 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 42.096,99 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) | 5.638.063,32 | 5.595.966,33 | 5.595.966,33 | 42.096,99 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 825.080,26 | 747.148,41 | 747.148,41 | 77.931,85 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição | 825.080,26 | 747.148,41 | 747.148,41 | 77.931,85 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 37.000,00 | 22.918,26 | 22.918,26 | 14.081,74 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos | 18.000,00 | 9.533,94 | 9.533,94 | 8.466,06 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos | 15.000,00 | 12.542,77 | 12.542,77 | 2.457,23 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora | 4.000,00 | 841,55 | 841,55 | 3.158,45 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE | 305.512,00 | 256.798,54 | 256.798,54 | 48.713,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte | 305.512,00 | 256.798,54 | 256.798,54 | 48.713,46 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 414.562,00 | 412.692,45 | 412.692,45 | 1.869,55 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos | 414.562,00 | 412.692,45 | 412.692,45 | 1.869,55 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 14.238,60 | 14.238,60 | 14.238,60 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 626.794,13 | 526.354,15 | 526.354,15 | 100.439,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS | 409.132,00 | 373.194,00 | 373.194,00 | 35.938,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 01 - Auxílio Representação | 228.800,00 | 214.839,00 | 214.839,00 | 13.961,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros | 180.332,00 | 158.355,00 | 158.355,00 | 21.977,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 217.662,13 | 153.160,15 | 153.160,15 | 64.501,98 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 02 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais | 20.000,00 | 9.697,48 | 9.697,48 | 10.302,52 |

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 04 - Restituição de Convênios | 119.662,13 | 119.662,13 | 119.662,13 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 06 - Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício | 30.000,00 | 5.478,06 | 5.478,06 | 24.521,94 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 07 - Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores | 30.000,00 | 12.035,69 | 12.035,69 | 17.964,31 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 08 - Indenizações e Restituições a Terceiros | 18.000,00 | 6.286,79 | 6.286,79 | 11.713,21 |
| 6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL | 710.017,00 | 140.404,94 | 140.404,94 | 569.612,06 |
| 6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS | 710.017,00 | 140.404,94 | 140.404,94 | 569.612,06 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 710.017,00 | 140.404,94 | 140.404,94 | 569.612,06 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 121.900,00 | 14.727,44 | 14.727,44 | 107.172,56 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos | 20.900,00 | 0,00 | 0,00 | 20.900,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento | 100.000,00 | 14.727,44 | 14.727,44 | 85.272,56 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 588.117,00 | 125.677,50 | 125.677,50 | 462.439,50 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática | 235.700,98 | 14.347,50 | 14.347,50 | 221.353,48 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios | 22.808,68 | 0,00 | 0,00 | 22.808,68 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos | 263.907,34 | 93.530,00 | 93.530,00 | 170.377,34 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças | 60.000,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 42.200,00 |
| 6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência | 966.844,60 | 0,00 | 0,00 | 966.844,60 |
| Total: | 22.011.719,30 | 19.291.204,58 | 19.291.204,58 | 2.720.514,72 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

Anexo VIII.

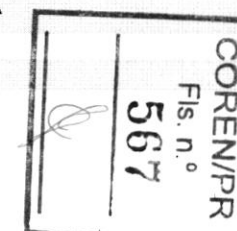
Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

Exercício 2019.

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

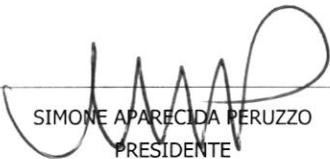
| Exercício Atual | | Exercício Atual | |
|---|---------------|---|---------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 44.769.940,69 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 35.419.554,37 |
| CONTRIBUIÇÕES | 37.717.951,98 | PESSOAL E ENCARGOS | 8.179.643,27 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 37.717.951,98 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 5.527.443,14 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 2.371.268,06 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 5.527.443,14 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.371.268,06 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.595.591,75 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.371.268,06 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 1.135.964,16 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.910.336,64 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 459.627,59 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 984.264,62 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 1.056.608,38 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 984.264,62 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 1.056.608,38 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 187.462,09 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 4.444.951,65 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 187.462,09 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 222.238,46 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 738.609,93 | CONSUMO DE MATERIAL | 222.238,46 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 738.609,93 | SERVIÇOS | 3.684.095,59 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 671.688,70 | DIÁRIAS | 500.905,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 671.688,70 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 244.138,09 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 671.614,22 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 2.939.052,50 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 74,48 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 538.617,60 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 36,45 | DEPRECIÇÃO | 532.426,98 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 36,45 | AMORTIZAÇÃO | 6.190,62 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS | 36,45 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 153.106,14 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2.098.658,86 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 62.526,28 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 1.470.205,31 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA | 62.526,28 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | 1.470.205,31 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 90.579,86 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 628.453,55 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | 90.579,86 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 9.883,30 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 5.572.734,04 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 534.420,12 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.572.734,04 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 84.150,13 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA | 5.572.734,04 |
| | | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 11.317.994,84 |
| | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 11.317.994,84 |




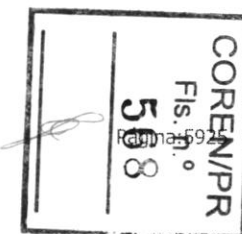
| Exercício Atual | | Exercício Atual |
|-------------------------------------|--|---|
| | TRIBUTÁRIAS | 28.610,42 |
| | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 28.610,42 |
| | IMPOSTOS | 15.361,05 |
| | TAXAS | 13.249,37 |
| | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 5.722.514,01 |
| | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 5.423.331,13 |
| | VPD DE OUTRAS PROVISÕES | 5.423.331,13 |
| | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 299.182,88 |
| | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 284.836,11 |
| | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 14.346,77 |
| Total das Variações Ativas : | 44.769.940,69 | Total das Variações Passivas : 35.419.554,37 |
| | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| Déficit do Exercício | | Superávit do Exercício 9.350.386,32 |
| Total | 44.769.940,69 | Total 44.769.940,69 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Anexo VIII.I.

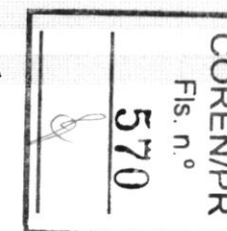
Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior.

Exercício 2020.

Variações Patrimoniais

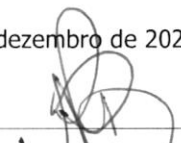
VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS


| Exercício Atual | | Exercício Atual | |
|--|---------------|--|---------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 53.774.842,21 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 43.778.653,13 |
| CONTRIBUIÇÕES | 45.585.731,45 | PESSOAL E ENCARGOS | 8.632.023,42 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 45.585.731,45 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 5.715.705,70 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 2.090.494,22 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS | 5.715.705,70 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.090.494,22 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.747.708,35 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.090.494,22 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 1.253.261,02 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.700.328,61 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 494.447,33 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 1.326.592,93 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 1.168.609,37 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 1.326.592,93 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 1.168.609,37 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 3.858.663,23 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 309.292,48 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 373.735,68 | CONSUMO DE MATERIAL | 309.292,48 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 373.735,68 | SERVIÇOS | 2.866.607,93 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | DIÁRIAS | 186.072,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 272.812,41 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 2.407.723,52 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 682.762,82 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 243.643,68 | DEPRECIÇÃO | 659.291,30 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 110.874,02 | AMORTIZAÇÃO | 23.471,52 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 110.874,02 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 412.273,62 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 132.769,66 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS | 132.769,66 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 4.154.644,25 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 55,76 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 4.126.172,22 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 55,76 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES | 4.126.172,22 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 412.217,86 |
| REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | 412.217,86 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 28.472,03 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 5.595.966,33 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 3.031,97 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.595.966,33 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 21.173,94 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA | 5.595.966,33 |




| Exercício Atual | | Exercício Atual | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 4.266,12 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 7.542.468,15 |
| | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 7.542.468,15 |
| | | TRIBUTÁRIAS | 22.076,71 |
| | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 22.076,71 |
| | | IMPOSTOS | 9.533,94 |
| | | TAXAS | 12.542,77 |
| | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 17.715.181,67 |
| | | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 17.339.057,93 |
| | | VPD DE OUTRAS PROVISÕES | 17.339.057,93 |
| | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 376.123,74 |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 376.123,74 |
| | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00 |
| Total das Variações Ativas : | 53.774.842,21 | Total das Variações Passivas : | 43.778.653,13 |
| Déficit do Exercício | | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| | | Superávit do Exercício | 9.996.189,08 |
| Total | 53.774.842,21 | Total | 53.774.842,21 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual |
|----------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 302.873,44 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 |

Anexo IX.

Inventário Patrimonial e do
Almoxarifado

*Balancete Analítico do Patrimônio
Bem Móvel
Exercício 2020.*

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

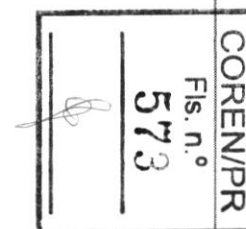
| Código | Conta | Saldo Inicial | Acréscimos | Decréscimos | Saldo Final |
|-----------------|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1.2.3.1.1.01.02 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 3.163,00 | 0,00 | 0,00 | 3.163,00 |
| 1.2.3.1.1.01.02 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.437,50 | 0,00 | 0,00 | 3.437,50 |
| 1.2.3.1.1.02.01 | Equipamentos de Processamento de Dados | 49.875,01 | 317.220,94 | 0,00 | 367.095,95 |
| 1.2.3.1.1.02.01 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 179.948,57 | 0,00 | 0,00 | 179.948,57 |
| 1.2.3.1.1.03.01 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 67.614,05 | 0,00 | 0,00 | 67.614,05 |
| 1.2.3.1.1.03.02 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 178.359,20 | 0,00 | 0,00 | 178.359,20 |
| 1.2.3.1.1.03.03 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 450.460,15 | 0,00 | 0,00 | 450.460,15 |
| 1.2.3.1.1.03.03 | Mobiliário em Geral | 13.421,60 | 0,00 | 0,00 | 13.421,60 |
| 1.2.3.1.1.04.02 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 12.906,04 | 0,00 | 0,00 | 12.906,04 |
| 1.2.3.1.1.04.05 | EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA | 23.676,36 | 0,00 | 0,00 | 23.676,36 |
| 1.2.3.1.1.04.06 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 7.820,00 | 0,00 | 0,00 | 7.820,00 |
| 1.2.3.1.1.05.01 | VEÍCULOS EM GERAL | 1.620,00 | 0,00 | 0,00 | 1.620,00 |
| 1.2.3.1.1.05.02 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | 57.088,63 | 0,00 | 0,00 | 57.088,63 |
| 1.2.3.1.1.05.03 | Veículos de Tração Mecânica | 766.681,47 | 93.530,00 | 240.681,48 | 619.529,99 |
| Totais: | | 1.816.071,58 | 410.750,94 | 240.681,48 | 1.986.141,04 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020

Jean Batista Moraes
Assessor do Patrimônio e Almoxarifado

Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Almoxarifado
COREN/PR

Página: 1/1



Bens Móveis - Relação Sintética de Depreciações

| Conta | Valor Atual | Depreciações Janeiro / 2020 | Depreciação no Exercício | Depreciação Desde Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
|---|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 6.600,50 | 0,00 | 0,00 | 5.257,74 | 5.257,74 | 1.342,76 |
| 1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados | 365.777,02 | 2.078,03 | 47.370,42 | 188.267,13 | 188.267,13 | 177.509,89 |
| 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 67.614,05 | 607,04 | 7.284,48 | 44.740,99 | 44.740,99 | 22.873,06 |
| 1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 178.359,20 | 1.316,79 | 15.801,48 | 53.849,22 | 53.849,22 | 124.509,98 |
| 1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral | 463.881,75 | 3.882,57 | 46.590,84 | 218.055,21 | 218.055,21 | 245.826,54 |
| 1.2.3.1.1.04.02 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 12.906,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.906,04 |
| 1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA | 23.676,36 | 225,94 | 2.711,28 | 18.336,86 | 18.336,86 | 5.339,50 |
| 1.2.3.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 7.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.820,00 |
| 1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL | 1.620,00 | 0,00 | 0,00 | 1.447,20 | 1.447,20 | 172,80 |
| 1.2.3.1.1.05.02 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | 57.088,63 | 314,67 | 3.776,04 | 24.632,87 | 24.632,87 | 32.455,76 |
| 1.2.3.1.1.05.03 - Veículos de Tração Mecânica | 525.999,99 | 7.890,03 | 86.790,33 | 102.570,39 | 102.570,39 | 423.429,60 |
| Total | 1.711.343,54 | 16.315,07 | 210.324,87 | 657.157,61 | 657.157,61 | 1.054.185,93 |

LEGENDA

Vir. Líquido = Vir. Atual - Depreciação Acumulada

Considerar exercício (Depreciação Ano e Acumulada)

Jean Batista Moraes
 Coordenador do Patrimônio
 e Almoxarifado
 COREN/PR

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Imóvel

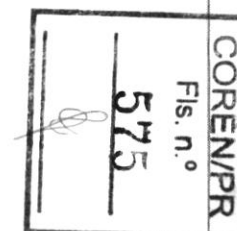
| Código | Conta | Saldo Inicial | Acréscimos | Decréscimos | Saldo Final |
|--------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------------|
| 1.2.3.2.1.01.01.03 | Edifícios | 11.683.398,16 | 0,00 | 0,00 | 11.683.398,16 |
| 1.2.3.2.1.01.01.04 | Terrenos | 2.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |
| 1.2.3.2.1.07.01 | INSTALAÇÕES E REFORMAS | 105.291,55 | 0,00 | 0,00 | 105.291,55 |
| 1.2.3.2.1.07.01 | INSTALAÇÕES E REFORMAS | 15.080,00 | 1.135,00 | 0,00 | 16.215,00 |
| Totais: | | 14.203.769,71 | 1.135,00 | 0,00 | 14.204.904,71 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020

Jean Batista Moraes
Assessor do Patrimônio e Almoxarifado

Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Almoxarifado
COREN/PR

Página: 1/1



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 à 31/01/2020

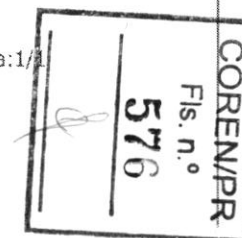
Bens Imóveis - Relação Sintética de Depreciações

| Conta | Valor Atual | Depreciações Janeiro / 2020 | Depreciação no Exercício | Depreciação desde Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
|--|----------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1.2.3.2.1.01.01.03 - Edifícios | 11.683.398,16 | 34.754,39 | 417.052,68 | 1.686.212,36 | 1.686.212,36 | 9.997.185,80 |
| 1.2.3.2.1.01.01.04 - Terrenos | 2.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |
| 1.2.3.2.1.07.01 - INSTALAÇÕES E REFORMAS | 120.371,55 | 893,33 | 10.719,96 | 31.940,54 | 31.940,54 | 88.431,01 |
| Total | 14.203.769,71 | 35.647,72 | 427.772,64 | 1.718.152,90 | 1.718.152,90 | 12.485.616,81 |

LEGENDA

Vir. Líquido = Vir. Atual - Depreciação Acumulada
Considerar exercício (Depreciação Ano e Acumulada)

Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Almoxarifado
COREN/PR



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Intangível

| Código | Conta | Saldo Inicial | Acréscimos | Decréscimos | Saldo Final |
|-----------------|------------------------------------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 1.2.4.1.1.01 | SOFTWARES E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS | 34.520,00 | 0,00 | 0,00 | 34.520,00 |
| 1.2.4.1.1.01.01 | Softwares e Aquisições de Licenças | 90.960,00 | 17.800,00 | 0,00 | 108.760,00 |
| Totais: | | 125.480,00 | 17.800,00 | 0,00 | 143.280,00 |

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2020

Jean Batista Moraes
Assessor do Patrimônio e Almoxarifado

Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Almoxarifado
COREN/PR

Página: 1/1



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Período: 01/01/2020 à 31/01/2020

Bens Intangíveis - Relação Sintética de Amortizações

| Conta | Valor Atual | Amortizações Janeiro / 2020 | Amortização no Exercício | Amortização desde Aquisição | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|
| 1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS | 34.520,00 | 491,56 | 5.898,72 | 23.408,75 | 23.408,75 | 11.111,25 |
| 1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças | 90.960,00 | 1.364,40 | 16.372,80 | 16.664,70 | 16.664,70 | 74.295,30 |
| Total | 125.480,00 | 1.855,96 | 22.271,52 | 40.073,45 | 40.073,45 | 85.406,55 |

LEGENDA

Vir. Líquido = Vir. Atual - Amortização Acumulada
Considerar exercício (Amortização Ano e Acumulada)


Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Arquivado
COREN/PR

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



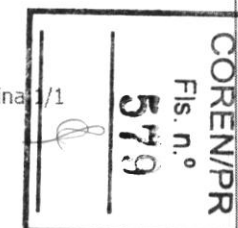
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balancete de Itens Sintético

| Nome grupo | Saldo Inicial | Vr Saldo Inicial | Entradas | Vr Entradas | Saídas | Vr Saídas | Saldo Final | Vr Saldo Final |
|--|---------------|------------------|----------|-------------------|--------|-------------------|-------------|------------------|
| MATERIAL DE COPA E COZINHA | 1.215 | 3.531,69 | 620 | 2.517,30 | 790 | 2.718,37 | 1045 | 3.330,62 |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 244 | 5.448,03 | 235 | 16.345,38 | 228 | 16.561,18 | 251 | 5.232,23 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 9.267 | 28.269,23 | 31.712 | 192.996,42 | 31.475 | 195.042,35 | 9504 | 26.223,30 |
| GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 836 | 4.165,46 | 1.132 | 5.685,40 | 1.645 | 8.382,44 | 323 | 1.468,42 |
| MATERIAIS GRÁFICOS | 57.530 | 43.885,55 | 88.558 | 24.040,50 | 65.795 | 22.199,25 | 80293 | 45.726,80 |
| MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 580 | 4.573,66 | 2.340 | 14.939,60 | 2.073 | 13.055,10 | 847 | 6.458,16 |
| Valor Total: | | 89.873,61 | | 256.524,60 | | 257.958,69 | | 88.439,52 |


Jean Batista Moraes
Coordenador do Patrimônio
e Almoxarifado
COREN/PR

Página 1/1



Anexo IX.I.

Inventário Patrimonial e do Almoxarifado

Livro Simplificado do Inventário de Bens Móveis – Exercício 2020.

Período: 08/10/2020 à 09/10/2020

APROVADO em 10/10

Livro Simplificado do Inventário de Bens Móveis N.º 1/2020

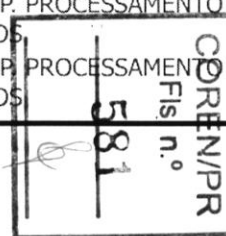
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------------------------------------|--|---|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| Unidade Gestora: DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 00136 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 252,00 | 252,00 |
| 00347 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 279,00 | 279,00 |
| 00453 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS 100X60X170 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 444,00 | 444,00 |
| 00496 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00498 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 182,90 | 182,90 |
| 00919 | MICROCOMPUTADOR MONTADOS | MICROCOMPUTADOR MONTADOS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 124,60 | 124,60 |
| 01107 | MONITOR LED 20 E2011 PRETO LG | MONITOR LED 20 E2011 PRETO LG | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 30/12/2014 | 485,00 | 485,00 |
| 1340 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 440,00 | 440,00 |
| 1502 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1503 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1504 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1545 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1546 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |

Total da Unidade Gestora:

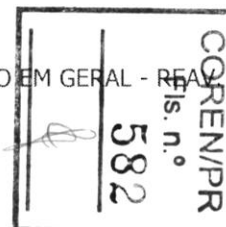
11.697,01

11.697,01

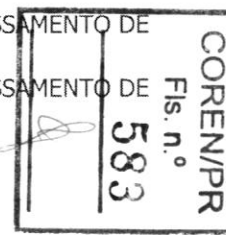
Página:1/75



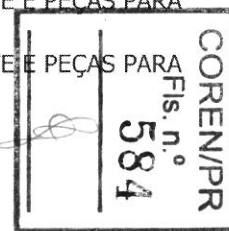
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|------------------------------------|--|--|--|----------------|---------------|-----------|
| Unidade Gestora: PATRIMÔNIO | | | | | | |
| 00038 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO SUPORTE ERGOMETRICO S/ GAVETAS | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO SUPORTE ERGOMETRICO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 160X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 264,00 | 264,00 |
| 00041 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 252,00 | 252,00 |
| 00047 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 120X70 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 120X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 136,40 | 136,40 |
| 00331 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00385 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00414 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00450 | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 156,00 | 156,00 |
| 00520 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS 1 PORTA 160X70X75 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS 1 PORTA 160X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 224,00 | 224,00 |
| 00521 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 103,48 | 103,48 |
| 00535 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 140X70X | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 140X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 142,60 | 142,60 |
| 00537 | CONDICIONADO AR SPLIT | CONDICIONADO AR SPLIT | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.199,20 | 1.199,20 |
| 00559 | CONDICIONADO AR SPLIT | CONDICIONADO AR SPLIT | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.438,80 | 1.438,80 |
| 00569 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00571 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO 40X55X7 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO 40X55X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 182,90 | 182,90 |
| 00585 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|--|---|----------------|---------------|-----------|
| 00631 | 100X50X FORNO DE MICROONDAS | 100X50X75 FORNO DE MICROONDAS | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 213,90 | 213,90 |
| 00636 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 103,48 | 103,48 |
| 00650 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 479,20 | 479,20 |
| 00664 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X50X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X50X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00731 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00736 | COFRE DE ACO C/ 1 PORTA 55X5555 | COFRE DE ACO C/ 1 PORTA 55X5555 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 279,20 | 279,20 |
| 00777 | FACSIMELLE | FACSIMELLE | APARELHOS E EQUIP. DE COMUNIC. - REAV. | 01/01/2015 | 274,50 | 274,50 |
| 00784 | CONDICIONADO AR SPLIT | CONDICIONADO AR SPLIT | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.438,80 | 1.438,80 |
| 00785 | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.550,00 | 1.550,00 |
| 00814 | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.550,00 | 1.550,00 |
| 00835 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00838 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00839 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00868 | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.525,00 | 1.525,00 |
| 00886 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 252,00 | 252,00 |
| 00889 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00893 | ARMARIO DE ACO C/ 8 PORTAS TIPO VESTIARIO 180X60X192 | ARMARIO DE ACO C/ 8 PORTAS TIPO VESTIARIO 180X60X192 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 499,20 | 499,20 |
| 00906 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |
| 00934 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 27,86 | 27,86 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|--|--|----------------|---------------|------------|
| 00955 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 103,48 | 103,48 |
| 00973 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 103,48 | 103,48 |
| 00976 | COFRE DE ACO C/ 1 PORTA 55X55X80 | COFRE DE ACO C/ 1 PORTA 55X55X80 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 216,38 | 216,38 |
| 00977 | CONDICIONADO AR SPLIT | CONDICIONADO AR SPLIT | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.438,80 | 1.438,80 |
| 00978 | CONDICIONADO AR SPLIT | CONDICIONADO AR SPLIT | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 1.438,80 | 1.438,80 |
| 01128 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 1007 | ARMARIO DE MADEIRA C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO | ARMARIO DE MADEIRA C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 152,00 | 152,00 |
| 1034 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 276,00 | 276,00 |
| 1253 | CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS | CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS | MAQ. UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 18/09/2017 | 176.750,00 | 176.750,00 |
| 1279 | SIG 01 - LICENÇA DE USO PERPETUO | SIG 01 - LICENÇA DE USO PERPETUO | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 16/12/2016 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1280 | LICENÇA DE USO SOFTWARE CONTABILIDADE | LICENÇA DE USO SOFTWARE CONTABILIDADE | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 24/01/2017 | 1.008,00 | 1.008,00 |
| 1281 | LICENÇA DE USO SOFTWARE ALMOX/FINANC/LIC | LICENÇA DE USO SOFTWARE ALMOX/FINANC/LICIT/COMPRAS | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 31/08/2017 | 1.512,00 | 1.512,00 |
| 1282 | LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REDE - FOLHA | LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REDE - FOLHA DE PAGAMENTO | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 20/09/2017 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 1292 | COLEÇÕES E MAT. BIBLIOGRÁFICOS ANTIGOS | COLEÇÕES E MAT. BIBLIOGRÁFICOS ANTIGOS | COLEÇÕES E MAT. BIBLIOGRÁFICOS ANTIGOS | 01/01/2015 | 12.906,04 | 12.906,04 |
| 1337 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1391 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,75 X 1,05 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,75 X 1,05 - ASSINADA POR VIRLEI | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 800,00 | 800,00 |
| 1392 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,50 X 1,00 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,50 X 1,00 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 660,00 | 660,00 |
| 1393 | CONJ. DE TELAS PINTADAS A ÓLEO 1,50X0,50 | CONJUNTO DE 2 TELAS PINTADAS A ÓLEO 1,50 X 0,50 CADA UMA | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 460,00 | 460,00 |
| 1394 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 1,04 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 1,04 ASSINADA POR SÉRGIO BENGHII | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 1.200,00 | 1.200,00 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|---|--|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 1395 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,16 X 0,96 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,16 X 0,96 ASSINADA POR MARIAH | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1396 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 0,84 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 0,84 ASSINADA POR SÉRGIO BENGHII | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 1397 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,48 X 0,87 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,48 X 0,87 ASSINADA POR VIRLEI | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 600,00 | 600,00 |
| 1398 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,00 X 1,00 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,00 X 1,00 ASSINADO POR DINA | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 900,00 | 900,00 |
| 1399 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 1,04 | TELA DE PINTURA A ÓLEO 1,04 X 1,04 ASSINADA POR SÉRGIO BENGHII | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | 06/12/2018 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 1413 | AR CONDICIONADO 12000 BTUS SPLIT | AR CONDICIONADO 12000 BTUS SPLIT | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 894,50 | 894,50 |
| 1420 | AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT | AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 699,50 | 699,50 |
| 1426 | AR CONDICIONADO 36000 BTUS PISO TETO | AR CONDICIONADO 36000 BTUS PISO TETO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 3.089,50 | 3.089,50 |
| 1472 | RELÓGIO PONTO | RELÓGIO PONTO | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 01/11/2019 | 1.561,28 | 1.561,28 |
| 1473 | RELÓGIO PONTO | RELÓGIO PONTO | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 01/11/2019 | 1.561,28 | 1.561,28 |
| 1477 | RELÓGIO PONTO | RELÓGIO PONTO | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 01/11/2019 | 1.561,29 | 1.561,29 |
| 1478 | RELÓGIO PONTO | RELÓGIO PONTO | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 01/11/2019 | 1.561,29 | 1.561,29 |
| 1486 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1510 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1511 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1512 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1513 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1514 | MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 | MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 22/11/2019 | 15.960,00 | 15.960,00 |
| 1515 | LICENÇA COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2019 | LICENÇA COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2019 | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 25/11/2019 | 3.500,00 | 3.500,00 |



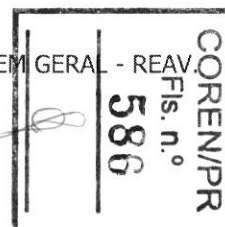
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|---|---|-------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 1559 | CUST. P/ RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA | CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 17/12/2019 | 15.400,00 | 15.400,00 |
| 1560 | CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO - WEB APIS | CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO - WEB APIS | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 19/12/2019 | 44.100,00 | 44.100,00 |
| 1561 | CUST. SOLUÇÃO MÓD. DE ANÁLISE GERENCIAL | CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO MÓDULO DE ANÁLISE GERENCIAL | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 19/12/2019 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 1573 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.079,00 | 4.079,00 |
| 1583 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.079,00 | 4.079,00 |
| 1584 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.079,00 | 4.079,00 |
| 1602 | SOFTWARE TEAM VIEWER CORPORATE | SOFTWARE DE ACESSO REMOTO | SOFTWARES E LICENÇAS DE USO | 14/04/2020 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 50011 | REBOQUE ANO 2003 PLACA BCO - 2911 | REBOQUE ANO 2003 PLACA BCO - 2911 | VEICULOS EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 1.620,00 | 1.620,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 383.446,61 | 383.446,61 |

Unidade Gestora: ALMOXARIFADO

| | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 00434 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTA 100X60X192 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTA 100X60X192 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 547,20 | 547,20 |
| 1019 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS 100X60X192 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS 100X60X192 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 448,00 | 448,00 |
| 1020 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS 100X60X192 | ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS 100X60X192 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 448,00 | 448,00 |
| 1255 | GUILHOTINA DE FACÃO | GUILHOTINA DE FACÃO | MAQ. UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 31/10/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1256 | GUILHOTINA DE FACÃO | GUILHOTINA DE FACÃO | MAQ. UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 31/10/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1264 | MICROONDAS CONSUL 30L | MICROONDAS CONSUL 30L BRANCO 110V | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS | 31/10/2017 | 598,93 | 598,93 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 2.842,13 | 2.842,13 |

Unidade Gestora: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

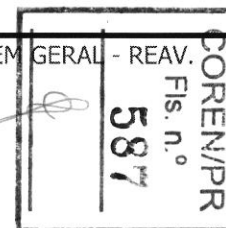
| | | | | | | |
|-------|--|--|-----------------------------|------------|--------|--------|
| 00015 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00121 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 440,00 | 440,00 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|--|--|--|----------------|------------------|------------------|
| 00280 | BRACOS MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00314 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00332 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00407 | MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL C/ FLASH ELENTE | MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL C/ FLASH ELENTE | EQUIP. AUDIO, VIDEO E FOTO - REAV. | 01/01/2015 | 2.872,00 | 2.872,00 |
| 00588 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 171,08 | 171,08 |
| 00689 | MESA DE VIDRO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 180X70X75 | MESA DE VIDRO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 180X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 00690 | MESA DE VIDRO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO | MESA DE VIDRO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 1094 | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1425 | AR CONDICIONADO 7000 BTUS SPLIT | AR CONDICIONADO 7000 BTUS SPLIT | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 544,50 | 544,50 |
| 1498 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1499 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1500 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1540 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1541 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1558 | DESKTOP DELL VOSTRO 3470 | DESKTOP DELL VOSTRO 3470 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 4.980,00 | 4.980,00 |
| 985 | MESA DE MADEIRA ESTRUT DE FERRO | MESA DE MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 21.824,55 | 21.824,55 |

Unidade Gestora: ASSESSORIA JURÍDICA

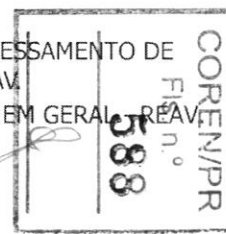
| | | | | | | |
|-------|--|--|-----------------------------|------------|--------|--------|
| 00283 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
|-------|--|--|-----------------------------|------------|--------|--------|



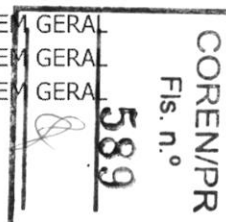
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|--|--|---------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| 00315 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00320 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00435 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 4 PORTAS REVEST MELAMINO 180X65X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 4 PORTAS REVEST MELAMINO 180X65X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 284,00 | 284,00 |
| 00473 | ESTANTE DE MADEIRA C/ 2 PORTAS E 3PRATELEIRAS REVEST MELAMIN | ESTANTE DE MADEIRA C/ 2 PORTAS E 3PRATELEIRAS REVEST MELAMINO 90X50X180 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 142,74 | 142,74 |
| 00499 | ESTACAO DE TRABALHO TIPO TELEMARGTINK S/ GAVETAS REVEST MELA | ESTACAO DE TRABALHO TIPO TELEMARGTINK S/ GAVETAS REVEST MELAMINO ESTRUT FERRO 250X100X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 1.240,00 | 1.240,00 |
| 00658 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X50X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X50X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 01119 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 01137 | MONITOR HP V225HZ - 21,5 | MONITOR HP V225HZ - 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 820,00 | 820,00 |
| 1333 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1355 | CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS | CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS - QUENTE/FRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 16/04/2018 | 1.767,65 | 1.767,65 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 10.365,85 | 10.365,85 |

Unidade Gestora: ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO

| | | | | | | |
|-------|--|--|---------------------------------------|------------|--------|--------|
| 00413 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 252,00 | 252,00 |
| 00456 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ TECLADO RETRATIL 100X70X75 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ TECLADO RETRATIL 100X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 00458 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 4 GAVETAS TECLADO RETRATIL 1 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 4 GAVETAS TECLADO RETRATIL 100X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 00495 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00508 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |



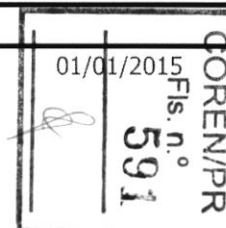
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|-----------------------------------|---|---|-------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 00601 | 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 1343 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 440,00 | 440,00 |
| 1524 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 5.637,13 | 5.637,13 |
| Unidade Gestora: AUDITÓRIO | | | | | | |
| 00129 | MESA DE MADEIRA AUXILIAR TPO C/ 1 PRATELEIRA ESTRUT FERRO | MESA DE MADEIRA AUXILIAR TPO C/ 1 PRATELEIRA ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 99,96 | 99,96 |
| 00688 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 00842 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 151,90 | 151,90 |
| 00854 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00862 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 00874 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 00875 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 179,20 | 179,20 |
| 00879 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 01144 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01145 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01146 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01147 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01148 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01149 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01150 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01151 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01152 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |



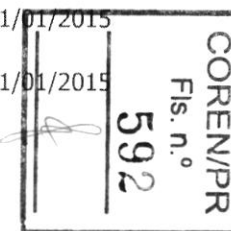
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|--|---|-----------------------------|----------------|------------------|------------------|
| 01190 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01191 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01192 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01193 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01194 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01195 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01196 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01197 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01198 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01199 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01200 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01201 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01202 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01203 | POLTRONA AUDITÓRIO | POLTRONA AUDITÓRIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.021,00 | 1.021,00 |
| 01204 | POLTRONA AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE | POLTRONA AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.332,00 | 1.332,00 |
| 01205 | POLTRONA AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE | POLTRONA AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.332,00 | 1.332,00 |
| 1033 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1048 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1050 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1345 | PÚLPITO EM ACRÍLICO PURO 100% CRISTAL | PÚLPITO EM ACRÍLICO PURO 100% CRISTAL | MOBILIÁRIO EM GERAL | 15/12/2017 | 2.320,00 | 2.320,00 |
| 1409 | AR CONDICIONADO 36000 BTUS PISO TETO | AR CONDICIONADO 36000 BTUS PISO TETO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 2.401,45 | 2.401,45 |
| 1410 | AR CONDICIONADO 30000 BTUS PISO TETO | AR CONDICIONADO 30000 BTUS PISO TETO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 2.151,15 | 2.151,15 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 72.719,66 | 72.719,66 |

Unidade Gestora: COARC - ATENDIMENTO

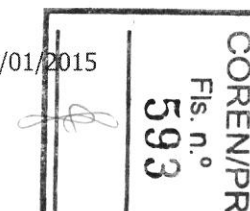
| | | | | | | |
|-------|---|---|-----------------------------|------------|-------|-------|
| 00100 | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 89,90 | 89,90 |
|-------|---|---|-----------------------------|------------|-------|-------|



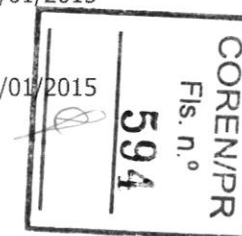
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|--|--|----------------|---------------|-----------|
| 00103 | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 89,90 | 89,90 |
| 00185 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00190 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 149,45 | 149,45 |
| 00241 | MESA DE MADEIRA ALTA REVEST MELAMINO TIPO BAR 50X100 | MESA DE MADEIRA ALTA REVEST MELAMINO TIPO BAR 50X100 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 264,00 | 264,00 |
| 00270 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X180 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00305 | ARQUIVO DE MADEIRA REVEST MELAMINO C/4 GAVETAS | ARQUIVO DE MADEIRA REVEST MELAMINO C/4 GAVETAS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 319,20 | 319,20 |
| 00321 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO 40X55X7 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 1 PORTAS REVEST MELAMINO 40X55X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00336 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |
| 00381 | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 614,40 | 614,40 |
| 00401 | NOTEBOOK | NOTEBOOK | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 779,48 | 779,48 |
| 00452 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO 100X70X | MESA DE MADEIRA TPO. MELAMINO S/ GAVETAS ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 180,00 | 180,00 |
| 00460 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |
| 00476 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 195,30 | 195,30 |
| 00486 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00489 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 151,90 | 151,90 |
| 00503 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00509 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 195,30 | 195,30 |
| 00528 | FRAGMENTADORA DE PAPEL | FRAGMENTADORA DE PAPEL | MAQ. UTENSILIOS DE ESCRITORIO - REAV. | 01/01/2015 | 136,40 | 136,40 |



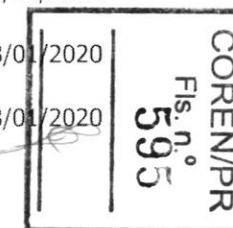
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|---|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 00567 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00599 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00610 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00611 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00612 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00613 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00614 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00615 | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | LONGARINA C/3 CADEIRAS ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00622 | CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 156,00 | 156,00 |
| 00623 | CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF COURVIM ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 156,00 | 156,00 |
| 00666 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00671 | ESTACAO DE MADEIRA C/ 6 REVEST MELAMINO C/ TECLADO RETRATIL | ESTACAO DE MADEIRA C/ 6 REVEST MELAMINO C/ TECLADO RETRATIL DIVISOR DE VIDRO TIPO BAIÁ 360X120X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 1.876,00 | 1.876,00 |
| 00672 | ESTACAO DE TRABALHO EM MADEIRA C/ 4 REVEST MELAMINO C/ TECLA | ESTACAO DE TRABALHO EM MADEIRA C/ 4 REVEST MELAMINO C/ TECLADO RETRATIL DIVISOR DE VIDRO TIPO BAIÁ 240X120X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 3.440,00 | 3.440,00 |
| 00673 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00679 | ARMARIO DE MADEIRA MEDIO C/ 3 PORTAS REVEST MELAMINO 160X60X | ARMARIO DE MADEIRA MEDIO C/ 3 PORTAS REVEST MELAMINO 160X60X100 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 267,20 | 267,20 |
| 00680 | ARMARIO DE MADEIRA MEDIO C/ 3 PORTAS REVEST MELAMINO 160X60X | ARMARIO DE MADEIRA MEDIO C/ 3 PORTAS REVEST MELAMINO 160X60X100 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 267,20 | 267,20 |
| 00684 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|---|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 00693 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00699 | CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO ESTOF TECIDO | CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO ESTOF TECIDO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00792 | IMPRESSORA A LASER | IMPRESSORA A LASER | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 207,48 | 207,48 |
| 00864 | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | CADEIRA GIRATORIA ESTOF TECIDO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 196,00 | 196,00 |
| 01230 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01233 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01234 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01235 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01236 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01238 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 01239 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 29/11/2016 | 1.610,99 | 1.610,99 |
| 1031 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1036 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1037 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1056 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |



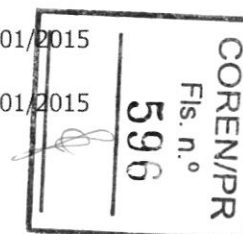
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|--|--|----------------|---------------|-----------|
| 1062 | ESTRUT DE FE CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | FERRO CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1069 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1075 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1076 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1082 | MONITOR DE VIDEO TELA DE LCD 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO TELA DE LCD 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |
| 1084 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1087 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1268 | BEBEDOURO DE TORRE PARA GARRAFÃO DE 20L | BEBEDOURO DE TORRE PARA GARRAFÃO DE 20L | MOBILIÁRIO EM GERAL | 31/10/2017 | 430,00 | 430,00 |
| 1269 | BANCO DE JARDIM | BANCO DE JARDIM | MOBILIÁRIO EM GERAL | 31/10/2017 | 744,87 | 744,87 |
| 1270 | BANCO DE JARDIM | BANCO DE JARDIM | MOBILIÁRIO EM GERAL | 31/10/2017 | 744,87 | 744,87 |
| 1271 | BANCO DE JARDIM | BANCO DE JARDIM | MOBILIÁRIO EM GERAL | 31/10/2017 | 744,87 | 744,87 |
| 1312 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1357 | CORTINA DE AR - ELGIN | CORTINA DE AR - ELGIN - 220V | MOBILIÁRIO EM GERAL | 16/04/2018 | 893,71 | 893,71 |
| 1358 | CORTINA DE AR - ELGIN | CORTINA DE AR - ELGIN - 220V | MOBILIÁRIO EM GERAL | 16/04/2018 | 893,71 | 893,71 |
| 1411 | AR CONDICIONADO 36000 BTUS CASSETE | AR CONDICIONADO 36000 BTUS CASSETE | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 2.030,00 | 2.030,00 |
| 1509 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1550 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1551 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1552 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|---|--|---------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| 1553 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1554 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| 1567 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.455,00 | 4.455,00 |
| 1568 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.455,00 | 4.455,00 |
| 1571 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 2J002LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.455,00 | 4.455,00 |
| 988 | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM PO | LONGARINA C/ 3 ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 989 | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 280,00 | 280,00 |
| 990 | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 280,00 | 280,00 |
| 991 | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT | LONGARINA C/ 3 CADEIRAS DE ASSENTO EM POILIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 280,00 | 280,00 |
| 993 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 618,80 | 618,80 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 68.187,01 | 68.187,01 |

Unidade Gestora: CONTABILIDADE

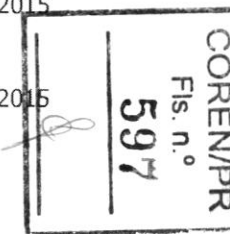
| | | | | | | |
|-------|--|--|-----------------------------|------------|--------|--------|
| 00034 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00143 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00340 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 279,00 | 279,00 |
| 00350 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 252,00 | 252,00 |
| 00425 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 224,00 | 224,00 |



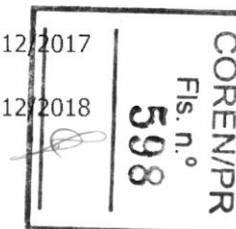
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|--|---|--|----------------|------------------|------------------|
| 00426 | ESTRUT FERRO 180X7 MICROCOMPUTADOR | 180X70X80 MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 00428 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |
| 00589 | MICROCOMPUTADOR | MICROCOMPUTADOR | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 154,70 | 154,70 |
| 01103 | MONITOR LED 20 E2011 PRETO LG | MONITOR LED 20 E2011 PRETO LG | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 30/12/2014 | 485,00 | 485,00 |
| 01126 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 01127 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 1074 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1433 | MESA EM L | MESA EM L | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 250,00 | 250,00 |
| 1434 | MESA EM L | MESA EM L | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 250,00 | 250,00 |
| 1435 | MESA EM L | MESA EM L | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 250,00 | 250,00 |
| 1483 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1495 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1496 | MONITOR LG 21,5 | MONITOR LG 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/11/2019 | 590,49 | 590,49 |
| 1537 | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | COMPUTADOR LENOVO 500 GB | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/01/2020 | 3.781,67 | 3.781,67 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 18.268,82 | 18.268,82 |

Unidade Gestora: CONTAS A RECEBER

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|------------|--------|--------|
| 00188 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 47,46 | 47,46 |
| 00279 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS ESTRUT FERRO 140X7 | MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS ESTRUT FERRO 140X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 173,60 | 173,60 |
| 00294 | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | POLTRONA GIRATORIA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO C/ BRACOS | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 360,00 | 360,00 |
| 00317 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS DEVEST MELAMINO | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS DEVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |



| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|--------|--|--|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| 00345 | 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS ESTRUT FERRO 160X7 | 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X75 MESA DE MADEIRA TPO MELAMINO C/ 3 GAVETAS ESTRUT FERRO 160X70X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 224,00 | 224,00 |
| 00372 | MICROCOMPUTADOR MONTADOS | MICROCOMPUTADOR MONTADOS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 124,60 | 124,60 |
| 00419 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 171,08 | 171,08 |
| 00484 | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X | ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X65X75 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 236,00 | 236,00 |
| 00494 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 164,84 | 164,84 |
| 00600 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 171,08 | 171,08 |
| 00661 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 176,28 | 176,28 |
| 00980 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS - REAV. | 01/01/2015 | 479,20 | 479,20 |
| 01099 | MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580/ 500G | MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580/ 500G | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 30/12/2014 | 2.313,66 | 2.313,66 |
| 01118 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#008 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 01136 | MONITOR HP V225HZ - 21,5 | MONITOR HP V225HZ - 21,5 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 820,00 | 820,00 |
| 1005 | ARMARIO DE MADEIRA C/ 3 PORTAS EM L REVEST MELAMINO 160X55X1 | ARMARIO DE MADEIRA C/ 3 PORTAS EM L REVEST MELAMINO 160X55X120 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 952,00 | 952,00 |
| 1028 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1061 | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FE | CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO ESTRUT DE FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 116,00 | 116,00 |
| 1325 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1336 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 400,00 | 400,00 |
| 1427 | AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPI TT | AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPI TT | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 1.145,00 | 1.145,00 |



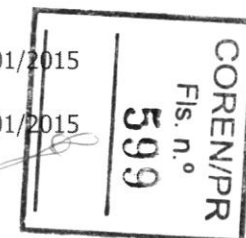
| Código | Bem Móvel | Descrição | Tipo do bem | Data Aquisição | Vr. Aquisição | Vr. Atual |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| 1437 | MESA EM L | MESA EM L | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 250,00 | 250,00 |
| 1585 | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | ELITEBOOK HP 840 G6 PN 8QH17LP | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 05/05/2020 | 4.079,00 | 4.079,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 17.855,80 | 17.855,80 |

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL

| | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|---------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 00115 | POLTRONA FIXA ESTOF COURVIM TIPO RECPCAO | POLTRONA FIXA ESTOF COURVIM TIPO RECPCAO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 392,00 | 392,00 |
| 00380 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X1 | ARMARIO DE MADEIRA ALTO C/ 2 PORTAS REVEST MELAMINO 100X60X170 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 364,00 | 364,00 |
| 00441 | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 118,95 | 118,95 |
| 00566 | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | CADEIRA FIXA ESTOF TECIDO ESTRUT FERRO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 120,90 | 120,90 |
| 00619 | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | MONITOR DE VIDEO LCD DE 19 POLEGADAS | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - REAV. | 01/01/2015 | 171,08 | 171,08 |
| 01131 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#010 | ELITEDESK HP 800 G2 - PN LIG75A V#010 | EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 16/09/2016 | 5.860,00 | 5.860,00 |
| 1006 | MESA DE MADEIRA REVEST MELAMINO | MESA DE MADEIRA REVEST MELAMINO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 448,00 | 448,00 |
| 1342 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | MOBILIÁRIO EM GERAL | 06/12/2017 | 440,00 | 440,00 |
| 1418 | AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT | AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 06/12/2018 | 699,50 | 699,50 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | 8.614,43 | 8.614,43 |

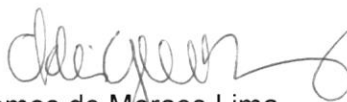
Unidade Gestora: COPA DA NOVA SEDE

| | | | | | | |
|-------|--|--|-----------------------------|------------|--------|--------|
| 00023 | ESTANTE DE ACO C/ 4 PRATELEIRAS TIPO MESA AUXILIAR E RODIZIO | ARMÁRIO DE ACO | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 99,20 | 99,20 |
| 00081 | MESA DE MADEIRA DE CANTO 50X30X45 | MESA DE MADEIRA DE CANTO 50X30X45 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 122,76 | 122,76 |
| 00082 | BALCAO DE MADEIRA REVEST MELAMINO C/ 2 PORTAS 150X45X100 | BALCAO DE MADEIRA REVEST MELAMINO C/ 2 PORTAS 150X45X100 | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 461,90 | 461,90 |
| 00087 | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM TIPO BAR | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 89,90 | 89,90 |
| 00094 | BANCO FIXO ALTO ESTOF | BANCO FIXO ALTO ESTOF COURVIM | MOBILIÁRIO EM GERAL - REAV. | 01/01/2015 | 89,90 | 89,90 |



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2019, encerra-se o **Volume III** do **Processo Administrativo nº 005/2021**, encerrando-se com a folha nº **600**. Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Coordenadora de Protocolo, o presente termo.



Adriane Gomes de Moraes Lima
Coordenadora de Protocolo
Coren/PR